



PMSB
C O D A N O R T E
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PLANO MUNICIPAL **SANEAMENTO BÁSICO**

PERÍODO DE PLANEJAMENTO
2026 - 2046



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:
RECURSOS HÍDRICOS; ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
DRENAGEM E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE JEQUITAÍ -MG**

MONTES CLAROS

2026

Realização:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS -
CODANORTE**

Rua Tupis, n.º 437, 1º andar.

Bairro: Melo

CEP 39.401-068 - Montes Claros – MG

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAÍ

Praça Cristo Redentor, n.º 199. Bairro: Centro

CEP: 39370-000 – Jequitai – MG

Eldima Caldeira Benfica

Prefeito Municipal de Jequitai

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira

Presidente

Enilson Francisco dos Santos

Secretário Executivo

João Manoel Ribeiro

Coordenador de Planejamento

Maria Helenna de Almeida Gonçalves

Gerente do Departamento de Saneamento do Codanorte

COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA:

Alvino de Souza Alkmim

Engenheiro Civil

Pedro Henrique Coutinho

Engenheiro Ambiental

Karine Mendes

Assessora Técnica

Mauro Junior Webber Selau

Assessor Técnico

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Representantes do Poder Executivo:

João Paulo Ferreira

Marciano Ribeiro de Oliveira

Representante da Câmara de Vereadores:

Anerson Flávio Silva Santos

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Isabelle Silva Mota Mendes

Representantes da Sociedade Civil:

Thales Vinicius Mota de Oliveira

Maria de Jesus Queiroz

Representante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE):

Maria Helenna de Almeida Gonçalves

COMITÊ DE EXECUÇÃO

Representantes do Poder Executivo:

Elane Aparecida Fonseca

Jéssica Augusta Alves de Melo

Representante da Câmara de Vereadores:

José Rodrigo Soares Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Norberto Pereira de Souza Júnior

Representantes da Sociedade Civil:

Silze Sobere de Amorim

Fernando Mendes Paranha

Cláudio Prado Sousa

Antônio Geraldo Alves Pereira

Luciana Guedes Fonseca

Representantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE):

Mauro Junior Webber Selau

APRESENTAÇÃO

O presente documento, elaborado pela Equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, consiste no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB): Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Manejo de Águas Pluviais e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Jequitai – MG, desenvolvido em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal de saneamento básico.

Apresentam, neste documento, o diagnóstico situacional de como os serviços estão sendo prestados à população, abordando os aspectos jurídico-institucionais, administrativos, econômicos, sociais, estruturais, operacionais e de planejamento, contemplando, sobretudo, as sugestões e propostas recebidas na consulta pública realizada em 2026, o qual constitui a base para a definição das diretrizes, objetivos e metas para a gestão destes serviços e dos programas, projetos e ações de saneamento básico que deverão ser implementadas no período de 2026 a 2046.

Por meio deste plano, o município de Jequitai terá as informações necessárias para implantar, de forma gradativa, um gerenciamento racional, visando a melhoria da qualidade de vida da população, além de conscientizá-la.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAB - Adutora De Água Bruta.

AAT - Adutora De Água Tratada.

ABRA - Associação Brasileira De Reciclagem Animal.

ABNT/NBR - Associação Brasileira De Normas Técnicas/Norma Brasileira.

ANA - Agência Nacional De Águas E Saneamento Básico.

ANVISA - Agência Nacional De Vigilância Sanitária.

ARSAE-MG - Agência Reguladora De Serviços De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário De Minas Gerais.

CNRH - Conselho Nacional De Recursos Hídricos.

CODANORTE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Para O Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte De Minas.

CONAMA - Conselho Nacional Do Meio Ambiente.

COPASA - Companhia De Saneamento De Minas Gerais.

CPRM/COMIG - Companhia De Pesquisa De Recursos Naturais/Companhia Mineradora De Minas Gerais.

COBRAPE - Companhia Brasileira De Projetos E Empreendimentos.

DRP - Diagnóstico Rápido Participativo.

EEAB - Estação Elevatória De Água Bruta.

EEAT - Estação Elevatória De Água Tratada.

ETA - Estação De Tratamento De Água.

ETE - Estação De Tratamento De Esgoto.

EPI - Equipamento De Proteção Individual.

FEAM - Fundação Estadual Do Meio Ambiente.

FJP - Fundação João Pinheiro.

FUNASA - Fundação Nacional De Saúde.

IGAM - Instituto Mineiro De Gestão De Águas.

IDHM - Índice De Desenvolvimento Humano.

INMETRO - Sistema Nacional De Metrologia E Normalização E Qualidade Industrial.

LNSB - Lei Nacional De Saneamento Básico.

PAESB-MG - Plano Estadual De Saneamento Básico De Minas Gerais.

PERS - Plano Estadual De Resíduos Sólidos.

PNRH - Plano Nacional De Recursos Hídricos.

PPA - Planos Plurianuais.

PMSB - Plano Municipal De Saneamento Básico.

PNUD - Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento.

RCC - Resíduos Da Construção Civil.

SAA - Sistema De Abastecimento De Água.

SEMAD - Secretaria De Estado De Meio-Ambiente E Desenvolvimento Sustentável.

SEPLAG - Secretaria Do Planejamento E Gestão.

SINGREH - Sistema Nacional De Gerenciamento De Recursos Hídricos.

SISNAMA - Sistema Nacional De Meio Ambiente.

TAU - Tanque Alimentador Unidirecional.

UBS - Unidade Básica De Saúde.

UF - Unidades Federativas.

UTC - Usina De Triagem E Compostagem

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 ASPECTOS LEGAIS	16
2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL	16
2.2 LEI FEDERAL 11.445/2007	17
2.3 DEMAIS LEIS FEDERAIS	19
2.3.1 LEIS FEDERAIS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	20
2.3.2 LEIS FEDERAIS DE GESTÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	22
2.3.3 LEIS FEDERAIS DE GESTÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	23
2.4 LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	23
2.4.1 LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE DRENAGEM PLUVIAL, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS	24
2.5 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	25
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	27
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	27
3.2 LOCALIZAÇÃO	27
3.2.1 PRINCIPAIS ACESSOS	29
3.3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS	29
3.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH	30
3.5 EVOLUÇÃO IDMH	30
3.5.1 EVOLUÇÃO ENTRE 2000 E 2010	30
3.5.2 EVOLUÇÃO ENTRE 1991 E 2010	30
3.5.3 RANKING	31
3.6 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	31
3.6.1 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO	31
3.6.2 ÍNDICES DE CRESCIMENTO	36
3.6.3 ESTRUTURA ETÁRIA	42
3.6.4 RAZÃO DE DEPENDÊNCIA	42
3.6.5 TAXA DE ENVELHECIMENTO	42
3.6.6 LONGEVIDADE E MORTALIDADE NO MUNICÍPIO	43
3.8 RENDA 46	
3.8.1 ÍNDICE DE GINI	47

3.8.2 TRABALHO	47
3.9 HABITAÇÃO ⁵⁷	
3.10 VULNERABILIDADE SOCIAL	58
3.11 ASPECTOS FISIográficos	60
3.11.1 CLIMA	60
3.11.2 RELEVO	61
3.11.3 GEOLOGIA.....	62
3.11.4 VEGETAÇÃO	64
3.11.5 RECURSOS HÍDRICOS	66
3.12 ENERGIA ELÉTRICA	68
3.13 ATIVIDADES ECONÔMICAS	68
3.13.1 AGRICULTURA.....	69
3.13.2 PECUÁRIA.....	70
3.14 COMUNICAÇÕES	70
3.15 SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	71
3.15.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E DE CARGAS	71
3.15.2 TRANSPORTE ESCOLAR.....	71
3.15.3 TRANSPORTE DE TURISMO E FRETAMENTO.....	71
3.15.4 AEROPORTOS	72
3.16 IGREJAS E TEMPLOS	72
3.17 LAZER E CULTURA.....	74
3.17.1 CACHOEIRA DE JEQUITAI/RIBEIRÃO DAS TRAÍRAS	74
3.17.2 GRUTA DOS ENCANTOS	76
.....	Erro! Indicador não definido.
3.17.3 FESTA DA ABÓBORA	77
3.17.4 FESTA DO BOM JESUS.....	78
4 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	81
4.1 OBJETIVO 82	
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	83
4.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS CONTÍNUOS	83
4.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DURANTE O DIAGNÓSTICO TÉCNICO- PARTICIPATIVO	83

4.2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DURANTE A FORMATAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	84
4.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DURANTE A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E PREVISÃO DO PMSB	84
4.3 PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	84
4.3.1 PLANO DE TRABALHO PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	85
4.4 EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	86
4.4.2 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO	88
4.4.3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DIAGNÓSTICO	90
4.4.5 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PROGNÓSTICO	92
5 DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO	95
5.1.1 Serviço de Recursos Hídricos na Zona Urbana.....	97
5.1.2 SERVIÇO DE RECURSOS HÍDRICOS NA ZONA RURAL	105
5.1.3 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	106
5.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	108
5.2.1 SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA.....	109
5.2.2 SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA RURAL	110
5.2.3 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	111
5.3 DRENAGEM 115	
5.3.1 SERVIÇO DE DRENAGEM NA ZONA URBANA	117
5.3.2 SERVIÇO DE DRENAGEM NA ZONA RURAL	122
5.4 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	125
5.4.3 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	138
6. PROGNÓSTICO.....	141
6.1 RECURSOS HÍDRICOS	141
6.1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS	141
6.1.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	144
6.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	145
6.2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS	145
6.2.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	146

6.3 DRENAGEM 148

6.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS	149
6.1.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	151
6.4 EIXO RESÍDUOS SÓLIDOS.....	153
6.4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS	155
6.4.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	155
6.4.3 PROGRAMAS, AÇÕES, METAS E INDICADORES (IMEDIATAS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	159
6.4.4 ALTERNATIVAS DE INTERVENÇÃO	160
7 AÇÕES DE CONTINÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	161
7.1 MEDIDAS GERAIS.....	165
8 DIVULGAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	166
9 DIRETRIZES PARA REVISÃO DO PMSB	167
10 CONCLUSÃO	169

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Jequitai-MG, atendendo às legislações federais e estaduais pertinentes, objetiva organizar a gestão municipal do saneamento básico.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB se insere no contexto da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - com a nova redação trazida pela Lei nº 14.026/2020, que define as diretrizes nacionais e estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico e a sua universalização; do Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010; da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; bem como a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece o Estatuto da Cidade.

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é um instrumento da política pública municipal que traça o conjunto de serviços e infraestrutura direcionados ao atendimento das demandas dos setores de abastecimento de água, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. O saneamento básico, fundamentado nestes serviços públicos, está diretamente vinculado à saúde pública, à qualidade de vida e ao meio ambiente urbano e rural dos Municípios.

Muitos são os prejuízos e problemas advindos da falta ou da inadequação de um sistema de saneamento básico, especialmente no tocante à maior incidência e maior veiculação de doenças de propagação hídrica, bem como dos problemas relacionados à própria falta de água potável, higiene e contato com efluentes e resíduos contaminados. Há, ainda, outros sérios impactos ambientais negativos, como a poluição dos solos, dos lençóis freáticos e todos os desdobramentos que podem advir das contaminações de águas e solo.

O PMSB é, ainda, um objeto de planejamento estratégico municipal de gestão, estritamente alinhado às diretrizes dos planos plurianuais (PPA) e compatível com a gestão integrada das demais políticas públicas que tratam do gerenciamento territorial urbano e rural, com respeito e coerência com as normativas e leis relativas à qualidade de vida e de saúde das populações.

Desta forma, o PMSB de Jequitaiá buscou considerar todos os aspectos do município, com as peculiaridades das localidades urbanas, rurais, adensadas e dispersas, de modo tal que pôde desenvolver medidas que visam a qualidade no planejamento integrado dos quatro eixos do setor de saneamento básico, que só foi possível através de um diagnóstico aprofundado, e, assim, buscou apontar soluções para as demandas relacionadas ao saneamento básico e seus eixos, com estrito respeito às exigências legislativas e, não menos importante, em consonância com as demandas da população e do Município. Assim, o Plano aqui apresentado, direciona, de forma deliberativa, participativa e popular, o planejamento municipal de saneamento básico de Jequitaiá-MG.

2 ASPECTOS LEGAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Constituição Federal, em seu escopo, apresenta diversos dispositivos que se aplicam direta e indiretamente à **questão da gestão do saneamento básico**, sendo eles:

- O art. 21 dispõe que compete à União instituir o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso, bem como instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;
- O art. 23 da Constituição Federal alude que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- O art. 30 diz que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local; organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- O art. 175 traz que compete ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;
- O art. 182 dispõe que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
- O art. 200 informa que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

- O art. 225 dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- O art. 241 traz que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão, por meio de lei, os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Ainda, com enfoque nos termos do art. 225 da CF/88, fica incumbido ao Poder Público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, bem como prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País, e, ainda, exigir, na forma da lei, para fins de instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ao meio ambiente, a execução de estudo prévio de impacto ambiental, o qual deverá ser publicizado, consoante o princípio da publicidade. O dispositivo também prevê que a educação ambiental deve ser promovida em todos os níveis de ensino, com enfoque, sobretudo, nas formas de conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

2.2 LEI FEDERAL 11.445/2007

A Lei Federal nº 11.445/2007, conhecida como Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, estabelece, entre seus princípios fundamentais, a universalização e a integralidade da prestação dos serviços (art. 2º). A universalização é conceituada como a ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico por todos os domicílios ocupados. Já a integralidade, é compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso a tais serviços, em conformidade com suas reais necessidades e, por sua vez, maximizando a eficácia das suas ações e resultados.

Com base nisso, estabelece-se a premissa de investimentos contínuos, de modo a alcançar o acesso universal e a oferta integral dos serviços de saneamento básico, em conformidade com o contexto local da população atendida.

Desse modo, a Política Pública de Saneamento Básico do município de Jequiitá deve ser formulada visando à universalização e à integralidade da prestação dos serviços, tendo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como instrumento de definição de diretrizes e estratégias.

Conforme o art. 3º da LNSB, o saneamento básico é entendido como “conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, definidos como:

Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e os respectivos instrumentos de medição;

Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do resíduo doméstico e do resíduo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, retenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas”.

Assim, compete ao município de Jequiitá, titular dos serviços públicos de saneamento, a obrigatoriedade de formular a política de saneamento, devendo, para tanto, entre outras competências, elaborar o Plano de Saneamento Básico, em conformidade com o art. 9º da LNSB.

2.3 DEMAIS LEIS FEDERAIS

Outras leis federais que tratam do saneamento básico:

- Lei nº 14.133, de 01/04/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações, que atualizou os dispositivos relativos às contratações em geral pelos órgãos públicos.
- Lei nº. 8.987, de 13/02/95, dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal.
- Lei nº. 9.605, de 12/02/98, denominada Lei de Crimes Ambientais, dispõe sobre as sanções penais e administrativas aplicadas às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.
- Lei nº. 9.795, de 27/04/99, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Lei nº. 9.867, de 10/11/99, trata da criação e do funcionamento de cooperativas sociais, visando a integração social dos cidadãos, constituídas a fim de inserir as pessoas em desvantagens econômicas e sociais no mercado econômico, através do trabalho, com base no interesse geral da comunidade em promover a dignidade da pessoa humana e a integração social dos cidadãos. Para isso, o dispositivo define suas atividades e organização.
- Lei nº 10.257, de 10/07/2001, denominada Estatuto da Cidade, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos em consonância com o equilíbrio ambiental.
- Lei nº 11.107, de 06/04/2005, dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e outras providências.
- Lei nº. 14.026, de 15/07/2020, que institui o novo Marco Legal do Saneamento Básico do Brasil, e tem como ponto de partida incentivar os municípios a aderirem ao modelo de regionalização da prestação de serviços de saneamento básico, com o estabelecimento da cobrança pela prestação de serviços, o que favorece ganhos de escala para a modelagem econômico-financeira a partir de arranjos sustentáveis de municípios. Assim, com esta lei, a

universalização dos serviços de saneamento pode vir a ser viabilizada em cidades que não têm capacidade individual para o alcance das metas dentro dos prazos estabelecidos.

2.3.1 LEIS FEDERAIS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Lei nº 14.119, de 13/01/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política.
- Lei nº 13.501, de 30/10/2017 altera o art. 2º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para incluir o aproveitamento de águas pluviais como um de seus objetivos.
- Lei nº 10.881, de 09/06/2004 converte a MPv nº 165, de 2004 e dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.
- Lei nº 9.984, de 17/07/2000 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- Lei nº 9.966, de 28/04/2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas que estão sob jurisdição nacional e dá outras providências.
- Lei nº 9.433 de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Esta lei, em seu art. 11, indica que o objetivo da outorga é o de assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo direito de acesso à água. Já em seu art. 13, impõe que as outorgas estarão condicionadas às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverão respeitar a classe em que o corpo d'água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

- A Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH de nº 16 de 08/05/2001 dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos.
- A Resolução nº 232, de 22/03/2022, aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 e dá outras providências.

Por meio desta Resolução, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, observando as Resoluções CNRH nº 58/2006; CNRH nº 180/2016 e CNRH nº 216/2020, aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH 2022-2040, que é composto dos seguintes volumes:

I - Diagnóstico e Prognóstico, constituído pelo Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil - 2021;

II - Plano de Ação: Estratégia Nacional para o Gerenciamento dos Recursos 2022-2040 e seu Anexo Normativo.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA deverá elaborar anualmente e dar publicidade ao Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos do Brasil, cujo conteúdo mínimo é definido na Resolução CNRH nº 180, de 2016.

É importante observar, ainda em relação a esta norma, que os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e destinados ao país. São planos diretores que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos. São instrumentos de longo prazo e terão o seguinte conteúdo mínimo: diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas; prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos; diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Com a atualização legislativa e normativa, o Plano Nacional de Recursos Hídricos vem sendo desenvolvido com uma visão de processo, objetivando subsidiar o SINGREH na construção do ciclo virtuoso do planejamento–ação–indução–controle–aperfeiçoamento. Nesse sentido, vale reforçar o caráter continuado conferido ao Plano Nacional, com atualizações periódicas, decorrentes de possíveis mudanças de rumo, incorporação do progresso ocorrido, bem como de novas perspectivas, decisões e aprimoramentos que se fizerem necessários até 2040, aproximadamente.

2.3.2 LEIS FEDERAIS DE GESTÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

- A Lei nº 14.026 de 2020, Novo marco regulatório do Saneamento Básico, atribuiu à ANA (Agência Nacional de Águas) a responsabilidade de definir normas de referência para o setor, o que inclui a drenagem e manejo de águas pluviais, serviço transversal aos demais componentes do saneamento básico.
- Lei n.º 13.308, de 06/07/2016 altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial. Os seguintes dispositivos desta lei: art. 2º, IV; art. 3º, I, d e art. 52, §1º, I passam a vigorar com as redações:

Art. 2º, IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

Art. 3º, I - d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

Art. 52. § 1º, I – abranger o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais, com limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes de drenagem, além de outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental,

incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda;

- Resolução ANA nº 399/2004, que estabelece o critério da área de drenagem para identificação do curso d'água principal.

2.3.3 LEIS FEDERAIS DE GESTÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Lei N.º 9.433 de 08/01/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei das águas, é o dispositivo que determina todo o processo de gestão dos recursos hídricos brasileiros para o uso múltiplo das águas.
- Resolução CONAMA n.º 430/2011, dispõe sobre as condições, padrões, parâmetros e diretrizes para a gestão do lançamento de efluentes em corpos de águas receptores e altera a Resolução Nº 357 de 2005. A normativa estabelece que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores após o devido tratamento e mediante a observação das condições, padrões e exigências dispostos nesta Resolução e em outras Normas aplicáveis.
- Merece destaque, ainda, as normas técnicas ABNT NBR 9818/1987, que trata da execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário; e ABNT NBR 12266/1992, que trata dos projetos e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana.

2.4 LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Lei Estadual nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais e institui o Plano Estadual de Saneamento Básico (PESB-MG), definindo-o como instrumento orientador para assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade ambiental urbana e rural (MINAS GERAIS, 1994).

A norma supracitada objetivas realizar a avaliação e caracterização da situação da salubridade ambiental no Estado, através de indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais.

Desde a atualização da Lei Federal nº 11.445/2007 pela Lei nº 14.026/2020, que institui a necessidade de elaboração de Planos de Saneamento Básico como instrumento norteador nos

âmbitos da União, Estado e Município, Minas Gerais passou a desenvolver o PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS (PESB-MG), com a finalidade de realizar o planejamento estratégico e participativo para os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e, ainda, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em todo o Estado.

O Governo de Minas Gerais instituiu, por meio de decreto, o Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI), composto pelas instituições Seplag, Semad, Copasa MG, Igam, Feam, Arsae-MG e Fundação João Pinheiro, que, por meio da empresa COBRAPE, elaborou o diagnóstico situacional, abrangendo as dimensões dos déficits dos serviços de saneamento, os investimentos e ações realizadas no setor, além da avaliação político-institucional e o prognóstico, com a finalidade de verificar as demandas dos serviços e traçar o provável desenvolvimento futuro. Com isso, foram propostos projetos, ações e programas, com definições de metas e estratégias de atuação para cada eixo do saneamento, que podem ser acessados pelo *link* a seguir: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/5302-produtos>, que também dá acesso à Proposta Preliminar do Plano de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais, publicada em junho de 2022.

2.4.1 LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE DRENAGEM PLUVIAL, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Lei nº 13.199 de 29/01/1999, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei nº 18.309 de 03/08/2009, estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências.
- Lei n.º 15.660 de 06/07/2005, institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências.
- Lei n.º 18031, de 12/01/2009, dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, que far-se-á em consonância com as políticas estaduais de meio ambiente, educação

ambiental, recursos hídricos, saneamento básico, saúde, desenvolvimento econômico, desenvolvimento urbano e promoção da inclusão social. A lei prevê que as normas homologadas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Sistema Nacional de Metrologia e Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO - e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT também podem ser aplicadas à questão da gestão estadual. Quanto à Política Estadual de Resíduos Sólidos, é importante observar que o Estado de Minas Gerais deu início à elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS, outubro de 2022, o mais importante instrumento de planejamento da gestão dos resíduos, que visa traçar um diagnóstico da realidade mineira em relação ao tema, estabelecendo diretrizes, estratégias e metas para o atendimento às determinações das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, priorizando as práticas de não-geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos.

2.5 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Jequitai elevou-se à categoria de município, desmembrando-se de Montes Claros, elevada novamente a categoria de cidade pela Lei nº 336 de 27 de dezembro de 1948, sendo que, hoje estão vigentes legislações, decretos e normativas que, por sua vez, serão trabalhadas a seguir. Cumpre salientar que as leis atinentes ao tema do saneamento básico foram disponibilizadas pelo próprio município e podem ser acessadas através de consulta ao acervo legal da Prefeitura Municipal de Jequitai, bem como na Câmara Legislativa Municipal.

Seguem, assim, os dispositivos que versam sobre o saneamento básico e assuntos afins, do município de Jequitai:

- **Lei Orgânica Municipal de Jequitai**, revisada, reestruturada e consolidada em junho de 1990, que estabelece a organização político-administrativa, os direitos fundamentais da população e as competências do Poder Público Municipal.

A Lei Orgânica contempla, em seu teor, diretrizes que legitimam a formulação, implementação e gestão das políticas públicas voltadas ao saneamento básico, em consonância com as legislações federais e estadual.

Os art. 11º, inciso XXVII dispõem que é de competência municipal “prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza”.

Quanto ao Meio Ambiente, ainda sobre a questão do Saneamento Básico, o art. 12, VI, tratam sobre a proteção ambiental e combate à poluição em todas as suas formas.

Dessa forma, este PMSB está juridicamente fundamentado nos dispositivos locais e alinhado aos princípios da universalização, integralidade, controle social, eficiência e sustentabilidade econômica e ambiental, de modo a garantir sua legitimidade e aplicabilidade.

- **Lei Ordinária nº 436**, de 05 de maio de 2021, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) do Município de Jequiitá e dá outras providências.

O art. 1º, § único, desta Lei, estabelece que o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB),
v
órgão colegiado paritário, consultivo, fiscalizador, regulador e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, responsável pela formulação da política municipal de saneamento básico, definição de estratégias para sua implementação, o controle na fiscalização dos serviços e a avaliação do desempenho das instituições públicas, em conformidade com a Lei Federal n 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Jequitai é um município brasileiro localizado no Norte do estado de Minas Gerais, no Brasil. Sua origem está ligada ao final do ciclo do ouro e ao início da exploração diamantífera na região, no ano de 1872. Na época, viajantes que faziam o trajeto entre a então Vila de Formigas (atual Montes Claros) e outras localidades do interior mineiro atravessaram um rio no local chamado Porto Inhay, onde encontraram diamantes de boa qualidade, o que atraiu aventureiros e garimpeiros para a área.

O povoamento de Jequitai começou com a formação de um arraial de garimpeiros que montavam suas choças de palha e capim às margens do rio Jequitai. Estima-se que cerca de 500 garimpeiros se estabeleceram na região atraídos pela riqueza mineral. A maior parte dos primeiros habitantes eram oriundos de Diamantina, motivo pelo qual algumas ruas do município carregam nomes como Diamantina, Mendanha e Inhay até hoje.

O nome Jequitai tem origem indígena/tupi: os primeiros moradores armavam um dispositivo de pesca chamado jequi entre as itas (pedras) no hy (rio), para capturar peixes — daí a composição do nome que se mantém até hoje.

Quanto à sua formação administrativa, Jequitai passou por várias fases ao longo do fim do século XIX e início do século XX. Em 14 de novembro de 1873, pela Lei Provincial nº 1996, foi elevado à categoria de Vila de Jequitai, com sede no Arraial do Senhor do Bonfim, então pertencente ao município de Montes Claros. Dois anos depois, tornou-se distrito de Montes Claros.

Em 4 de outubro de 1881, a sede foi transferida para o Arraial de Nossa Senhora da Conceição de Jequitai, e em 30 de outubro de 1884 a localidade foi elevada à cidade, período em que vivenciou grande desenvolvimento devido à agricultura e à extração de diamantes. Entretanto, em 17 de abril de 1890, a cidade foi reduzida novamente à condição de distrito de Montes Claros, passando a se chamar Vila Nova de Jequitai.

Somente em 27 de dezembro de 1948, Jequitaiá reconquistou sua independência político-administrativa e foi definitivamente elevada à categoria de município pela Lei nº 336, passando a constituir apenas o distrito da sede.

Atualmente, conforme dados do IBGE, Jequitaiá tem uma população estimada em cerca de 6.379 a 6.484 habitantes e uma área territorial de aproximadamente 1.268 km². O município é administrado pelo prefeito Eldima Caldeira Benfica no mandato recente.

A economia local ainda é fortemente marcada pela agricultura e pecuária, atividades típicas de cidades pequenas do Norte de Minas, com pouca presença de setor industrial. A cidade também possui belezas naturais e uma vida comunitária ligada às tradições rurais da região.

3.2 LOCALIZAÇÃO

Jequitaiá é um município brasileiro, situado no Norte do estado de Minas Gerais, que possui uma área territorial total de 1.268,443 km². O território municipal compõe a Bacia do Rio São Francisco e suas coordenadas são 17° 14' 09" S, 44° 26' 45" O.



Figura 01: Localização de Jequitaiá no Estado de Minas Gerais.

Fonte: Google, 2026.

Os municípios limítrofes são: Várzea da Palma, Claro dos Poções, Francisco Dumont, São João da Lagoa e Lagoa dos Patos.

3.2.1 PRINCIPAIS ACESSOS

Localizado no Estado de Minas Gerais, o município de Jequitai se encontra no Norte de Minas Gerais. Situado a 413 quilômetros da capital mineira Belo Horizonte, 101 quilômetros de Montes Claros, 619 quilômetros de Brasília DF. (Tabela 01)

ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA
Jequitai	Belo Horizonte	413 quilômetros
Jequitai	Brasília DF	619 quilômetros
Jequitai	Montes Claros	101 quilômetros

Tabela 01: Principais acessos Jequitai

Fonte: Google Maps, 2026.

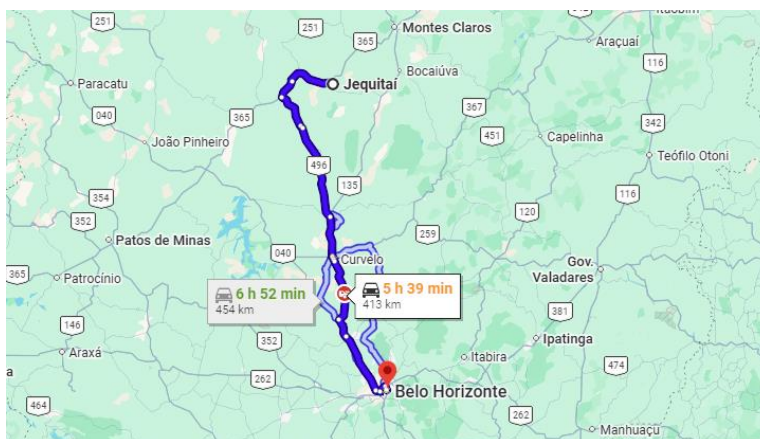


Figura 02: Jequitai a Belo Horizonte.

Fonte: Google Maps, 2026.

3.3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS

As coordenadas geográficas consistem em um sistema de mapeamento global, utilizadas pela cartografia e baseadas em linhas imaginárias, as quais são definidas como: latitude e longitude.

Seguem as coordenadas geográficas do município de Jequitai:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000 (M)	
17° 13'55. 32" S	44° 26' 25.43" O	559483.08 m E	8094718.58 m S

Tabela 02: Coordenadas Geográficas

Fonte: Google Earth 2026

3.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Jequietaí é de 0,643, de acordo com os indicadores de 2010, o que enquadra esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio entre 0,600 e 0,699. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,797, seguida de Renda, com índice de 0,605, e de Educação, com índice de 0,552.

IDHM E SEUS COMPONENTES				
ANOS	RENDIA	LONGEVIDADE	EDUCAÇÃO	IDHM
2000	0,528	0,757	0,341	0,515
2010	0,605	0,797	0,552	0,643

Tabela 03: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

3.5 EVOLUÇÃO IDMH

3.5.1 EVOLUÇÃO ENTRE 2000 E 2010

O IDHM passou de 0,528 em 2000 para 0,605 em 2010 - uma taxa de crescimento de 24,85%, enquanto o IDHM da UF - Minas Gerais - passou de 0,624 para 0,731. Neste período, a evolução do índice foi de 24,85% no município, e 17,15% em Minas Gerais.

Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre os anos 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração de 5,28%, o IDHM Educação apresentou alteração de 61,88% e o IDHM Renda obteve uma alteração de 14,58%.

3.5.2 EVOLUÇÃO ENTRE 1991 E 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,351, em 1991, para 0,643, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 83,19% para o município e 47,46% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Longevidade (com crescimento de 0,1468), seguida por Renda e por Educação. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

DATA	IDHM JEQUITAIÁ	MUNICÍPIO DE MAIOR IDHM NO BRASIL	MUNICÍPIO DE MENOR IDHM NO BRASIL	IDHM BRASIL	IDHM MINAS GERAIS
1991	0,351	0,697	0,120	0,493	0,478
2000	0,515	0,820	0,208	0,612	0,624
2010	0,643	0,862	0,418	0,727	0,731

Tabela 04: Evolução do IDHM.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP, 2026.

3.5.3 RANKING

Jequitaiá ocupa a 3.234^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul/São Paulo) e o menor é 0,418 (Melgaço/Pará).

3.6 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O Município de Jequitaiá, de acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, possui, aproximadamente, 6.484 habitantes. No entanto, de acordo com o mesmo Instituto, a população estimada, segundo dados de 2025, é de cerca de 6.379 pessoas.

3.6.1 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Os dados do crescimento populacional apresentados na tabela 05 se referem aos censos promovidos pelo IBGE nos anos de 2000 e 2010.

A população total em 2010, segundo o Censo - IBGE, foi de 8.005 habitantes. Durante o período de 2000 a 2010 houve uma diminuição significativa da população total do município, conforme demonstrado na Tabela 05.

CRESCIMENTO POPULACIONAL					
	1970	1980	1991	2000	2010
Urbana	-	-	5.208	5.981	5.504
Rural	-	-	4.138	2.769	2.501
Total	-	-	9.346	8.750	8.005

Tabela 05: Crescimento Populacional

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

Com o passar dos anos, verificou-se uma diminuição considerável da população jequitaiense, tanto no âmbito rural como no urbano. Houve, portanto, um grande êxodo populacional, pois, como citado anteriormente, os habitantes se viram na condição de migrarem para

centros populacionais maiores em busca de melhores condições de vida e oportunidades de trabalho e ascensão.

A Tabela 06, por sua vez, exhibe esses percentuais divididos em população urbana e rural residentes, e, também, a divisão por gênero, conforme último censo do IBGE, conforme se segue:

ANO	TOTAL	HOMENS	MULHERES	POPULAÇÃO RESIDENTE					
				URBANA			RURAL		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1970	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1980	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	9.346	4.876	4.470	5.208	-	-	4.138	-	-
2000	8.750	4.493	4.257	5.981	-	-	2.769	-	-
2010	8.005	4.031	3.974	5.504	-	-	2.501	-	-

Tabela 06: População Residente

Fonte: IBGE, 2026.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JEQUITAIÁ	
Prefeito	Eldima Caldeira Benfica
Gentílico	Jequitaense
Área territorial	1.268,443 km² [2024]
População estimada	6.379 [2025]
Densidade demográfica	5,11 hab/km² [2022]
Escolarização 6 a 14 anos	99,5 % [2022]
IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,643 [2010]
Mortalidade infantil	25,64 óbitos por mil nascidos vivos
Receitas realizadas	49.414.859,16 R\$ [2024]
Despesas empenhadas	43.076.147,30 R\$ [2024]
PIB per capita	24.257,23 R\$ [2023]

Tabela 07: Informações do Município de Jequitaiá.

Fonte: IBGE, 2026.

TABELA 3175 - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR COR OU RAÇA, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, O SEXO E A IDADE

	Mulheres	Idade / Anos	ANO X COR OU RAÇA X SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO																				
			ANO 2010																				
			Total			Branca			Preta			Amarela			Parda			Indígena			Sem declaração		
			Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
		Total	3974	2835	1139	809	621	188	429	297	132	35	32	3	2696	1880	816	5	5	-	-	-	-
		0 a 4 anos	236	157	79	52	39	13	10	7	3	-	-	-	174	111	63	-	-	-	-	-	-
		5 a 9 anos	312	227	85	77	54	23	22	16	6	-	-	-	213	157	56	-	-	-	-	-	-
		10 a 14 anos	423	301	122	75	59	16	37	29	8	1	1	-	310	212	98	-	-	-	-	-	-
		15 a 19 anos	423	286	137	67	51	16	39	27	12	5	4	1	311	203	108	1	1	-	-	-	-
		20 a 24 anos	343	258	85	62	47	15	33	26	7	8	7	1	240	178	62	-	-	-	-	-	-
		25 a 29 anos	302	211	91	56	43	13	34	23	11	2	2	-	210	143	67	-	-	-	-	-	-
		30 a 34 anos	261	196	65	51	41	10	27	20	7	3	3	-	180	132	48	-	-	-	-	-	-
		35 a 39 anos	265	195	70	58	46	12	30	20	10	1	-	1	176	129	47	-	-	-	-	-	-

Jequitai		40 a 44 anos	285	206	79	48	40	8	45	28	17	3	3	-	189	135	54	-	-	-	-	-	-
		45 a 49 anos	256	174	82	60	45	15	30	19	11	-	-	-	166	110	56	-	-	-	-	-	-
		50 a 54 anos	189	129	60	38	29	9	22	13	9	2	2	-	127	85	42	-	-	-	-	-	-
		55 a 59 anos	188	129	59	47	36	11	20	6	14	3	3	-	118	84	34	-	-	-	-	-	-
		60 a 69 anos	236	169	67	43	34	9	39	30	9	2	2	-	149	100	49	3	3	-	-	-	-
		70 a 74 anos	106	84	22	28	22	6	20	16	4	3	3	-	54	42	12	1	1	-	-	-	-
		75 a 79 anos	73	54	19	24	16	8	12	11	1	1	1	-	36	26	10	-	-	-	-	-	-
		80 a 89 anos	51	44	7	12	11	1	8	6	2	-	-	-	31	27	4	-	-	-	-	-	-
		90 a 99 anos	23	15	8	11	8	3	1	-	1	1	1	-	10	6	4	-	-	-	-	-	-
		100 anos ou mais	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Homens	Total	4031	2669	1362	760	509	251	492	321	171	34	33	1	2736	1801	935	9	5	4	-	-	-
		0 a 4 anos	283	200	83	54	43	11	16	11	5	5	4	1	208	142	66	-	-	-	-	-	-
		5 a 9 anos	324	228	96	61	38	23	19	15	4	1	1	-	243	174	69	-	-	-	-	-	-
		10 a 14 anos	388	255	133	78	50	28	25	20	5	-	-	-	285	185	100	-	-	-	-	-	-
		15 a 19 anos	434	282	152	65	45	20	53	32	21	3	3	-	312	202	110	1	-	1	-	-	-

	20 a 24 anos	341	249	92	50	38	12	40	30	10	2	2	-	249	179	70	-	-	-	-	-	-
	25 a 29 anos	304	212	92	51	36	15	40	24	16	6	6	-	205	144	61	2	2	-	-	-	-
	30 a 34 anos	263	180	83	50	31	19	34	26	8	3	3	-	176	120	56	-	-	-	-	-	-
	35 a 39 anos	256	163	93	39	25	14	40	26	14	2	2	-	174	110	64	1	-	1	-	-	-
	40 a 44 anos	248	148	100	41	30	11	37	21	16	1	1	-	169	96	73	-	-	-	-	-	-
	45 a 49 anos	253	158	95	57	38	19	35	20	15	2	2	-	159	98	61	-	-	-	-	-	-
	50 a 54 anos	261	161	100	53	31	22	40	27	13	1	1	-	165	102	63	2	-	2	-	-	-
	55 a 59 anos	180	108	73	35	18	17	23	13	10	2	2	-	120	74	46	-	-	-	-	-	-
	60 a 64 anos	265	166	99	66	46	20	45	22	23	1	1	-	151	95	56	2	2	-	-	-	-
	70 a 74 anos	91	66	25	21	14	7	16	11	5	2	2	-	51	38	13	1	1	-	-	-	-
	75 a 79 anos	67	41	26	19	11	8	16	11	5	-	-	-	32	19	13	-	-	-	-	-	-
	80 a 89 anos	62	48	14	19	15	4	10	10	-	3	3	-	30	20	10	-	-	-	-	-	-
	90 a 99 anos	11	5	6	1	-	1	3	2	1	-	-	-	7	3	4	-	-	-	-	-	-
	100 anos ou mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 08: Ano x Cor ou raça x Situação do domicílio.

Fonte: IBGE, 2026.

3.6.2 ÍNDICES DE CRESCIMENTO

No período de 2022 a 2024, o índice de crescimento populacional de Jequiitá aumentou cerca de 1,39%, segundo dados do IBGE, tendo a população aumentado de **6.484** para **6.379**.

População Residente Estimada (Pessoas)/2025		
POSIÇÃO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
1º	Belo Horizonte	2.416.339
2º	Uberlândia	754.954
3º	Contagem	649.975
4º	Juiz de Fora	565.764
5º	Montes Claros	434.321
6º	Betim	429.236
7º	Uberaba	354.142
8º	Ribeirão das Neves	344.828
9º	Governador Valadares	266.649
10º	Divinópolis	242.328
508º	Jequitá	6.379

Tabela 09: Ranking Populacional - Minas Gerais.

Fonte: IBGE, 2026.

POPULAÇÃO – JEQUITAÍ			
Ano	Total	Urbano	Rural
Censo 2000	8.750	5.981	2.769
Censo 2010	8.005	5.981	2.501

Tabela 10: Estimativa Populacional.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

TABELA 6579 - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA							
MUNICÍPIO – JEQUITAÍ (MG)							
ANOS							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
8.021	7.975	7.932	7.890	7.597	7.531	7.468	7.407

Tabela 11: População Residente Estimada.

Fonte: IBGE, 2026.

MUNICÍPIO	ESTADO CIVIL	ANO X SEXO					
		ANO 2000			ANO 2010		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Jequitaiá (MG)	Total	6.848	3.528	3.320	6.864	3.438	3.426
	Casado(a)	2.124	1.094	1.030	2.002	1.006	996
	Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente	101	44	57	91	28	63
	Divorciado(a)	36	24	12	206	95	111
	Viúvo(a)	401	92	309	434	114	320
	Solteiro(a)	4.186	2.274	1.911	4.132	2.195	1.936

Tabela 12: Estado Civil.

Fonte: IBGE, 2026.

Município	Sexo	Grupo de idade / Anos	ANO X NATUREZA DA UNIÃO CONJUGAL X SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO				
			ANO 2000	Casamento civil e religioso	Somente casamento civil	Somente casamento religioso	União consensual
			Total	Total	Total	Total	Total
		Total	2.860	1.329	588	60	883
	Total	10 a 14	4	-	-	-	4
		15 a 19 anos	49	-	6	-	4
		20 a 24 anos	204	22	44	4	135
		25 a 29 anos	354	73	117	4	161
		30 a 34 anos	445	171	131	-	143

Jequitai		35 a 39 anos	402	217	99	-	86
		40 a 44 anos	386	225	74	-	88
		45 a 49 anos	295	179	31	-	85
		50 a 54 anos	256	165	28	6	56
		55 a 59 anos	153	86	24	12	30
		60 a 64 anos	78	57	4	-	17
		65 a 69 anos	132	82	4	19	28
		70 a 74 anos	38	18	9	10	-
		75 a 79 anos	33	21	4	-	7
		80 anos ou mais	31	13	14	4	-
	Homens	10 a 14 anos	-	-	-	-	-
		15 a 19 anos	-	-	-	-	-
		20 a 24 anos	99	10	19	-	70
		25 a 29 anos	128	13	35	4	76
		30 a 34 anos	196	59	64	-	74
		35 a 39 anos	209	101	58	-	50
		40 a 44 anos	211	120	48	-	44

		45 a 49 anos	157	105	14	-	39
		50 a 54 anos	142	86	18	-	37
		55 a 59 anos	88	50	17	6	15
		60 a 64 anos	37	20	-	-	17
		65 a 69 anos	87	57	4	9	17
		70 a 74 anos	33	14	9	10	-
		75 a 79 anos	21	17	-	-	4
		80 anos ou mais	22	13	9	-	-
	Mulheres	10 a 14 anos	4	-	-	-	4
		15 e 19 anos	43	-	17	-	26
		20 a 24 anos	131	59	36	-	36
		25 a 29 anos	218	91	80	-	47
		30 a 34 anos	196	141	43	-	12
		35 a 39 anos	156	107	21	-	28
		40 a 44 anos	178	133	16	13	15
		45 a 49 anos	118	103	6	-	8
		50 a 54 anos	117	104	-	8	6

	55 a 59 anos	106	75	12	9	11
	60 a 64 anos	54	54	-	-	-
	65 a 69 anos	29	24	-	5	-
	70 a 74 anos	15	11	-	3	-
	75 a 79 anos	4	4	-	-	-
	80 anos ou mais	8	-	-	-	8

Tabela 13: Ano x Natureza da união conjugal x Situação do domicílio.

Fonte: IBGE, 2026.

3.6.3 ESTRUTURA ETÁRIA

A estrutura etária de Jequitaiá pode ser descrita com base nos dados disponíveis do Censo de 2010 e do IBGE Cidades em 2022. Em 2010, havia um número específico e crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos ocupados, correspondendo a 10,12% da população nessa faixa etária. Em 2022, a população total do município era de 6.484 habitantes, com uma densidade demográfica de 5,11 habitantes por km quadrado.

3.6.4 RAZÃO DE DEPENDÊNCIA

A razão de dependência mede a proporção entre a população considerada não economicamente ativa (menores de 15 anos e idosos com 65 anos ou mais) e a população potencialmente ativa (entre 15 e 64 anos).

Essa razão indica o grau de suporte que a população ativa precisa prover para as faixas etárias dependentes.

Em 2010, a razão de dependência em Jequitaiá era de 50,39%, de acordo com o IBGE. Embora não haja um número oficial publicado para o município com relação à razão de dependência mais recente, estima-se que, nacionalmente, os dados se aproximem de 45,87%, valendo-se dessa média para Jequitaiá.

3.6.5 TAXA DE ENVELHECIMENTO

O processo de **envelhecimento populacional** ocorre de forma natural, mas com etapas diferentes e que levam tempo. A população idosa necessita de **cuidados mais específicos**. Ao envelhecermos, nosso corpo não possui a mesma energia de antes, nem os órgãos funcionam com a mesma eficiência. Com isso, são necessárias **Políticas de saúde para esse segmento** da população. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), **em 2060, 25% da população brasileira terá 60 anos ou mais**, percentual que será maior do que a população de crianças (pouco mais de 14% para o ano citado). Esse dado vem evoluindo nas últimas décadas. Em 2010, data do último censo do IBGE, o percentual de idosos na população brasileira era de 7,38. Dez anos antes, em 2000, o percentual era de 5,85.

Em comparação com países desenvolvidos, ainda temos um longo caminho a percorrer para tratar como prioridades as políticas relacionadas à população idosa. Tomando como base a transição demográfica, podemos perceber que, atualmente, estamos com **reduções significativas nas taxas de mortalidade** (as pessoas estão vivendo mais) e **fecundidade/natalidade** (baixos índices de filhos/mulher e, consequentemente, baixos índices de nascimentos/mil habitantes).

ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO - MUNICÍPIO DE JEQUITAI				
Estrutura Etária	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	3.059	34,96	1.952	24,39
15 a 59 anos	4.915	56,17	5.052	63,14
População de 60 anos ou mais	776	8,87	1.001	12,51
Razão de dependência	-	69,54	-	50,39
Taxa de envelhecimento	-	6,06	-	8,94,54

Tabela 14: Estrutura Etária da População.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

3.6.6 LONGEVIDADE E MORTALIDADE NO MUNICÍPIO

A **taxa de mortalidade infantil** média na cidade é de 25,64 para 1.000 nascidos vivos. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 113 de 853. Quando comparado a cidades do Brasil todo, a posição é de 704 de 5570.

A **esperança de vida ao nascer** é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. Em Jequitai, a esperança de vida ao nascer, em 2000, estima—se a média de 70 anos. Em 2010, conforme o IBGE, era cerca de 73 anos. Em 2023, com base na estimativa da média estadual, é possível que estes dados sejam entre 73 e 75 anos.

Com isso, a expectativa de vida aumentou significativamente ao longo dos anos, apesar de estar abaixo da média de MG (aproximadamente 77 anos em 2023).

A tabela a seguir mostra as esperanças de vida ao nascer e as taxas de mortalidade infantil total e desagregadas por sexo e cor para os anos de 2000 e 2010.

LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE		
ITEM	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	70,44	73,94
Mortalidade infantil	27,36	19,10

Tabela 15: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.

Fonte: IBGE, 2026.

3.7 EDUCAÇÃO

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade.

Em Jequietaí, no ano de 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,55%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 303 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1557 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,7 e para os anos finais, de 4,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 623 e 389 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3039 e 2825 de 5570.

FLUXO ESCOLAR POR FAIXA ETÁRIA		
Faixa Etária	2000	2010
% de 5 – 6 anos de idade na escola	74,68%	92,81%
% de 11 – 13 anos de idade nos anos finais de ensino fundamental	58,52%	82,67%
% 15 – 17 anos de idade nos anos finais de ensino fundamental completo	33,33%	58,79%
% 18 – 20 anos de idade com ensino médio completo	11,18%	38,08%

Tabela 16: Fluxo Escolar por faixa etária por década.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

MUNICÍPIO: JEQUITAI	ANO X NÍVEL DE ENSINO OU CURSO QUE FREQUENTAVAM X SEXO					
	ANO 2000			ANO 2010		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	3.124	1.544	1.579	2.338	1.159	1.179
Creche	29	15	14	97	57	40
Pré-escolar ou classe de alfabetização	260	152	109	---	---	---
Pré-escolar	---	---	---	118	73	45
Classe de alfabetização	---	---	---	260	107	153
Alfabetização de jovens e adultos	---	---	---	86	52	34
Alfabetização de adultos	29	19	10	---	---	---
Regular de ensino fundamental	---	---	---	1.128	556	572
Educação de jovens e adultos do ensino fundamental	---	---	---	98	60	38
Fundamental	2.289	1.151	1.138	---	---	---
Regular do ensino médio	---	---	---	402	208	194
Educação de jovens e adultos do ensino médio	---	---	---	65	11	54
Médio	456	192	264	---	---	---
Pré-vestibular	---	---	---	---	---	---
Superior de graduação	61	17	44	70	30	40
Especialização de nível superior	---	---	---	14	5	9
Mestrado	---	---	---	---	---	---
Doutorado	---	---	---	---	---	---
Mestrado ou doutorado	---	---	---	---	---	---

Tabela 17: Ano x Nível de Ensino ou Curso que frequentavam x Sexo.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico; 2026

3.8 RENDA

Em 2010, segundo o censo do IBGE, a renda domiciliar per capita média no município foi de R\$345,53 mensais. Já para 2022, o último Censo ainda não divulgou dados específicos de renda per capita por município, incluindo Jequitaiá. No entanto, a PNAD Contínua de 2022 indica que a média estadual de renda domiciliar per capita em Minas Gerais foi de R\$1.529 mensais. Assim, o que se sabe até o momento é que em 2010 a população de Jequitaiá tinha uma renda média per capita mensal de R\$ 345,53, e que, embora o dado municipal mais recente ainda não esteja disponível, a referência estadual em 2022 é significativamente mais alta.

3.8.1 ÍNDICE DE GINI

O índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, quando só uma pessoa – ou poucas pessoas - detêm toda a renda do lugar.

O índice de Gini no município em 2000 foi de 0,58, indicando um nível de desigualdade de renda considerado médio.

Em 2010, esse valor foi de 0,47, registrando, portanto, um aumento na desigualdade.

RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE -JEQUITÁI – MG	
Ano	2010
Renda per capita	R\$ 345,53
% vulnerabilidade à pobreza	53,97%
Índice de Gini	0,47

Tabela 18: Renda, Pobreza e Desigualdade.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

3.8.2 TRABALHO

Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 62,09% para 63,35%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 11,78% para 9,19%.

No município, o grau de formalização da população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 31,45%, em 2000, para 34,74%, conforme o Censo de 2010.

OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS OU MAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUITAIÁ – MG		
	2000	2022
Taxa de atividade - 18 anos ou mais de idade	62,09	63,35
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais de idade	11,78	9,19
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	31,45	34,74
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com ensino fundamental completo	25,26	39,81
% dos ocupados com ensino médio completo	14,97	26,46
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo	76,43	45,83
% dos ocupados com rendimento de até 2 salários mínimo	91,43	90,42

Tabela 19: Ocupação da População.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEXO E CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL					
Município	Situação do domicílio	Classes de rendimento nominal mensal	Ano x Sexo		
			Ano 2010		
			Total		
			Total	HOMEM	MULHER
Jequitaí (MG)	Total	Total	6.864	3.438	3.426
		Mais de ¼ a ½ salário mínimo	505	213	293
		Mais de ½ a 1 salário mínimo	2.291	1.333	958
		Mais de 1 a 2 salários mínimos	826	540	285
		Mais de 3 a 5 salários mínimos	104	59	46
		Mais de 5 a 10 salários mínimos	65	37	28
		Mais de 10 a 15 salários mínimos	12	12	-
		Mais de 20 salários mínimos	5	5	-

Tabela 20: Pessoas de 10 anos ou mais de idade por situação do domicílio, sexo e classes de rendimento nominal mensal

Fonte: IBGE, 2026.

PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA POR GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO, SEXO E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, SUBGRUPO E CATEGORIA DO EMPREGO E CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL NO TRABALHO PRINCIPAL				
Município	Posição na ocupação, subgrupo e categoria do emprego	Ano x Grupos de anos de estudo x Sexo		
		Ano 2000		
		Total	Homens	Mulheres
Jequitai (MG)	Total	3.373	2.171	1.202
	Empregados	2.135	1.271	864
	Empregados - com carteira de trabalho assinada	727	592	136
	Empregados - militares e funcionários públicos estatutários	280	61	219
	Empregados - sem carteira de trabalho assinada	1.128	618	510
	Não remunerado em ajuda a membro do domicílio	61	16	45
	Trabalhador na produção para o próprio consumo	350	257	93
	Empregador	25	19	6
	Conta própria	801	608	193

Tabela 21: Pessoas de 10 anos ou mais de idade e categoria do emprego.
Fonte: IBGE; 2026.

PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE POR GRUPOS DE IDADE, CONDIÇÃO DE ATIVIDADE NA SEMANA DE REFERÊNCIA, SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

Município	Situação do domicílio	Grupo de idade	Ano x Condição de atividade x Sexo																	
			Ano 2000									Ano 2010								
			Total			Economicamente ativa			Não economicamente ativa			Total			Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Jequitaiá (MG)	Total	Total	6.848	3.528	3.320	3.540	2.430	1.109	3.308	1.098	2.211	6.864	3.438	3.426	3.740	2.311	1.429	3.124	1.127	1.997
		10 a 14 anos	1.157	589	568	95	69	25	1.062	520	543	811	388	423	50	18	32	761	370	391
		15 a 19 anos	1.010	533	457	563	397	166	447	156	291	857	434	423	409	245	165	448	189	258
		20 a 24 anos	719	385	334	506	351	155	213	34	179	684	341	343	474	279	195	210	62	148
		25 a 29 anos	579	272	307	380	247	133	199	25	174	606	304	302	463	274	190	143	30	112

	30 a 34 anos	599	277	322	398	258	140	201	19	182	524	263	261	386	241	144	138	22	117
	35 a 39 anos	541	280	261	397	243	154	144	37	107	521	256	265	371	221	150	150	35	115
	40 a 44 anos	486	281	205	396	269	127	90	12	78	533	248	285	382	224	158	151	24	127
	45 a 49 anos	396	204	192	295	196	99	101	8	93	509	253	256	392	234	158	117	19	98
	50 a 54 anos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	492	276	216	377	239	138	115	37	78
	55 a 59 anos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	326	165	161	183	131	52	143	34	109
	60 a 69 anos	448	220	228	174	143	31	274	77	197	501	262	239	185	151	34	316	112	205
	70 anos	328	155	173	23	23	---	305	132	173	500	248	252	67	55	13	432	193	239

		ou mais																		
	Urbana	Total	4.677	2.266	2.410	2.281	1.435	846	2.396	831	1.565	4.652	2.209	2.444	2.509	1.442	1.067	2.144	767	1.377
		10 a 14 anos	828	427	401	37	23	14	791	404	387	551	233	318	18	5	12	533	228	305
		15 a 19 anos	686	348	337	352	218	133	334	130	204	582	294	288	272	159	113	310	135	175
		20 a 24 anos	491	235	257	342	206	137	149	29	120	511	244	266	353	203	151	158	42	116
		25 a 29 anos	406	187	219	272	165	107	134	22	112	415	194	221	319	168	151	96	26	71
		30 a 34 anos	404	176	227	258	157	101	145	19	126	392	207	186	319	185	134	74	22	52
		35 a 39 anos	382	199	183	268	170	99	113	29	84	340	163	177	256	144	112	84	19	65

		40 a 44 anos	319	156	163	252	148	104	67	8	59	355	144	211	246	126	120	109	18	91
		45 a 49 anos	298	157	141	234	149	85	64	8	56	333	144	190	253	134	119	81	10	70
		50 a 54 anos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	296	162	134	224	137	86	72	25	48
		55 a 59 anos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	225	101	124	121	73	48	104	28	76
		60 a 69 anos	278	95	182	78	58	20	199	37	163	308	170	138	96	83	14	212	88	124
		70 anos ou mais	219	97	122	10	10	---	208	86	122	344	153	191	33	25	8	310	127	183
	Rural	Total	2.171	1.262	910	1.259	995	264	912	267	646	2.211	1.229	982	1.231	869	362	980	360	620

	10 a 14 anos	329	162	167	58	46	11	271	116	155	260	155	105	32	13	19	228	142	86
	15 a 19 anos	324	205	120	212	179	33	112	26	86	275	140	135	137	86	52	138	54	83
	20 a 24 anos	228	150	77	164	146	18	64	5	59	173	97	77	121	76	45	52	20	32
	25 a 29 anos	173	85	88	107	81	26	65	4	62	191	110	81	145	106	39	46	5	42
	30 a 34 anos	195	101	95	140	101	39	56	---	56	132	56	75	67	56	11	65	---	65
	35 a 39 anos	159	81	78	128	73	56	31	9	22	181	93	88	115	77	38	66	17	49
	40 a 44 anos	167	125	42	144	121	23	23	4	19	178	104	74	137	98	38	42	6	36

	45 a 49 anos	98	47	51	61	47	14	37	---	37	176	109	66	139	101	38	36	8	28
	50 a 54 anos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	196	114	82	153	102	52	43	13	30
	55 a 59 anos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	101	64	37	62	58	4	38	6	33
	60 a 69 anos	170	125	45	96	84	11	75	41	34	193	92	101	89	68	20	104	24	80
	70 anos ou mais	109	58	51	13	13	---	97	45	51	156	95	61	34	29	5	122	66	56

Tabela 22: Pessoas de 10 anos ou mais de idade e categoria do emprego.

Fonte: IBGE; 2026

3.9 HABITAÇÃO

Sobre as condições de saneamento e serviços urbanos da população de Jequitaiá (MG), observa-se que, entre os anos de 2013 e 2017, houve redução no percentual da população urbana residente em domicílios ligados à rede de abastecimento de água, passando de 100,00% em 2013 para 81,82% em 2017.

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, DENSIDADE DE MORADORES POR DORMITÓRIO E FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Município	Forma de abastecimento de água	Ano x Situação do domicílio x Densidade de moradores por dormitório				
		Ano 2000				
		Total				
		Total	Até 1,0 morador	Mais de 1,0 a 2,0 moradores	Mais de 2,0 a 3,0 moradores	Mais de 3,0 moradores
Jequitaiá (MG)	Total	8.689	846	4.037	2.207	1.600
	Rede geral	6.456	550	3.205	1.402	1.300
	Rede geral - canalizada em pelo menos um cômodo	4.265	384	2.500	971	410
	Rede geral - canalizada só na propriedade ou terreno	2.192	166	704	432	890
	Outra forma	2.233	296	832	805	300
	Outra forma - canalizada em pelo menos um cômodo	639	109	297	163	70
	Outra forma - canalizada só na propriedade ou terreno	465	58	203	204	---
	Outra forma - não canalizada	1.129	129	332	438	230

Tabela 23: Domicílios particulares permanentes e moradores e situação do domicílio.

Fonte: IBGE, 2026.

3.10 VULNERABILIDADE SOCIAL

A vulnerabilidade social no município de Jequitaiá pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores, a exemplo dos dados disponibilizados pelo Atlas Brasil, que aponta uma redução no percentual de crianças em situação de extrema pobreza, uma vez que o valor apurado em 2000 era de 39,00% e, em 2010, este percentual passou a ser de 10,20%.

Ademais, nota-se que nesse mesmo intervalo de tempo, o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, mudou de 23,83% para 16,43%.

Ainda, elencando o indicativo de grau de escolaridade, foi possível observar que em Jequitaiá/MG, no período analisado, houve aumento no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, passando de 24,36% para 30,90%.

Destarte, houve crescimento no percentual de domicílios com banheiro e água encanada no município. No ano de 2000 o percentual era de 51,52% e, em 2010, este valor se apresenta como sendo de 76,56%.

Os dados sobre os indicadores de vulnerabilidade social do município de Jequitaiá, estão apresentados na Tabela 24, a seguir:

VULNERABILIDADE SOCIAL JEQUITAÍ – 2000 E 2010		
Crianças e Jovens	2000	2010
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	83,01	62,00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	19,94	17,17
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	39,00	10,20
Adultos		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	69,70	55,15
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	23,83	16,43

% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	6,31	2,89
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	---	3,16
Condição de Moradia		
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	58,98	76,16

Tabela 24: Indicadores de Vulnerabilidade Social.

Fonte: Atlas Brasil, 2026.

3.11 ASPECTOS FISIOGRAFICOS

3.11.1 CLIMA

O município de Jequitai apresenta um clima de Savana com estação seca no inverno e estação chuvosa no verão, característico do interior do Norte de Minas. Esse tipo de clima significa que a região tem temperaturas elevadas na maior parte do ano, com dias mais quentes no verão e noites relativamente mais amenas, sem grandes extremos de frio.

A temperatura média anual em Jequitai varia tipicamente entre aproximadamente 23 °C, com máximas chegando perto de 30 °C a 31 °C nos meses mais quentes e mínimas ao redor de 16 °C a 21 °C nos meses mais frescos.

A umidade relativa do ar tende a ser mais alta durante a estação chuvosa (verão) e mais baixa no período seco (inverno), acompanhando as variações de chuva ao longo do ano.

A precipitação ocorre principalmente durante o verão (aproximadamente de outubro a março), com os maiores acumulados de chuva nesses meses, enquanto a estação seca (aproximadamente de abril a setembro) apresenta chuvas muito reduzidas ou quase inexistentes.

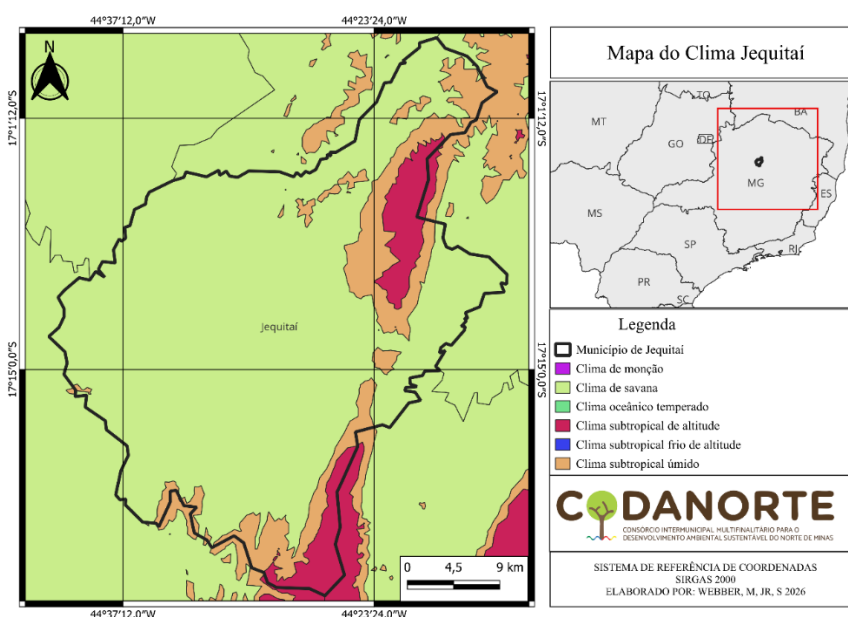


Figura 03: Mapa de Clima.

Fonte: CODANORTE, 2026

3.11.2 RELEVO

O relevo do município de Jequitaiá é caracterizado pela predominância de áreas de depressões, intercaladas por patamares, serras e planícies fluviais, o que confere ao território uma paisagem variada, com superfícies mais baixas e setores de maior elevação.

A área central do município, onde se localiza a sede de Jequitaiá, insere-se em uma faixa de depressão, associada aos vales e às áreas mais rebaixadas do relevo, com a presença de planícies ao longo dos principais cursos d'água, que acompanham o traçado dos rios e córregos.

As planícies concentram-se principalmente nas margens dos corpos hídricos, formando áreas mais planas e sujeitas à dinâmica fluvial, enquanto as depressões ocupam grande parte do território municipal, configurando superfícies suavemente onduladas.

Os patamares ocorrem de forma distribuída, especialmente nas porções oeste, norte e sudoeste do município, representando superfícies intermediárias entre as áreas mais rebaixadas e os setores de maior altitude.

As serras destacam-se principalmente na porção leste e sul do município, formando áreas mais elevadas e com relevo mais dissecado, que contrastam com as áreas centrais mais suaves.

A rede hidrográfica do município contribui diretamente para a dissecação e modelagem do relevo, especialmente na formação das planícies fluviais e dos vales.

A combinação desses elementos resulta em uma paisagem diversificada, com áreas mais planas e rebaixadas, favoráveis às atividades agrícolas, e setores mais elevados e ondulados, associados aos patamares e serras, mais indicados para atividades agropecuárias extensivas.

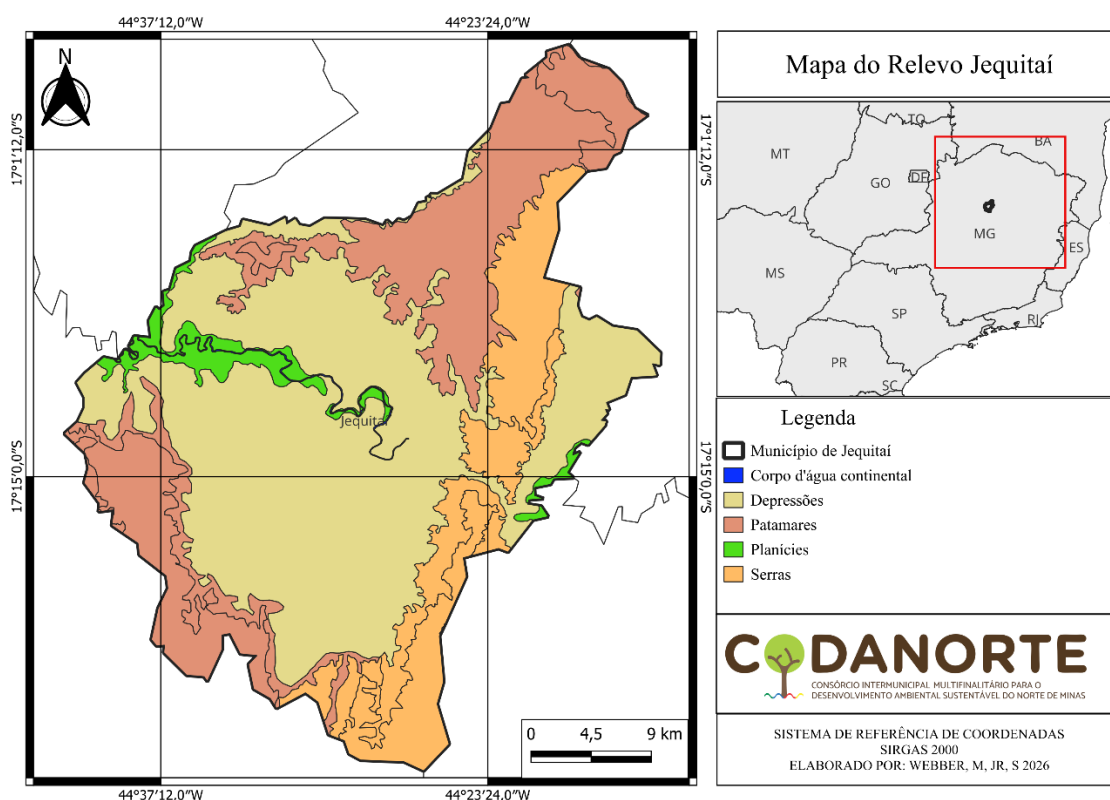


Figura 04: Mapa do Relevo
Fonte: CODANORTE, 2026

3.11.3 GEOLOGIA

A partir do arcabouço geológico apresentado com base em bases de dados governamentais, foi elaborado o mapa geológico do Município de Jequitai, apresentado na figura 3.

As principais formações geológicas do município de Jequitai são:

Areia: A areia é composta por um conjunto de partículas de rochas degradadas. A Geologia define areia como a fração granulométrica de solos ou sedimentos com tamanhos entre 0,06 e 2 mm. Ela é formada na superfície da Terra a partir da erosão das rochas e, por ser produto de processos sedimentares, a areia aparece em uma etapa intermediária do ciclo de vida das rochas.

Siltito: O Siltito é uma rocha sedimentar mais fina, com grãos entre 0,062 e 0,004 mm, sendo que o que a diferencia dos arenitos é apenas o tamanho dos grãos, sendo mais fina.

Apesar de muito fina, é possível ainda sentir a aspereza da rocha, que permite identificar que é constituída por grãos.

Metadiamictito: O metadiamictito é uma rocha metamórfica que se forma a partir do metamorfismo de diamictitos, que são rochas sedimentares compostas por uma matriz de partículas grandes e angulosas, como fragmentos de rochas, minerais e outros detritos, em uma matriz mais fina de argila ou areia. Quando o diamictito sofre metamorfismo, as condições de alta pressão e temperatura causam a recristalização dos minerais e a transformação da estrutura da rocha. Possui valor geológico como indicador de processos metamórficos e de evolução tectônica, especialmente em regiões montanhosas e áreas de bacias sedimentares antigas.

Metacalcarenito: O metacalcarenito é uma rocha metamórfica originada a partir do metamorfismo do calcarenito, uma rocha sedimentar carbonática composta predominantemente por grãos de carbonato de cálcio, como fragmentos de conchas, oólitos e bioclastos. Durante o metamorfismo, as condições de pressão e temperatura promovem a recristalização dos minerais carbonáticos, resultando em uma textura mais compacta e cristalina, com aumento da coesão e da resistência da rocha. O metacalcarenito preserva, em alguns casos, estruturas sedimentares relictuais, sendo de grande importância geológica como registro de ambientes marinhos rasos e dos processos metamórficos associados à evolução tectônica da região.

Metassiltito: O metassiltito é uma rocha metamórfica que se origina do metamorfismo de siltitos, que são rochas sedimentares formadas principalmente por partículas finas de silte (tamanho entre 0,002 e 0,06 mm), além de outros materiais finos. A rocha é importante porque indica um nível intermediário de metamorfismo, entre os xistos e as rochas sedimentares não metamorfizadas. Possui valor na estratigrafia e no estudo de processos metamórficos, além de ser encontrado em áreas onde há metamorfismo regional.

Areia/Argila: A areia é composta por um conjunto de partículas de rochas degradadas. A Geologia define areia como a fração granulométrica de solos ou sedimentos com tamanhos entre 0,06 e 2 mm. Ela é formada na superfície da Terra a partir da erosão das

rochas e, por ser produto de processos sedimentares, a areia aparece em uma etapa intermediária do ciclo de vida das rochas. Já a argila, um sedimento formado por partículas de dimensões muito pequenas, abaixo de 1/256 milímetros (4 micrômetros) de diâmetro. Esse sedimento pode ser formado por apenas um mineral argiloso, mas o mais comum é ser formado por uma mistura deles, com predomínio de um. Todos, porém, são filossilicatos - ou seja, silicatos que formam lâminas -, de baixa dureza, densidade também relativamente baixa e boa clivagem em uma direção. Rochas argilosas como folhelho e siltito são também incluídas nesse conceito no comércio desses materiais.

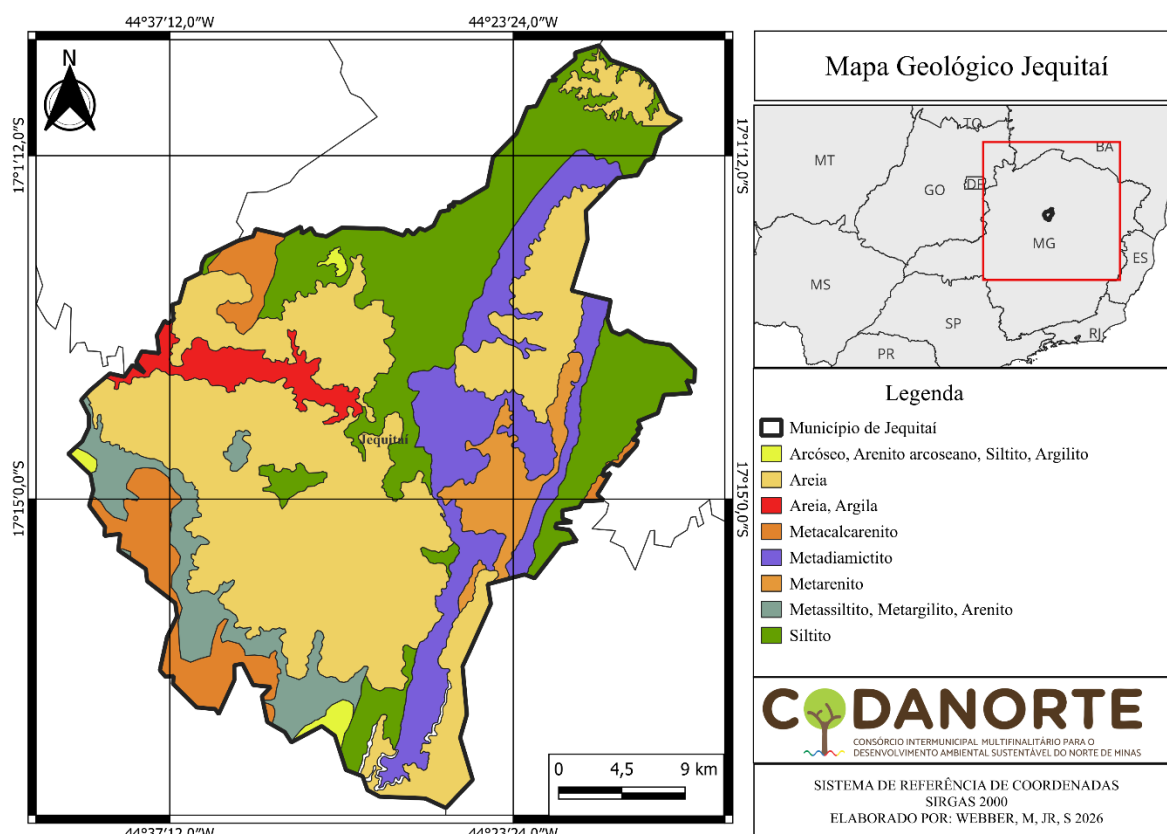


Figura 05: Mapa Geológico Jequitai.
Fonte: Codanorte, 2026.

3.11.4 VEGETAÇÃO

A cobertura vegetal do município de Jequitai é caracterizada por um mosaico de formações naturais e áreas antrópicas, com predominância de fitofisionomias do bioma

Cerrado e de formações florestais estacionais, distribuídas de forma heterogênea ao longo do território.

Observa-se ampla ocorrência de floresta estacional decidual montana, que ocupa parcelas expressivas do município, principalmente nas áreas de relevo mais elevado, associadas às serras e patamares, refletindo a influência das condições topográficas sobre a distribuição da vegetação.

Também se destacam áreas de floresta estacional semidecidual montana e de floresta estacional semidecidual submontana, distribuídas de forma fragmentada, especialmente nas porções centrais e setoriais do município, compondo importantes remanescentes de vegetação arbórea nativa.

As formações típicas do Cerrado e de campo cerrado ocorrem de maneira significativa, principalmente nas áreas de relevo mais suave e nas zonas de transição entre as formações florestais, constituindo importantes ambientes de savana e contribuindo para a elevada diversidade da paisagem vegetal.

As áreas de campo e campo rupestre aparecem de forma pontual, associadas a ambientes mais abertos e a setores com maior influência de afloramentos rochosos e solos rasos.

As veredas apresentam distribuição linear e descontínua, acompanhando os fundos de vale e as áreas úmidas, desempenhando papel fundamental na proteção dos recursos hídricos e na manutenção da dinâmica ecológica local.

As áreas de eucalipto representam formações florestais plantadas, distribuídas de forma localizada no território municipal, configurando uso antrópico voltado à silvicultura.

A urbanização concentra-se na sede municipal e em pequenos núcleos, ocupando área reduzida em relação ao conjunto do território.

De modo geral, a paisagem florestal de Jequitaiá caracteriza-se por elevada heterogeneidade, resultante da interação entre as formações naturais do Cerrado, as florestas estacionais e os usos antrópicos, configurando um território com importante potencial para a conservação ambiental e para o planejamento do uso sustentável do solo.

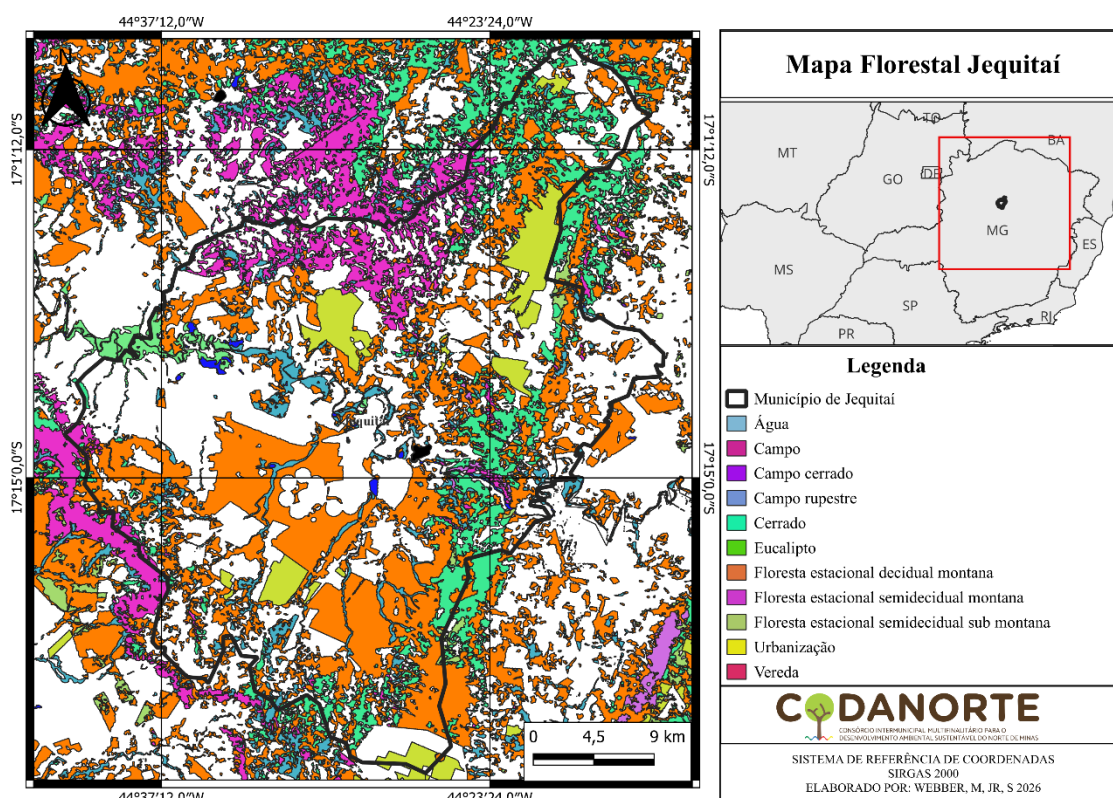


Figura 06: Mapa Florestal Jequitai.
Fonte: Codanorte, 2026

3.11.5 RECURSOS HÍDRICOS

O município de Jequitai está inserido na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, integrando a sub-bacia do Rio Jequitai, conforme evidenciado no mapa hidrológico elaborado. A posição geográfica do município confere-lhe uma rede de drenagem bem distribuída, composta por rios, ribeirões e numerosos córregos, que desempenham papel fundamental na organização da paisagem, no suporte às atividades rurais e na manutenção dos ecossistemas locais.

O principal curso d'água do território municipal é o Rio Jequitai, que atravessa o município e atua como eixo estruturador da drenagem superficial, recebendo a contribuição de diversos cursos menores distribuídos por toda a área do município. Destaca-se também o Ribeirão Furado, localizado na porção oeste do território, que constitui importante afluente local e integra o conjunto de drenagens que convergem para o Rio Jequitai.

A rede hidrográfica de Jequitaiá apresenta padrão dendrítico, com grande quantidade de córregos de pequena ordem, que se distribuem de forma homogênea nas diferentes porções do município, alimentando os cursos principais e contribuindo para a recarga hídrica superficial e subterrânea.

De modo geral, os cursos d'água escoam no sentido de convergência para o Rio Jequitaiá e, posteriormente, para o Rio São Francisco, reforçando a importância do município no contexto regional da bacia.

Além dos recursos superficiais, o município também dispõe de recursos hídricos subterrâneos, explorados principalmente por meio de poços tubulares e poços rasos, os quais representam fonte complementar de abastecimento, sobretudo para a população rural e propriedades dispersas no território.

Portanto, os recursos hídricos de Jequitaiá estão organizados a partir de uma rede densa de drenagens superficiais vinculadas à sub-bacia do Rio Jequitaiá e de aquíferos subterrâneos utilizados de forma complementar, configurando um sistema essencial para o abastecimento humano, para as atividades agropecuárias e para a manutenção da dinâmica ambiental local, em um contexto típico de vulnerabilidade hídrica do Norte de Minas Gerais.

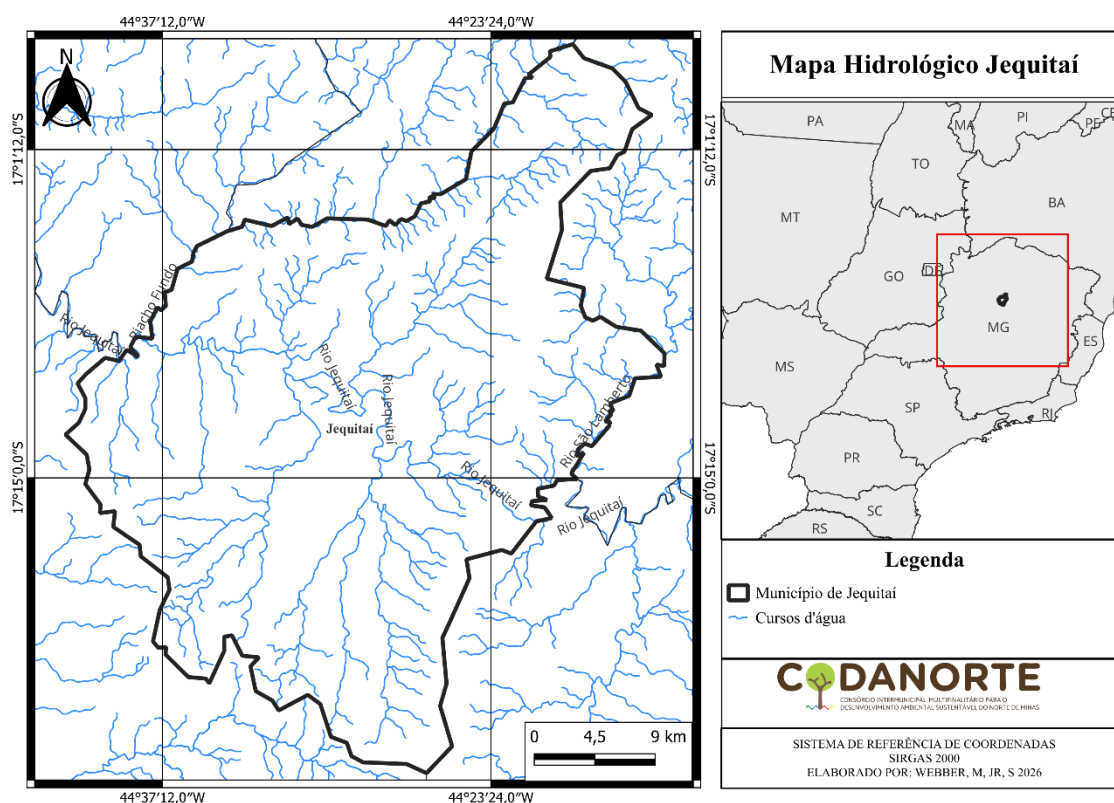


Figura 07: Mapa Hidrológico Jequitaí.

Fonte: Codanorte, 2026

3.12 ENERGIA ELÉTRICA

A distribuição de energia elétrica no Município sob análise é disponibilizada pela CEMIG.

O Governo Municipal em parceria com o Governo Federal possui um projeto aprovado em todas as instâncias de levar energia elétrica em 100% da zona rural (Programa Luz para Todos). Atualmente o município tem uma cobertura de energia elétrica de 100,00% do total dos domicílios.

3.13 ATIVIDADES ECONÔMICAS

Jequitaiá é um município de pequeno porte localizado no estado de Minas Gerais, Brasil, cuja economia é predominantemente baseada nas atividades agropecuárias. Destacam-se a pecuária de corte, com a criação de bovinos das raças Nelore e Angus, bem como a

agricultura, voltada ao cultivo de hortaliças e à produção de sorgo e milho, amplamente utilizados na elaboração de silagem.

Muitos agricultores locais utilizam técnicas de agricultura familiar, produzindo alimentos orgânicos e cultivando hortas para consumo próprio e venda em feiras locais.

Além da agricultura e da pecuária, a cidade também conta com pequenos comércios locais, como lojas de roupas, mercados, bares e restaurantes. Esses estabelecimentos atendem principalmente a população local, mas também recebem turistas que visitam a cidade em busca de tranquilidade e contato com a natureza.

No entanto, apesar de sua riqueza natural e potencial econômico, Jequitaiá ainda enfrenta desafios em relação à falta de investimentos em infraestrutura e na diversificação de sua economia. Muitos jovens acabam deixando a cidade em busca de oportunidades de trabalho em outras regiões, o que afeta a dinâmica econômica local.

3.13.1 AGRICULTURA

A agricultura é uma das principais atividades econômicas da região. A agricultura de Jequitaiá é bastante diversificada, e o clima semiárido é favorável para o cultivo de diversas culturas, como milho, feijão, mandioca entre outras.

A agricultura familiar é predominante em Jequitaiá, e muitos agricultores trabalham em pequenas propriedades rurais. A produção agrícola é destinada principalmente para o consumo interno da região, mas também é comercializada em feiras livres e mercados da região.

Além disso, a pecuária é outra atividade importante na região, com a criação de gado de corte e leiteiro.

No entanto, a agricultura de Jequitaiá ainda enfrenta desafios, como a falta de infraestrutura adequada e a falta de investimento em tecnologia e capacitação dos agricultores. Mas, mesmo assim, a agricultura de Jequitaiá tem um grande potencial e contribui significativamente para a economia local e regional.

3.13.2 PECUÁRIA

A pecuária é uma das principais atividades econômicas da região. A criação de gado de corte e leiteiro é uma tradição na cidade e gera empregos e renda para a população.

Os pecuaristas de Jequitaiá trabalham principalmente com a criação de gado Zebu: Nelore e Angus, que são raças que adaptada ao clima quente e seco da região.

Além disso, a pecuária de Jequitaiá tem um grande potencial para a produção de carne orgânica e de qualidade. Os produtores locais estão cada vez mais conscientes da importância de uma produção sustentável e livre de agrotóxicos, o que pode abrir novas oportunidades de mercado para a região.

Em resumo, a pecuária é uma atividade importante na economia de Jequitaiá, gerando empregos e renda para a população local. Os pecuaristas estão sempre em busca de novas tecnologias e práticas sustentáveis para aumentar a produtividade e a qualidade da produção.

3.14 COMUNICAÇÕES

Em relação aos meios de comunicação, o município de Jequitaiá é atendido por sistema de telefonia móvel, contando com a atuação das operadoras Claro, TIM e Vivo. O município dispõe de sinal de TV aberta, com transmissão das emissoras Globo, SBT, Record/Alterosa, Cultura, RedeTV! e Bandeirantes. Além disso, possui uma rádio FM e uma rádio comunitária, que contribuem para a difusão de informações locais. O acesso à internet é oferecido por provedores como Mell Internet, North tech e Digitus informática.

As correspondências são enviadas e recebidas por uma agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Dentre os principais serviços prestados por esta agência, estão os envios e recepção de malotes, SEDEX, telegramas, recebimentos de contas de água e luz, além das emissões de CPF e aposentadorias rurais.

3.15 SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO

O sistema de transportes constitui um dos elementos estruturantes para o desenvolvimento social, econômico e territorial de um município. A configuração atual deste cenário em Jequitaiá/MG demonstra forte predominância do modal rodoviário, que assegura a mobilidade da população, a integração com centros regionais e o acesso a serviços essenciais.

3.15.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E DE CARGAS

O transporte rodoviário é o principal meio de ligação de Jequitaiá com a região. O município conta com linhas regulares de ônibus intermunicipais que realizam o trajeto até Montes Claros/MG, polo regional, localizado a cerca de 101 km de distância. O tempo médio de deslocamento até esse centro urbano é de pouco mais de uma hora, sendo essa rota fundamental para acesso a serviços de saúde de maior complexidade, instituições de ensino, comércio e conexões aéreas.

3.15.2 TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar apresenta papel estratégico para a garantia do direito à educação, sobretudo considerando a dispersão geográfica da população em comunidades rurais. O município dispõe de frota contratada e de prestadores de serviço credenciados (vans, micro-ônibus e ônibus), responsáveis pelo deslocamento diário de estudantes até as unidades escolares a sede e da zona rural. Esse serviço é essencial para assegurar a universalização do acesso ao ensino em todos os níveis ofertados no município.

3.15.3 TRANSPORTE DE TURISMO E FRETAMENTO

Embora Jequitaiá não disponha de empresas locais habilitadas para a prestação de serviços de transporte coletivo sob demanda, a população pode recorrer a empresas sediadas em Montes Claros, que atendem à região mediante contratação prévia. Esses serviços são, em geral, utilizados para a realização de excursões, transporte para eventos culturais e religiosos, além de deslocamentos específicos de grupos, suprimindo parcialmente a demanda local por esse tipo de mobilidade.

3.15.4 AEROPORTOS

A acessibilidade aérea do município se dá, principalmente, por meio do Aeroporto Mário Ribeiro, localizado em Montes Claros/MG, a aproximadamente 109 km de distância da sede municipal. Esse aeroporto concentra a maior parte da demanda da população por voos domésticos, com conexões diretas para Belo Horizonte e outras capitais.

No tocante à capital mineira, Belo Horizonte, Jequitai encontra-se a cerca de 398 km de distância. Nessa localidade, situam-se dois terminais de relevância: o Aeroporto da Pampulha, voltado majoritariamente a voos regionais, e o Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins, que constitui o principal *hub* aéreo de Minas Gerais para conexões nacionais e internacionais. O deslocamento até esses terminais, por via rodoviária, demanda entre 5 (cinco) e 27 (vinte e sete) horas de viagem.

3.16 IGREJAS E TEMPLOS

A religiosidade constitui um dos elementos centrais da vida social e cultural de Jequitai/MG, refletindo uma tradição profundamente enraizada na identidade do município e de sua população. O cristianismo, em suas diferentes vertentes, ocupa lugar central nesse contexto, com destaque para a presença histórica da Igreja Católica e o crescimento das denominações evangélicas.

A principal referência religiosa da cidade é a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, cuja matriz se localiza na Praça Cristo Redentor, no centro do município. Esse templo exerce não apenas função litúrgica – com a celebração de missas, sacramentos e momentos de adoração – mas também desempenha um papel agregador na vida comunitária. A Festa de São Sebastião, realizada anualmente no município de Jequitai, constitui uma das principais manifestações religiosas e culturais locais. Embora não haja registros precisos sobre o seu início, trata-se de uma tradição consolidada, transmitida ao longo de gerações, com celebrações que incluem novenas, missas, procissões, leilões e atividades festivas, evidenciando seu importante papel na identidade cultural e na coesão social da comunidade.

Atualmente, a festa mobiliza tanto moradores da sede quanto das comunidades rurais,

além de diversos turistas, combinando práticas de fé, procissões, novenas, terços e atividades culturais, tornando-se um dos principais eventos do calendário religioso local.

Paralelamente à tradição católica, observa-se a presença significativa de diversas igrejas evangélicas, como a Assembleia de Deus, a Igreja Batista, a Congregação Cristã do Brasil, dentre outras.

Assim, os templos religiosos de Jequitaiá, tanto a matriz católica quanto as igrejas evangélicas, configuram-se como espaços fundamentais de sociabilidade, preservação cultural e expressão de fé. Mais do que locais de culto, constituem centros de identidade coletiva, fortalecendo vínculos comunitários e garantindo a continuidade de tradições que atravessam gerações.



Figura 08: Paróquia Nossa Senhora da Conceição/ Jequitaiá-MG

Fonte: Arquidiocese de Montes Claros, 2026.

Os munícipes de Jequitaiá declararam professar a sua fé através de diversas formas, dentre as quais as religiões predominantes: Católica Apostólica Romana e Evangélicas, havendo, ainda, munícipes que se declaram sem religião expressa. A seguir,

na Tabela 25, de acordo com o censo do IBGE de 2010, assim se caracterizava a religiosidade no município:

MUNICÍPIO	RELIGIÃO	2010
Jequitaí (MG)	Total	8.750
	Católica Apostólica Romana	7.384
	Evangélicas	666
	Testemunha de Jeová	81
	Outras religiosidades	-
	Sem religião	561

Tabela 25: Religiões
Fonte: IBGE, 2026.

3.17 LAZER E CULTURA

A cidade é muito conhecida por suas belezas naturais, onde se destacam cachoeiras, monumental curral de pedras e lapa pintada, consideradas extremamente ricas e interessantes para o turismo de aventura e turismo rural, dando opções de conhecimento e lazer para os seus habitantes e visitantes, além de potencializar o pertencimento daqueles.

Além das riquezas naturais ofertadas pelo município, a cultura de Jequitaí está intrinsecamente ligada à religiosidade e tradições populares, como a Festa de Nossa Senhora da Conceição, festa tradicional da padroeira da cidade.

Além disso, o município oferece, em janeiro, a tradicional Festa e Cavalcada de São Sebastião.

3.17.1 CACHOEIRA VÉU DE NOIVA

A Cachoeira Véu de Noiva constitui um dos principais atrativos naturais do município de Jequitaí, destacando-se pela beleza cênica e pelo potencial para atividades de lazer e turismo ecológico, apresentando acesso livre e ausência de controle formal de visitação,

tais como definição de horários de funcionamento, cobrança de ingresso ou sistema de monitoramento de usuários.

Inserida em área de vegetação natural, a cachoeira apresenta queda d'água que se assemelha a um véu — característica que dá origem ao seu nome — formando um ambiente de grande valor paisagístico e propício à contemplação. O local é marcado por águas claras e ambiente tranquilo, favorecendo atividades como banho, descanso e contato direto com a natureza.

Além de seu valor ambiental, a cachoeira exerce importante função social e recreativa, sendo frequentemente utilizada por moradores e visitantes, especialmente em períodos de maior temperatura, como espaço de lazer e convivência. Nesse sentido, configura-se como um elemento relevante para o desenvolvimento do turismo local e para a valorização dos recursos naturais do município.



Figura 09: Cachoeira véu de noiva.

Fonte: Google imagens, 2026.

3.17.2 CACHOEIRA DAS ANDORINHAS

A Cachoeira das Andorinhas é mais muito um atrativo natural localizado no município de Jequitaiá, bastante utilizado para lazer e contato com a natureza. O local possui acesso livre, sem controle formal de entrada ou definição de horários de funcionamento.

Atualmente, a cachoeira apresenta pouca infraestrutura para recepção de visitantes, com ausência de sinalização, áreas organizadas de uso, equipamentos de segurança e manejo adequado de resíduos. Dessa forma, a utilização ocorre de maneira espontânea, o que pode gerar impactos ambientais, como degradação da vegetação, acúmulo de lixo e desgaste do solo.

A visitação acontece principalmente durante o dia, sendo importante atenção às condições do local, especialmente em períodos chuvosos, quando o volume de água pode aumentar rapidamente.

Apesar dessas limitações, a Cachoeira das Andorinhas possui potencial para o turismo local, podendo ser melhor aproveitada com a implantação de melhorias básicas que garantam maior organização, conservação ambiental e segurança para os visitantes.



Figura 10: Cachoeira das andorinhas.
Fonte: Google imagens, 2026.

3.17.3 CATARATAS

As Cataratas de Jequitaí constituem um dos principais atrativos naturais do município de Jequitaí, destacando-se pelo conjunto de quedas d'água formadas ao longo de um trecho rochoso, com presença de corredeiras, desníveis e poços naturais utilizados para banho.

Localizadas a poucos quilômetros da área urbana, as cataratas possuem acesso relativamente fácil, podendo ser alcançadas por estrada e pequenos trechos de trilha. O ambiente é marcado por águas limpas e correnteza moderada, além de lajes de pedra que funcionam como áreas de permanência dos visitantes. O som contínuo da água e a paisagem aberta contribuem para um cenário bastante utilizado para lazer, especialmente em períodos de calor.

Além de seu valor paisagístico, o local é amplamente frequentado pela população local, sendo comum sua utilização para encontros familiares, banho e atividades recreativas ao ar livre. Observa-se também o uso de áreas próximas para permanência prolongada, como piqueniques e confraternizações. Por outro lado, há registros de impactos associados ao uso, como presença de resíduos deixados por visitantes e risco em áreas de pedras escorregadias.

Nesse contexto, as cataratas configuram-se como um importante espaço de lazer natural do município, com potencial para o desenvolvimento do turismo local, desde que associado a ações de organização, conservação ambiental e orientação ao visitante.



Figura 11: Cataratas.
Fonte: Google imagens, 2026.

3.17.4 MONUMENTO CURRAL DE PEDRAS

O Curral de Pedras destaca-se como formações naturais do município de Jequitaiá, sendo reconhecido pelo seu conjunto rochoso de origem calcária que forma uma espécie de cercamento natural em meio à paisagem do cerrado.

O local chama atenção principalmente pela sua configuração geológica, composta por blocos e paredões de pedra dispostos de forma irregular, criando um ambiente fechado que lembra um curral, o que dá origem à sua denominação. Essa formação está associada a processos naturais típicos de áreas cársticas, conferindo ao espaço relevância não apenas paisagística, mas também científica.

A área apresenta características de ambiente mais preservado e com menor fluxo de visitantes, sendo utilizada de forma pontual para visitas contemplativas, estudos e atividades ligadas à educação ambiental. Ao mesmo tempo, sua importância está

relacionada à conservação dos elementos naturais e à presença de biodiversidade associada ao ecossistema local.

Assim, o Curral de Pedras configura-se como um patrimônio natural de caráter diferenciado no município, com potencial voltado não apenas ao turismo, mas também à valorização ambiental e ao desenvolvimento de ações de preservação e conhecimento do meio físico.



Figura 12: Monumento Curral de Pedras.

Fonte: Google Imagens, 2026.

3.17.5 LAPA PINTADA

O Lapa Pintada destaca-se como um relevante sítio arqueológico localizado no município de Jequitaiá, em função da existência de pinturas rupestres que indicam a presença de grupos humanos em períodos remotos.

O local é caracterizado por uma formação rochosa do tipo abrigo sob rocha (lapa), onde se encontram pinturas rupestres preservadas em suas superfícies. Essas representações, geralmente compostas por figuras geométricas, traços e possíveis formas antropomórficas ou zoomórficas, indicam práticas simbólicas e culturais de grupos humanos que habitaram a região em períodos remotos.

Além de seu valor histórico e científico, a Lapa Pintada apresenta relevância cultural para o município, constituindo um patrimônio que contribui para a compreensão das origens da ocupação humana local. O sítio também possui potencial para atividades de educação patrimonial e turismo cultural, embora seu uso deva ser realizado de forma controlada, considerando a necessidade de preservação das pinturas e da integridade do ambiente.



Figura 13: Lapa Pintada.

Fonte: Google Imagens, 2026.

3.17.6 FESTA DE SÃO SEBASTIÃO

A Festa de São Sebastião constitui uma das principais manifestações religiosas e culturais do município de Jequitaiá, reunindo anualmente grande participação da comunidade local e de visitantes da região.

A celebração tem início na segunda semana do mês de janeiro, estendendo-se até o penúltimo domingo, com programação centrada na realização de novenas e missas diárias na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. A partir da segunda metade do evento, somam-se atividades festivas, como funcionamento de barraquinhas e apresentações musicais, ampliando o caráter social da celebração.

O encerramento é marcado por uma das tradições mais representativas da festa: a procissão dos cavaleiros, que percorre trajeto entre a ponte Governador Milton Campos e a igreja matriz, reunindo participantes trajados predominantemente na cor vermelha, em referência ao santo homenageado. Na chegada, são realizadas missa campal e festividades na praça, com apresentações musicais e comércio local.

Destacam-se ainda os três últimos dias da programação, período em que ocorre maior concentração de público, impulsionada especialmente pelo tradicional leilão de gado e prendas, além de shows de maior porte. Nesse contexto, a festa consolida-se como um importante evento para a dinâmica social, cultural e econômica do município.



Figura 14: Festa de São Sebastião.

Fonte: Google Imagens, 2026.

4 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Política Pública que prevê o PMSB instituída pela Lei 11.445/2007 estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la. A Lei estabelece também o controle social como um de seus princípios fundamentais e o define como o “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de

políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento”.

Como atribuição indelegável do Município, a Política e o Plano devem ser elaborados com envolvimento social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade a participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Desta forma, a mobilização social é uma etapa fundamental para o desenvolvimento do PMSB envolvendo o protagonismo popular por meio da aplicação de metodologias de divulgação eficientes das reuniões, adoção de uma linguagem acessível que propicie a desinibição dos presentes, bem como a capacitação dos participantes para o controle social efetivo durante as etapas de elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, priorizando instrumentos que possibilitem a manifestação, inclusive anônima como a distribuição de fichas de avaliação da reunião, caderno de perguntas na etapa de diagnóstico, e, ficha de contribuições nas etapas de discussão e Audiências Públicas Finais.

Considerando essa questão, o município de Jequitai procurou construir, junto à população, mecanismos que permitam essa efetiva participação, incentivando-os a refletirem sobre a importância das suas percepções, fortalecendo a cultura participativa e democrática para a transformação do cenário atual e desenvolvimento de novas possibilidades para a qualidade de vida municipal.

4.1 OBJETIVO

O objetivo central deste plano é mobilizar a sociedade e promover o seu envolvimento nas discussões acerca do PMSB, de modo que conheçam e entendam o que acontece na área do saneamento do município, para, assim, discutirem acerca das causas dos problemas e, então, buscarem soluções coerentes, de modo que esclareça o que acontece na área de saneamento do município, para que as causas dos problemas e a busca por soluções coerentes sejam possíveis de acontecer. Dessa maneira, no que concerne à mobilização social, serão realizadas atividades tais como:

- Identificar os atores sociais a serem envolvidos no processo de elaboração do PMSB;
- Identificar e fazer a discussão preliminar da realidade atual do saneamento básico do município;
- Realizar a capacitação dos envolvidos, audiências, encontros técnicos participativos e a divulgação da elaboração do PMSB a todas as comunidades (rural e urbana).

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS CONTÍNUOS

- a) Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- b) Envolver a população na discussão das potencialidades dos problemas de salubridade e saneamento ambiental, seus benefícios e vantagens;
- c) Sensibilizar a sociedade para a importância de investimentos em saneamento ambiental, seus benefícios e vantagens;
- d) Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos naturais;
- e) Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- f) Sensibilizar a administração municipal para o fomento de ações de educação ambiental e mobilização social de forma permanente;
- g) Ser ferramenta eficiente para que a comunidade participe efetivamente da elaboração do PMSB.

4.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DURANTE O DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

- a) Identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios a respeito do saneamento;
- b) Descrever as características, a realidade prática das condições econômicas, sociais e culturais locais;

c) Agregar a realidade das práticas locais e da condição de saneamento e saúde às informações técnicas obtidas;

d) Identificar as formas de organização social da comunidade local.

4.2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DURANTE A FORMATAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

a) Hierarquizar a aplicação de programas e investimentos considerando as necessidades reais e os anseios da população;

b) Identificar alternativas de soluções de saneamento, tendo em conta a cultura, os hábitos, as percepções e as atitudes, em nível local, a respeito do saneamento básico.

4.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DURANTE A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E PREVISÃO DO PMSB

a) Estimular a prática permanente da participação e mobilização social na implementação da política municipal de saneamento básico;

b) Estimular a criação de grupos representativos da sociedade não organizada sensibilizados e com conhecimentos mínimos de saneamento ambiental para acompanhar e fiscalizar a execução do PMSB.

4.3 PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

O planejamento dos procedimentos e metodologias a serem utilizados na elaboração do PMSB visa garantir a efetividade da participação social em todas as fases de elaboração do plano de modo a assegurar a inclusão da sociedade e o cumprimento da participação e controle social em todas as etapas de elaboração, implantação e fiscalização das ações propostas no Plano, conforme determina a Política Pública. Para isso, foram estabelecidas estratégias para a participação efetiva da sociedade, expostas a seguir:

- Discussão preliminar da realidade atual do saneamento básico;

-
- Identificação dos atores sociais parceiros para subsidiar a elaboração;
 - Divulgação e disponibilidade das informações e estudos do PMSB;
 - Eventos de Mobilização e comunicação social;
 - Audiências públicas;
 - Mecanismos de acesso e consulta pública;
 - Divulgação e disponibilidade dos resultados e elaboração final do PMSB.

4.3.1 PLANO DE TRABALHO PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Neste item está apresentado o planejamento geral para o desenvolvimento da Mobilização Social, composto pelos seguintes elementos:

- Formação dos Comitês de Coordenação e Executivo;
- Eventos;
- Divulgação.

4.3.1.1 Formação dos Comitês de Coordenação e Executivo

Conforme Termo de Referência fornecido pela FUNASA, tem-se que o Comitê de Coordenação é a instância **consultiva e deliberativa**, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB.

Suas atribuições são: discutir, avaliar e aprovar o trabalho proposto pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Este Comitê deverá ser formado por representantes - autoridades e técnicos, das instituições do Poder Público Municipal relacionadas com o setor de saneamento básico (prestador de serviços de saneamento, Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Obras, Planejamento e outras), Defesa Civil, bem como por representantes de organizações da

Sociedade Civil (entidades: profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONG's). Recomendou-se também, a inclusão de Conselheiros Municipais, Câmara de Vereadores, Ministério Público e outros.

Já o Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB. As atribuições são: executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê Coordenador; observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

O Comitê Executivo, além da participação integral da Equipe Multidisciplinar do CODANORTE, incluiu técnicos das secretarias municipais e dos órgãos públicos e não públicos envolvidos no Comitê de Coordenação.

A Administração indicou um responsável entre cada um dos Comitês, os quais ficaram responsáveis pela centralização de informações, pela convocação para os eventos e pela manutenção do cadastro pessoal de cada participante.

O decreto de formação de comitês encontra-se no anexo I.

4.3.1.2 Eventos

Audiência pública, cartaz de divulgação, urnas espalhadas com questionários para participação efetiva da população, questionários para preenchimento *online* e anônimo, publicação de edital no site da prefeitura convidando a população a participar.

4.3.1.3 Divulgação

O Município de Jequitai diversificou os canais de divulgação para atingir as diferentes camadas sociais e etárias. O processo de divulgação foi realizado através de comunicação formal via ofícios, mídias sociais da Prefeitura e das Secretarias envolvidas, mídias sociais comunitárias, inclusive rádio local.

4.4 EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

4.4.1 REUNIÃO COM OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

No dia 12 (doze) de fevereiro de 2026, em Jequitaiá, ocorreu a primeira reunião de mobilização social junto aos Comitês de Coordenação e Execução. Além dos integrantes dos comitês, estiveram presentes membros da sociedade civil e gestores municipais, como o Secretário de Meio Ambiente, a Secretária de Educação, o Secretário de Agricultura, o Secretário de Saúde. Também estiveram presentes as colaboradoras do CODANORTE: Mauro Junior Webber Selau e Soraya Cavalcante Nunes.

Foi oportuno discutirmos acerca do que é o PMSB, quais os seus objetivos, seus eixos, etapas, a forma como será elaborada e, ainda, sobre a importância da mobilização social, em todas as esferas da comunidade.

Os encaminhamentos se pautaram, sobretudo, na mobilização social, a fim de contarmos com uma grande parcela da população nas audiências.

Lista de presença da 1º reunião com os comitês de Coordenação e Execução. (Em anexo II)



Figura 15: Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução.
Fonte: Codanorte, 2026.



Figura 16: Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução.

Fonte: Codanorte, 2026.

4.4.2 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO

No dia 03 de junho de 2026, as 09 horas, foi realizada na Câmara Municipal de Jequiá, localizado na Praça Cristo Redentor, 199, Centro – Jequiá, a primeira Audiência Pública para apresentação do Plano Social de Mobilização, Divulgação e Diagnóstico Técnico Participativo.

A referida Audiência Pública teve como objetivo apresentar a população o que é o Plano Municipal de Saneamento Básico, quais são os eixos e etapas do PMSB e sensibilizá-los para a importância da participação em todo o processo de elaboração do PMSB; visto que o mesmo apresenta caráter democrático e participativo.

A lista de presença encontra-se no anexo III.



Figura 17: Convite da 1ª Audiência Pública do Município de Jequitai.
Fonte: CODANORTE,2026.



Figura 18: 1ª Audiência Pública do Município de Jequitai.
Fonte: CODANORTE,2026.



Figura 19: 1º Audiência Pública do Município de Jequitaiá.

Fonte: CODANORTE, 2026.

4.4.3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DIAGNÓSTICO

Após a realização da 1ª Audiência Pública de Mobilização Social, com a presença dos atores sociais e representações dos diversos setores envolvidos na gestão dos serviços de saneamento básico no Município, foram distribuídos e disponibilizados à população e aos presentes um Questionário Socioambiental a ser respondido com relação à percepção social sobre estes serviços, ou seja, quanto ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário, aos serviços de drenagem das águas pluviais e à gestão dos resíduos em geral e em especial a coleta domiciliar.

O Questionário ficou à disposição junto à Secretaria de Meio Ambiente e também foi disponibilizado na forma online, como um formulário acessível e de fácil preenchimento para aqueles moradores que preferissem responder via celular ou outra forma virtual.

As respostas aos questionários foram sistematizadas pela Equipe Técnica do Codanorte e são apresentadas juntamente com os dados do Diagnóstico Técnico Participativo dando desta forma uma amostra da percepção da população sobre o saneamento em geral no Município, o que contribui para que a elaboração do PMSB de Jequitaiá atinja seus objetivos também com a participação social.

4.4.3.1 Resumo da participação social nas respostas aos questionários socioambientais

A população de Jequitai participou com 39 (trinta e nove) respostas aos questionários socioambientais disponibilizados, sendo que com relação à faixa etária, temos a seguinte estratificação:

Faixa etária: *
39 respostas

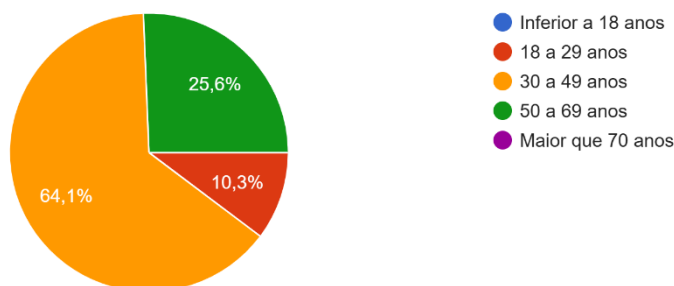


Gráfico 01: Faixa Etária
Fonte: CODANORTE, 2026.

Com base no gráfico apresentado, observa-se que a predominância das respostas é oriunda da sede municipal, que concentram 74,4% do total dos participantes. Em seguida, destaca-se a categoria distrito, com 15,4%, demonstrando a diversidade de formas de identificação territorial pelos respondentes.

Dessa forma, percebe-se uma participação majoritariamente da sede, acompanhada por representações rurais, evidenciando a heterogeneidade territorial dos respondentes e a pluralidade de percepções sobre a forma de identificação do local de residência, assim representados:

O seu endereço é em qual região?

39 respostas

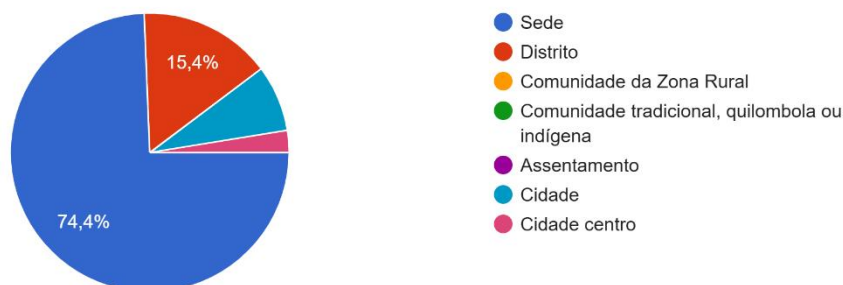


Gráfico 02: Endereço e Região

Fonte: CODANORTE, 2026.

Sobre a prestação de serviços relativos a cada eixo, as respostas serão apresentadas resumidamente no próximo item, sendo que a cópia do resumo das respostas se encontra em anexo.

4.4.5 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PROGNÓSTICO

No dia 20 de agosto de 2026, as 09 horas, foi realizada na Câmara Municipal de Jequiitá, localizado na Praça Cristo Redentor, 199, Centro – Jequiitá, a segunda Audiência Pública para apresentação do Prognóstico.

A Audiência Pública em questão teve como finalidade analisar a situação atual do saneamento básico no município e projetar cenários futuros com base em indicadores, dados socioeconômicos, ambientais e técnicos. Essa análise permite identificar os principais problemas e desafios relacionados ao saneamento, bem como as metas e diretrizes que devem ser estabelecidas para garantir a universalização e a melhoria dos serviços. Durante o evento, foram apresentados planejamento, projetos e ações para os quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e gestão dos resíduos sólidos. Essa análise abrangeu tanto a área urbana quanto a área rural, proporcionando uma visão ampla e abrangente do cenário atual e futuro desses eixos.

A lista de presença encontra-se no anexo IV.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

*Convidamos toda a população, representantes de entidades, lideranças comunitárias, associações, comerciantes, produtores rurais e demais interessados para **participarem!***

data:
20
Agosto

horário:
09
Horas

Câmara de Vereadores:
Praça Cristo Redentor, 199, Jequitaiá - MG

Participe!

Figura 20: Convite da 2ª Audiência Pública do Município de Jequitaiá.
Fonte: CODANORTE, 2026.



Figura 21: 2º Audiência Pública do Município de Jequitaiá.
Fonte: CODANORTE,2026



Figura 22: 2º Audiência Pública do Município de Jequitaiá.
Fonte: CODANORTE,2026

5 DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

Diagnóstico Técnico Participativo é parte constituinte do PMSB, o mesmo deve abranger os quatro pilares do Saneamento Básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. O objetivo deste diagnóstico é identificar, qualificar e quantificar a situação do saneamento básico no município, abrangendo tanto as áreas urbanas quanto as rurais.

É importante ressaltar que o diagnóstico foi elaborado com base em informações obtidas junto às concessionárias de saneamento básico e secretarias municipais, além de trabalhos científicos, estudos de caso, experiências desenvolvidas tanto no próprio município quanto em outros municípios, e outros documentos ou informações correlatas. Esses dados foram consolidados pelo CODANORTE a partir de fontes secundárias.

O diagnóstico é fundamental para evitar decisões equivocadas que possam onerar desnecessariamente todo o processo de planejamento. Por isso, foi considerado integralmente todo o território do município, abrangendo tanto a sede municipal quanto a área rural. O diagnóstico participativo produz um retrato da atual realidade, através de dados secundários e primários, se valendo de diferentes fontes de informações e métodos de pesquisa.

Diante dos dados analisados, visitas in loco e o levantamento de informações foi concebido pela Equipe Técnica do CODANORTE em conjunto com os técnicos do município a elaboração e apresentação do diagnóstico participativo com propósito principal de trazer a público e discutir a realidade do saneamento básico no município de Jequitaiá.

Utilizamos também o Diagnóstico Rápido Participativo – DRP, que é uma sistemática que permite o levantamento de informações e conhecimentos da realidade da comunidade ou instituições, a partir do ponto de vista de seus membros. Viabiliza a mobilização dos interessados em torno da reflexão sobre a situação atual e a visualização de cenários futuros. O DRP é aberto à participação, criando a probabilidade da vivência democrática, isto é, produzindo conhecimento e criando opções para as decisões coletivas.

Esta sistemática permite a participação das pessoas e instituições não apenas como fonte das informações, mas como agente da pesquisa. Dessa forma, conferindo-lhe um caráter de mobilização que é fundamental para quem deseja conhecer a realidade com objetivo de elaborar um programa de ação.

5.1 RECURSOS HÍDRICOS

A água enquanto elemento constitutivo da vida humana, animal e vegetal é delimitado institucionalmente como um direito fundamental e de acesso universal. Uma vez reconhecido pelo ordenamento jurídico o Estado vem a atender por meio de leis e diretrizes e dentre elas está a lei do Saneamento básico a qual define em seu art. 3º inciso I alínea “a” o abastecimento de água potável como sendo o “constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição” (BRASIL, 2020)

A água potável é uma água que pode ser consumida sem causar danos à saúde, assim para ser considerada potável, deve-se atender a um conjunto de parâmetros e padrões de qualidade, está sendo submetida a procedimentos de controle e vigilância definidos por um aparato normativo que estabelece os requisitos de potabilidade (SANBAS, 2022). Ao atender ao padrão recomendado é garantido pelos prestadores desse serviço a segurança sanitária da água, caso contrário a saúde da população é colocada em risco podendo ocasionar doenças causadas por agentes infecciosos ou por substâncias tóxicas.

O serviço de abastecimento de água do município de Jequitaiá é de titularidade da Prefeitura Municipal, sendo prestados via contrato de concessão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). A concessão na sede municipal teve início dia 09 de março de 1979 e teve duração de 30 anos com término em 09 de março de 2009.

O diagnóstico do sistema de recursos hídricos no município de Jequitaiá foi dividido em dois setores, área urbana e área rural.

5.1.1 Serviço de Recursos Hídricos na Zona Urbana

O Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana do município de **Jequitaiá** ocorre através de concessão com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, contrato não estando mais vigente desde 09 de março de 2009. O referido contrato encontra-se disponível no Anexo V.

A COPASA, criada em julho de 1963, é uma empresa pública de Minas Gerais que atua na prestação de serviços de saneamento básico, buscando soluções por meio da cooperação técnica e da operação direta dos sistemas de abastecimento.

O sistema de abastecimento urbano de Jequitaiá funciona a partir da captação de água proveniente de mananciais superficiais, conduzida até a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde recebe os processos de floculação, decantação, coagulantes, antioxidantes, cloração, fluoretação e filtração. A água, após o tratamento, é encaminhada para a rede de distribuição por meio de adutoras de água bruta e adutoras de água tratada, assegurando que chegue às ligações prediais em condições adequadas de consumo.

A fonte de captação utilizada para o abastecimento urbano é o rio Jequitaiá, cuja vazão atende à demanda necessária da população. Na ETA, são realizados todos os procedimentos de tratamento e monitoramento da qualidade da água, garantindo que esta esteja em conformidade com os padrões estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária.

Atualmente, o município conta com **2.700 ligações ativas** à rede de distribuição de água.

No processo de potabilização, a ETA realiza floculação, decantação, coagulantes, antioxidantes, cloração, fluoretação e filtração. Além disso, são monitorados os seguintes parâmetros de qualidade: cor, turbidez, pH, residual de cloro e flúor, assegurando que a água distribuída atenda aos padrões de potabilidade.

A água tratada é transportada até o reservatório e distribuída para a zona urbana por dois sistemas: parte segue por bombeamento em estação elevatória com cerca de 1.000 ligações e parte por gravidade, sendo que, após o tratamento, a água já é direcionada diretamente para o reservatório central.

COPASA

I – Captação

A primeira etapa do serviço de recursos hídricos, que inclui o abastecimento de água, é a captação de água bruta. Essa captação pode ser realizada por meio de mananciais superficiais (rios, lagoas, barragens). No município de Jequitaiá, o abastecimento urbano é realizado a partir de mananciais superficiais o Rio Jequitaiá

As captações são submetidas a análises **físico-químicas e bacteriológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*)**, realizadas com periodicidade semanal, conforme determina a legislação vigente. Não foram identificados problemas de salinidade, tampouco fontes pontuais ou difusas de poluição associadas às captações atualmente cadastradas. As inspeções sanitárias nas áreas periféricas dos mananciais são efetuadas de forma regular. A COPASA realiza o monitoramento da **qualidade e quantidade** da água com frequência semestral, garantindo que o fornecimento atenda aos padrões legais e técnicos de potabilidade.

No que se refere às condições de funcionamento, as instalações físicas, hidráulicas e elétricas das captações encontram-se, em geral, em bom estado de conservação e operação. As instalações elétricas e quadros de força apresentam boas condições, com manutenção periódica adequada. Os equipamentos de bombeamento dispõem de bomba reversa (ou conjunto motor-bomba) e recebem serviços de limpeza e manutenção, com frequência mínima informada de ao menos uma vez por ano.

A área das captações encontra-se protegida contra acesso de pessoas não autorizadas, possui placas de identificação e não apresenta histórico de inundações. A geração de resíduos no sítio de captação é considerada ínfima.

II – Estação elevatória de água bruta – EEAB

A Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) do município de **Jequitaiá** apresenta boas condições de funcionamento e operação, estando adequada para atender à demanda do sistema de abastecimento urbano.

No que se refere à **identificação e acessibilidade**, a estação possui **placa de identificação visível e legível**, e o acesso ao entorno é considerado facilitado, porém com dificuldade na contratação de pessoas para a limpeza, garantindo a circulação de trabalhadores e a execução de atividades de manutenção.

As condições estruturais e físicas são satisfatórias. A estação conta com **iluminação adequada para circulação**, além de **boa ventilação**, o que favorece a conservação dos equipamentos instalados.

O **horímetro** registra funcionamento médio de **18 horas por dia**, podendo variar entre **10 horas mínimas e 24 horas máximas diárias**, conforme a necessidade operacional.

As bombas em operação contam com **válvula de retenção**, assegurando proteção contra refluxo e contribuindo para a segurança do sistema. Quanto à disponibilidade de conjuntos de emergência, verifica-se que **na captação de água bruta há conjunto motor-bomba instalado em paralelo**.

Os **dispositivos antigolpe** (válvulas de retenção e demais acessórios) encontram-se presentes, em pleno funcionamento e em boas condições de conservação, garantindo estabilidade ao sistema de bombeamento.

III – Adutora de água bruta - AAB

A Adutora de Água Bruta (AAB) do município de Jequitaiá encontra-se em bom estado de funcionamento, garantindo a condução da água captada até a Estação de Tratamento.

As manutenções são realizadas sempre que necessárias, principalmente em casos de rompimentos, reparos ou ocorrência de vazamentos. A área de instalação encontra-se limpa e organizada, o que contribui para a conservação da estrutura.

A adutora foi executada em conformidade com o projeto técnico aprovado, não apresentando irregularidades construtivas.

Não foram identificados problemas de acessibilidade ou de vazamentos recorrentes, indicando que a infraestrutura atende satisfatoriamente às demandas operacionais do sistema.

IV – Estação de tratamento de água – ETA

A Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Jequitai é responsável pelo processo de potabilização da água captada, garantindo que o produto final atenda aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

Os tratamentos realizados compreendem as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção por cloração e fluoretação, com o uso de produtos químicos adequados, assegurando a eliminação de microrganismos patogênicos, a manutenção de características adequadas de potabilidade e a proteção da saúde da população.

As medições de vazão realizadas na ETA apresentam os seguintes valores:

- **Vazão mínima:** 14 L/s
- **Vazão média:** 17 L/s
- **Vazão máxima:** 22 L/s



Figura 23: Estação de Tratamento de Água.
Fonte: CODANORTE, 2026



Figura 24: Tanques de floculação/decantação da ETA.

Fonte: CODANORTE, 2026

Esses indicadores confirmam que a estação possui capacidade de operação compatível com a demanda do sistema, permitindo regularidade e segurança no fornecimento de água à população urbana.

V - Estação elevatória de água tratada - EEAT

A Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) do município de **Jequitai** encontra-se em bom estado de conservação e operação, atendendo adequadamente às demandas do sistema de abastecimento. A unidade dispõe de placa de identificação visível e legível (no dia da visita as placas estavam em reforma), com acesso facilitado ao seu entorno, o que garante a circulação de trabalhadores e a realização de serviços de manutenção.

No que se refere às condições de operação, há plena possibilidade de retirada e instalação das bombas, bem como a execução de serviços de manutenção, sem dificuldades operacionais. A estação apresenta iluminação adequada, boa ventilação e condições físicas satisfatórias, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e proporcionando ambiente seguro de trabalho.

Os quadros de comando e de força estão em boas condições, são compatíveis com o sistema e possuem frequência de inspeção definida, o que contribui para a segurança operacional. A unidade conta ainda com conjuntos motor-bomba de emergência

instalados em paralelo, garantindo maior segurança no caso de falhas ou imprevistos. O horímetro registra funcionamento médio de 18 horas diárias, com operação contínua das 5h às 23h, atendendo ao regime de demanda local.



Figura 25: Estação Elevatória de água tratada.

Fonte: CODANORTE, 2026

VI - Adutora de água tratada - AAT

A Adutora de Água Tratada (AAT) do município de **Jequitai** encontra-se em bom estado de funcionamento, garantindo a condução da água tratada até os reservatórios e a rede de distribuição. Foram feitas substituições em 2018 e as manutenções são realizadas sempre que necessário, o que assegura o desempenho adequado da estrutura e a prevenção de falhas. A execução da adutora ocorreu em conformidade com o projeto técnico aprovado, não havendo registros de inconformidades. Também não foram identificados problemas relacionados à acessibilidade ou ocorrência de vazamentos, o que confirma a eficiência e a regularidade do sistema.

VII – Reservatórios

O município de Jequitai dispõe atualmente de 1 reservatório com capacidade de 278 mil litros, que garante o armazenamento e a regularidade do fornecimento para a população urbana.



Figura 26: Reservatório de água do Município de Jequitaiá.

Fonte: CODANORTE, 2026.

VIII – Rede de Distribuição

A rede de distribuição de água do município de Jequitai é responsável por conduzir a água tratada até os domicílios atendidos pelo sistema público de abastecimento. As tubulações utilizadas são compostas predominantemente de material em PVC, com diâmetros variados (DN20 a DN150), de acordo com as necessidades de pressão e vazão. A extensão total da rede é de aproximadamente 31.540 metros, cobrindo a área urbana de forma satisfatória.

A rede encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, sendo realizadas manutenções corretivas sempre que ocorrem rompimentos ou vazamentos. Apesar disso, há registros de desperdício de água ocasionados por pequenos vazamentos e por mau uso da população, conforme apontado no diagnóstico socioambiental. Não foram identificadas áreas críticas de inaccessibilidade ou comprometimento estrutural da rede.

Ligações Prediais

O município de Jequitai possui atualmente 2.700 ligações prediais de água ativas, atendendo a maior parte da população urbana. As ligações prediais são executadas conforme os padrões estabelecidos pela concessionária, utilizando ramais de 100 mm de diâmetro em PVC.

A cobertura do sistema representa cerca de 99% das residências urbanas, restando uma parcela da população que ainda depende de soluções alternativas de abastecimento.

O atendimento predial apresenta-se em bom estado de conservação, com ocorrência pontual de reclamações relacionadas a pressão insuficiente em áreas mais elevadas do município.

Relatórios de Ensaios de Qualidade da Água

O monitoramento da qualidade da água distribuída em Jequitai é realizado conforme a legislação vigente, abrangendo análises físico-químicas e bacteriológicas. Os parâmetros de controle incluem cor, turbidez, pH, cloro residual e flúor, além da pesquisa de coliformes totais e *Escherichia coli*.

As análises são efetuadas por meio da concessionária (COPASA) com frequência semestral, de forma a garantir a potabilidade da água e a segurança sanitária da população.

Os relatórios demonstram conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, não sendo identificados problemas recorrentes de contaminação.

A documentação técnica referente aos relatórios de qualidade da água encontra-se disponível e anexada a este Plano Municipal de Saneamento Básico (Anexo VI).

5.1.2 SERVIÇO DE RECURSOS HÍDRICOS NA ZONA RURAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na Zona Rural de Jequitaiá ocorre através de captação subterrânea em poços e captação superficial em rios.

Destaca-se que não há implantação de sistema de tratamento de água, sendo a água distribuída à população em condições brutas, sem desinfecção ou qualquer outro procedimento que assegure a potabilidade.



Figura 27: Reservatório de água do Distrito de Barracão.

Fonte: CODANORTE, 2026.

5.1.3 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A percepção social acerca dos serviços de abastecimento de água no município de Jequitaiá indica que a maioria da população reconhece a regularidade do sistema, embora ainda existem desafios a serem superados. De acordo com o levantamento socioambiental realizado, 84,6% dos entrevistados informaram que o abastecimento de água ocorre de forma regular, enquanto 100% relataram episódios de falta de água nos últimos seis meses. Nos casos de interrupção, a normalização do serviço ocorreu, em sua maioria, em até 48 horas, o que demonstra capacidade de resposta satisfatória do prestador.

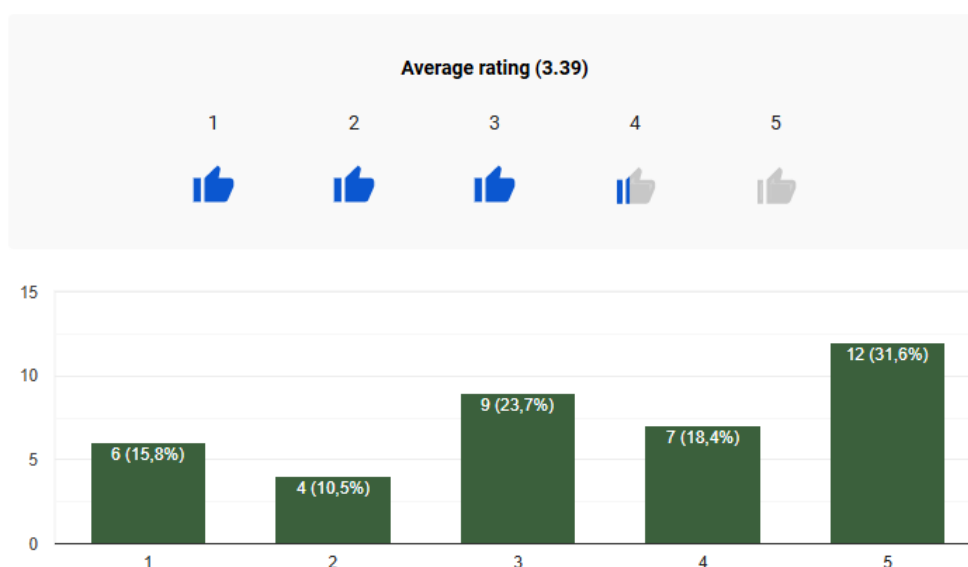


Figura 28: Questionário Socioambiental

Fonte: CODANORTE, 2026.

No que se refere à qualidade da água distribuída, a avaliação da população foi considerada razoavelmente positiva, com média de 3.39 pontos em uma escala de 1 a 5. Aspectos relacionados ao gosto da água receberam média de 4.19 pontos, enquanto o cheiro e a transparência foram avaliados com média de 4.08 pontos.

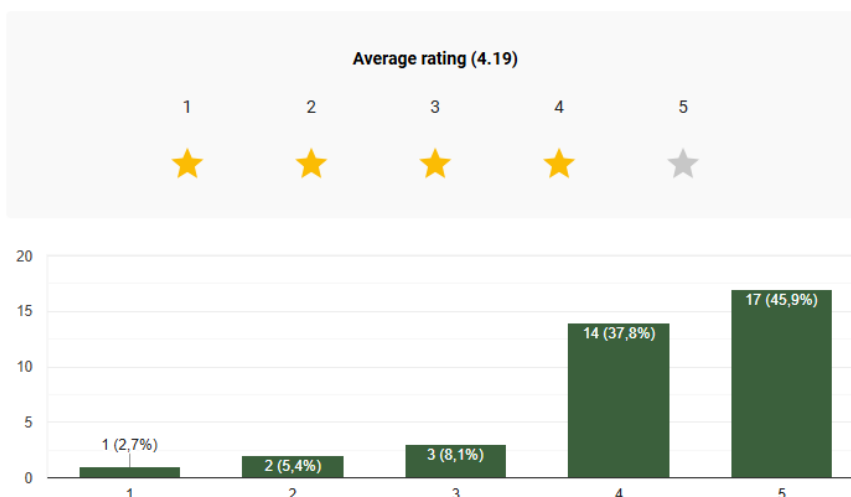


Figura 29: Questionário Socioambiental sobre o gosto da água.

Fonte: CODANORTE, 2026.

Entre as observações registradas, evidencia-se, de forma predominante, que a percepção social acerca da problemática do abastecimento de água está diretamente associada às interrupções no fornecimento de energia elétrica. Os relatos indicam que a ocorrência de falta de energia implica, de maneira quase imediata, na suspensão do abastecimento hídrico, demonstrando elevada dependência operacional entre os sistemas.

Adicionalmente, destaca-se a recorrente insatisfação quanto ao tempo de resposta para a restituição do serviço, considerado prolongado pelos moradores. A demora no restabelecimento do abastecimento após as interrupções configura-se como um dos principais pontos de atenção, impactando negativamente as atividades cotidianas da população.

De modo geral, a percepção social aponta que o abastecimento de água é considerado satisfatório para o atendimento das necessidades da população. Entretanto, essa avaliação positiva é acompanhada de uma ressalva importante relacionada às frequentes interrupções no fornecimento, especialmente quando associadas à falta de energia elétrica. Nessas situações, destaca-se a recorrente falta de água e a demora para o restabelecimento do serviço, fatores que impactam negativamente a percepção dos

usuários e evidenciam a necessidade de melhorias na continuidade e na eficiência operacional do sistema.

5.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Esgoto sanitário é caracterizado pelos despejos que têm origens domésticas, industriais e águas da drenagem pluvial. O esgoto doméstico, principal parcela do esgotamento, é conceituado como o despejo líquido, resultante do uso da água para a higiene e necessidades fisiológicas humanas.

Segundo a lei 14.026 de 2020, esgotamento sanitário:

Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente; (Lei 14.026/2020)

O tratamento adequado do esgoto doméstico é fundamental para preservar o meio ambiente. O esgoto contaminado pode poluir rios, lagos, represas e mares, devido ao excesso de sedimentos e micro-organismos presentes, os quais podem causar doenças como esquistossomose, leptospirose, cólera e piodermites.

Além disso, o despejo inadequado de esgoto pode levar ao desequilíbrio dos ecossistemas próximos, causando problemas como assoreamento de rios e praias, ou seja, o acúmulo de sedimentos sólidos no leito dos cursos d'água, resultando em enchentes devido ao aumento do nível da água. O esgoto também pode contaminar mananciais e outras fontes de água potável para a população. Os ecossistemas aquáticos são especialmente afetados, com espécies de peixes e vegetação aquática correndo o risco de extinção. Além disso, o mau cheiro decorrente do esgoto doméstico lançado na natureza é uma consequência prejudicial.

Portanto, é de extrema importância investir em sistemas de coleta e tratamento de esgoto eficientes, a fim de proteger o meio ambiente, garantir a saúde pública e preservar a qualidade da água e dos ecossistemas naturais.

O município de Jequiá/MG dispõe de infraestrutura de esgotamento sanitário implantada no ano de 2017, composta por uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), duas estações elevatórias de esgoto e rede coletora com cobertura aproximada de 85% da área urbana da sede municipal. Estima-se que cerca de 85% dos imóveis urbanos possuam ligações prediais executadas.

Apesar da implantação dessas estruturas, o sistema não se encontra em operação. Tal situação decorre da inexistência de formalização contratual entre o município e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), motivada por pendências relacionadas a débitos anteriores, o que inviabilizou o início da prestação dos serviços de operação e manutenção.

De acordo com os dados da participação social, 41% das residências possuem fossas, enquanto os demais 59% não contam com atendimento. Nesses locais, predominam soluções individuais como fossas sépticas, fossas negras e fossas secas, que carecem de manutenção periódica e representam riscos ambientais.

Para abordar essa situação desafiadora, foi realizado um diagnóstico abrangente do sistema de esgotamento sanitário em Jequiá, considerando tanto a área urbana quanto a área rural do município.

5.2.1 SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA

O município de Jequiá/MG dispõe de infraestrutura de esgotamento sanitário implantada no ano de 2017, composta por uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), duas estações elevatórias de esgoto e rede coletora com cobertura aproximada de 85% da área urbana da sede municipal. Estima-se que cerca de 85% dos imóveis urbanos possuam ligações prediais executadas.

Apesar da implantação dessas estruturas, o sistema não se encontra em operação. Tal situação decorre da inexistência de formalização contratual entre o município e a

Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), motivada por pendências relacionadas a débitos anteriores, o que inviabilizou o início da prestação dos serviços de operação e manutenção.

Em função da inatividade do sistema, verifica-se a ocorrência de ligações clandestinas à rede coletora, estimadas em aproximadamente 25% das economias atendidas. Nesses casos, os efluentes são conduzidos sem qualquer tipo de tratamento, podendo atingir as estações elevatórias e, em situações de sobrecarga, ocasionar extravasamentos com potencial lançamento no corpo hídrico receptor, notadamente o Rio Jequitaiá, configurando risco ambiental e sanitário.

Observa-se ainda a adoção de medidas paliativas por parte do poder público municipal, como o tamponamento de poços de visita (PVs), com o objetivo de conter o fluxo de esgoto em determinados trechos da rede, prática que, embora minimize extravasamentos pontuais, contribui para o acúmulo e estagnação dos efluentes.

Diante da ausência de operação do sistema público de esgotamento sanitário, predomina no município a adoção de soluções individuais, especialmente fossas negras, caracterizadas pela baixa eficiência no tratamento dos efluentes e elevado potencial de contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Adicionalmente, em um conjunto habitacional específico, é realizada a coleta periódica de esgoto por meio de caminhão limpa-fossa, com frequência semanal, sendo os efluentes transportados para tratamento no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Pirapora/MG, com apoio do consórcio intermunicipal CISPORTAL.

O cenário atual evidencia a existência de infraestrutura instalada sem operação, associada à adoção predominante de soluções individuais inadequadas, caracterizando um quadro de deficiência na prestação dos serviços de esgotamento sanitário, com implicações diretas para a saúde pública e para a qualidade ambiental do município.

5.2.2 SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA RURAL

Na zona rural do município de Jequitaiá não existe rede coletora de esgoto, sendo o esgotamento realizado por soluções individuais. As mais utilizadas são fossas sépticas,

fossas negras e fossas secas. De acordo com o questionário socioambiental aplicado, 100% dos moradores afirmaram não utilizar o serviço de caminhão limpa-fossa da Prefeitura, uma vez que esse atendimento não é disponibilizado. Assim, a manutenção das fossas é feita pelos próprios moradores, que realizam limpezas manuais ou constroem novas estruturas quando as existentes atingem sua capacidade.

Essa prática representa risco de contaminação do solo e do lençol freático, especialmente em áreas mais adensadas, além de contribuir para a possibilidade de ocorrência de doenças de veiculação hídrica. Moradores também relataram que em algumas comunidades há mau cheiro proveniente das fossas, além de casos de viroses e problemas intestinais em crianças, o que pode estar relacionado à precariedade das soluções individuais.

5.2.3 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A percepção social da população de Jequitai em relação ao esgotamento sanitário reflete de forma clara as limitações do sistema atual. De acordo com o questionário aplicado, 51% dos moradores declararam possuir fossa em suas residências, enquanto os outros 59% afirmaram não ter acesso ao serviço.

01) Sua residência/comércio conta com rede de esgoto sanitário?

39 respostas

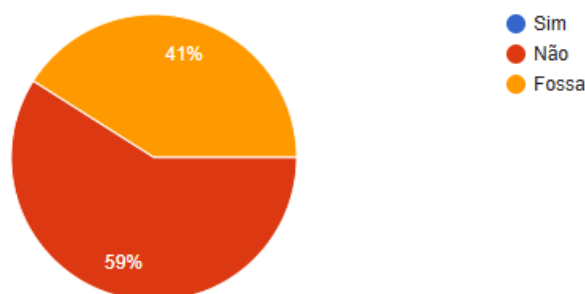


Gráfico 03: Rede de Esgotamento Sanitário
Fonte: CODANORTE, 2026.

Em relação ao lançamento de esgoto em corpos hídricos, 23,7% afirmaram que ocorre, 60,5% disseram que não acontece e 15,8% relataram que acontece às vezes.

02) Existe lançamento de esgoto diretamente na rede fluvial (rios, córregos, lagos)?

38 respostas

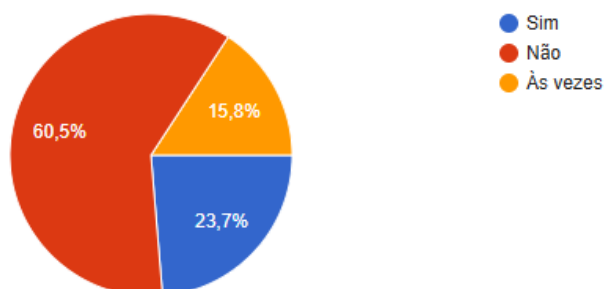


Gráfico 04: Lançamento de esgoto diretamente em redes fluviais
Fonte: CODANORTE, 2026.

A ocorrência de transbordamento de esgoto nas ruas ou comunidades foi apontada por 41% dos entrevistados, enquanto 51,3% declararam não observar esse problema e 7,7% relataram que acontece às vezes.

03) Na sua rua ou comunidade tem transbordamento de esgoto recorrentemente?

39 respostas

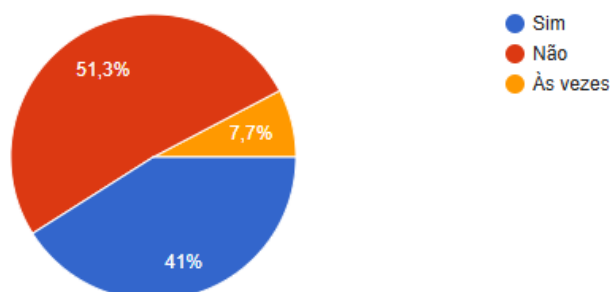


Gráfico 05: Transbordamento de esgoto
Fonte: CODANORTE, 2026.

Outro aspecto importante identificado foi a percepção do mau cheiro, relatado por 61,5% da população, contra 38,5% que afirmaram não perceber.

5) Nos últimos 6 meses, ocorreu mau cheiro decorrente do esgoto nas proximidades?

39 respostas

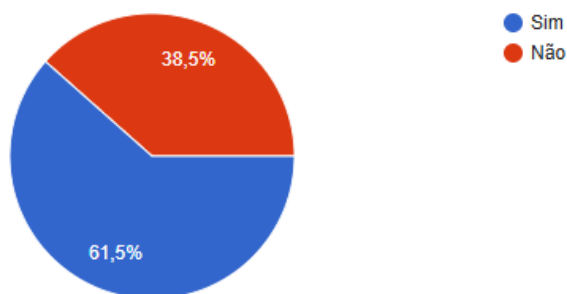


Gráfico 06: Ocorrência de mal cheiro
Fonte: CODANORTE,2026.

Dos que enfrentaram o problema, 19,4% disseram que a situação foi resolvida rapidamente, enquanto 80,6% relataram demora ou ausência de solução.

06) Caso tenha sido "sim" a resposta anterior, o problema foi resolvido de forma rápida?

31 respostas

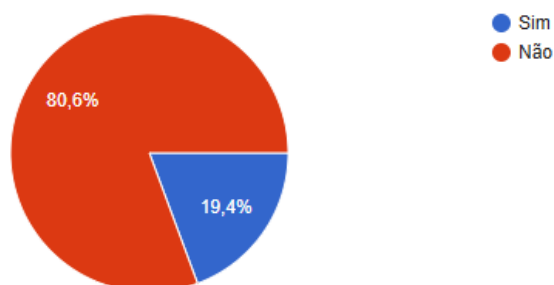


Gráfico 07: Resolução do mal cheiro
Fonte: CODANORTE,2026.

Quanto à saúde pública, 7,7% afirmaram conhecer casos de doenças e contaminações relacionadas à deficiência ou ausência do serviço, 35,9% disseram não haver registros e 56,4% não souberam informar.

7) Você sabe se há casos de doenças e contaminação de pessoas ou animais por causa da deficiência ou ausência da rede de esgoto ou do seu tratamento?

39 respostas

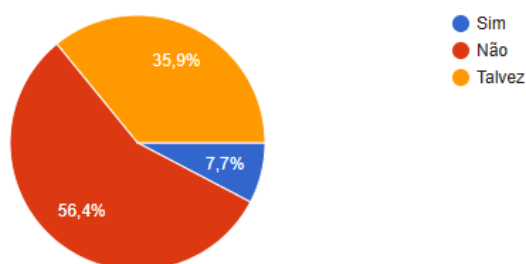


Gráfico 08: Casos de doenças ou contaminação

Fonte: CODANORTE, 2026.

Nas observações abertas, os moradores evidenciam, de forma recorrente, a precariedade e, em alguns casos, a inexistência de um sistema de esgotamento sanitário funcional no município. Foram frequentes os relatos de lançamento de esgoto a céu aberto, tanto por estabelecimentos comerciais quanto por residências, resultando em acúmulo de águas servidas nas vias públicas, presença de mau cheiro e degradação das condições ambientais. Também se destaca a existência de imóveis com ligações irregulares, direcionando o esgoto diretamente para as ruas, além do uso de fossas improvisadas ou comunitárias, muitas vezes sem qualquer tipo de tratamento adequado, com lançamento final em córregos, gerando riscos de contaminação.

Adicionalmente, foi apontado que, embora haja trechos com rede de esgoto implantada, esta não se encontra em funcionamento ou não foi devidamente concluída, levando parte da população a realizar ligações por conta própria em uma infraestrutura inacabada, o que contribui para extravasamentos e agravamento dos problemas nas vias públicas. Há ainda a percepção de ausência de continuidade administrativa na efetivação do sistema, incluindo estações de tratamento que nunca entraram em operação.

De modo geral, os resultados indicam que a população reconhece a gravidade da situação do esgotamento sanitário no município, caracterizada principalmente pela ausência ou ineficiência do sistema, pelo lançamento inadequado de efluentes e pelos impactos diretos sobre a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida. Tal cenário reforça a necessidade de implantação, conclusão e operacionalização efetiva do sistema de esgotamento sanitário, com vistas à melhoria das condições sanitárias e ambientais locais.

5.3 DRENAGEM

O termo “drenagem e manejo de águas pluviais urbanas” segundo a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais da Política Nacional de Saneamento Básico se refere a um conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais que compõem o sistema de drenagem urbana. Esse sistema tem como finalidade lidar com as águas pluviais nas áreas urbanas, realizando o transporte, detenção, tratamento e disposição adequada dessas águas.

As atividades relacionadas à drenagem e manejo das águas pluviais incluem a captação e condução das águas superficiais através de meios como meio-fio, sarjetas, bocas-de-lobo e galerias de água pluvial. Além disso, o sistema também pode incluir estruturas de armazenamento temporário das águas pluviais para reduzir o impacto das cheias, como reservatórios de detenção ou retenção.

Outro aspecto importante é o tratamento das águas pluviais, que pode envolver processos físicos, químicos e biológicos para remover impurezas e poluentes antes de sua disposição final. Essa disposição pode ocorrer por meio de lançamento em corpos d'água ou infiltração no solo, sempre buscando minimizar os impactos ambientais.

O sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais tem um papel crucial na prevenção de enchentes, erosões e outros problemas causados pelo acúmulo de água nas áreas urbanas. Por isso, é essencial que as autoridades municipais estejam atentas à implementação de infraestruturas adequadas, à manutenção regular do sistema e à adoção de práticas sustentáveis que promovam a preservação do meio ambiente.

Garantir uma drenagem eficiente e sustentável das águas pluviais é fundamental para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano adequado, contribuindo para a segurança, a saúde pública e a preservação dos recursos hídricos.

O objetivo principal da drenagem é captar, coletar e escoar as águas pluviais de forma eficiente, direcionando-as para locais adequados, como rios, lagos, mares ou sistemas de tratamento de água. Dessa forma, busca-se minimizar os danos causados pelo acúmulo excessivo de água em áreas urbanas ou rurais.

A drenagem pode envolver a construção de diversas estruturas, tais como bocas-de-lobo, galerias, canais, valas, poços de visita, entre outras. Essas estruturas são projetadas para coletar e transportar as águas pluviais de forma segura e eficiente, prevenindo a formação de alagamentos e garantindo a adequada drenagem do terreno.

Além das estruturas físicas, a drenagem também envolve a elaboração de projetos, estudos hidrológicos e hidráulicos, dimensionamento de redes e sistemas de captação, bem como a implementação de medidas de controle de erosão, como contenção de encostas e proteção de margens de rios.

A drenagem é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável, pois contribui para o controle de enchentes, proteção de áreas habitadas, preservação do solo e dos recursos hídricos, prevenção de danos ambientais e promoção da qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Jequitaiá é a responsável pela execução e manutenção do serviço de drenagem pluvial existente no município, por meio da atuação da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Serviços Públicos. O município utiliza mecanismos de controle social, e a população pode registrar reclamações sobre os serviços de manejo de águas pluviais diretamente na Prefeitura Municipal. O diagnóstico do sistema de drenagem foi dividido em dois setores, contemplando a área urbana e a área rural, de forma a possibilitar a análise diferenciada das demandas e deficiências observadas em cada contexto.

5.3.1 SERVIÇO DE DRENAGEM NA ZONA URBANA

O sistema de drenagem pluvial do município de Jequitai é constituído, predominantemente, por dispositivos superficiais simples, formados por sarjetas e canaletas que conduzem o escoamento por gravidade. A maior parte da malha urbana não possui rede subterrânea de drenagem, e o escoamento das águas pluviais ocorre de acordo com o relevo natural das vias.

Como consequência das limitações estruturais e do perfil topográfico local, são observados alguns pontos de alagamento nos setores mais baixos da cidade, especialmente durante períodos de chuva intensa. Esses acúmulos de água comprometem a trafegabilidade, podem acelerar processos erosivos e geram riscos associados à infiltração excessiva nas vias e lotes urbanos.

O cenário atual caracteriza um sistema de drenagem pluvial ainda incipiente, com dependência quase exclusiva do escoamento superficial e com baixa capacidade de manejo adequado das águas de chuva em eventos de maior intensidade.



Figura 30: Sarjeta com acúmulo de sedimentos.

Fonte: CODANORTE, 2026.

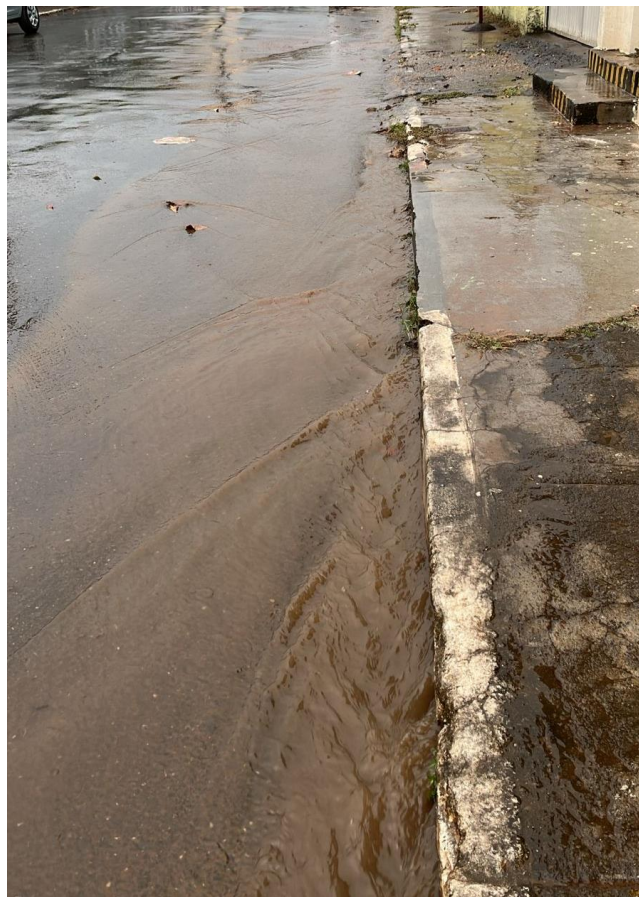


Figura 31: Escoamento superficial em sarjeta.

Fonte: CODANORTE, 2026.

Em Jequitaiá, o questionário socioambiental demonstrou que apenas 5,3% dos entrevistados afirmaram que suas ruas possuem sistema de drenagem com canaletas ou bueiros, enquanto 94,7% declararam não contar com esse tipo de estrutura.

01) A sua rua possui sistema de drenagem das águas da chuva (canaletas/bueiros)?

38 respostas

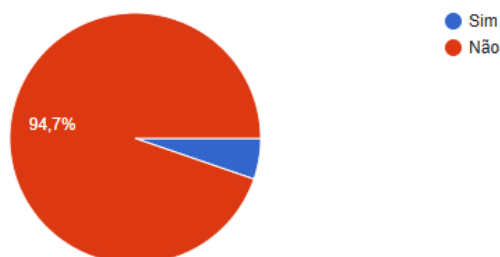


Gráfico 09: Existência de drenagem pluvial

Fonte: CODANORTE, 2026.

Ainda de acordo com os dados levantados, 33,3% apontaram que existem obstruções na rede de drenagem construída, como acúmulo de barro, areia ou lixo, e 66,7% disseram que não há esses entraves.

2) Existem, na rede de drenagem construída, qualquer obstrução ao escoamento das águas como acúmulo de barro, areia, ou lixo?

36 respostas

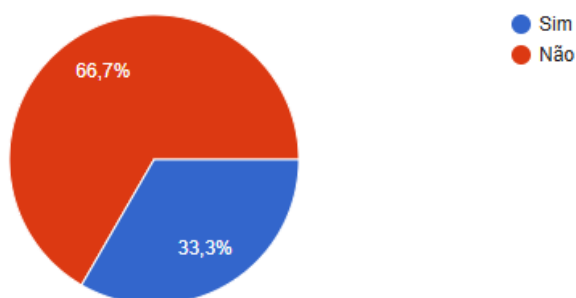


Gráfico 10: Obstruções das redes de drenagem

Fonte: CODANORTE, 2026.

Embora não haja grandes ocorrências de alagamentos no município, durante períodos de intensas chuvas ao longo do ano, alguns pontos podem apresentar pequenos alagamentos.

É importante destacar que mesmo esses pequenos alagamentos podem acarretar consequências negativas, como o risco de doenças e outros problemas.

A maioria dos moradores também relatou que existem pontos de alagamento nas ruas da cidade, com 53,8% afirmando que o problema ocorre em suas regiões e apenas 46,2% declarando não observar tal situação.

3) Há pontos de alagamentos provocados pelas águas da chuva em sua rua ou região?

39 respostas

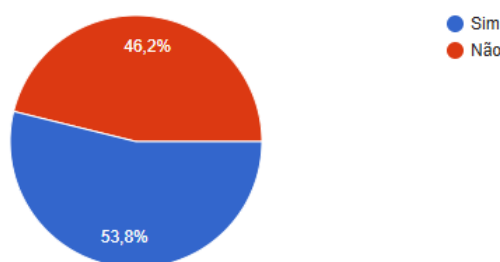


Gráfico 11: Existência de alagamento

Fonte: CODANORTE, 2026.

Apesar disso, 69,4% informaram que, quando ocorrem alagamentos, a água escoar de forma rápida, enquanto 30,6% afirmaram que a água demora a secar.

4) Esses alagamentos provocados pelas águas da chuva demoram a secar ou ficam muitos dias acumulados?

36 respostas

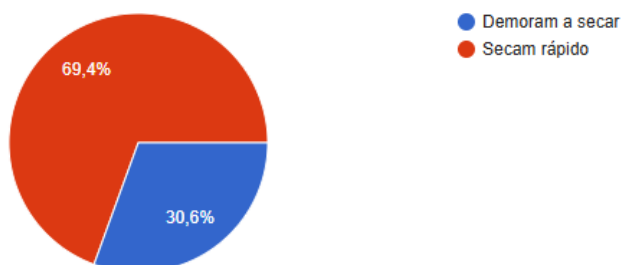


Gráfico 12: Escoamento de alagamentos

Fonte: CODANORTE, 2026.

Em relação às inundações causadas pela elevação do nível de rios e córregos próximos às residências, 69,2% dos moradores afirmou não registrar este tipo de ocorrência e 25,6% afirmou que ocasionalmente.

5) Há inundações devidas à elevação do nível da água dos rios e córregos próximos à sua residência/comércio/localidade?

39 respostas

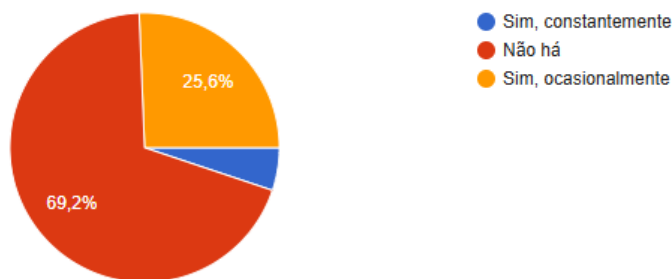


Gráfico 13: Inundações
Fonte: CODANORTE, 2026.

5.3.2 SERVIÇO DE DRENAGEM NA ZONA RURAL

Na zona rural, os moradores relataram dificuldades pontuais relacionadas às águas das chuvas. Foram apontados trechos de estradas que precisam de atenção, devido à erosão e ao desgaste provocados pelo escoamento das águas. Em relação aos riscos de desmoronamento, 33,3% dos participantes disseram perceber situações de risco em barrancos e terrenos, enquanto 43,6% afirmaram que não há registro e 23,1% declararam nunca ter observado problemas dessa natureza. Também não foram identificadas ações regulares de monitoramento por parte do poder público quanto a esses riscos.

5.3.3 Percepção Social sobre os Serviços de Drenagem

A participação social sobre a drenagem das águas pluviais revelou que 94,7% dos entrevistados informaram que suas ruas não possuem bueiros ou canaletas, enquanto apenas 5,3% afirmaram existir algum sistema instalado. Em relação a obstruções na rede, 66,7% relataram não haver problemas, mas 33,3% identificaram acúmulo de barro, areia ou lixo que prejudica o escoamento.

Sobre pontos de alagamento, 53,8% dos participantes afirmaram que ocorrem alagamentos em suas ruas ou regiões, enquanto 46,2% disseram não observar tais situações. Dentre os que relataram alagamentos, 69,4% informaram que a água escoo rapidamente, enquanto 30,6% apontaram que demora a secar.

4) Esses alagamentos provocados pelas águas da chuva demoram a secar ou ficam muitos dias acumulados?

36 respostas

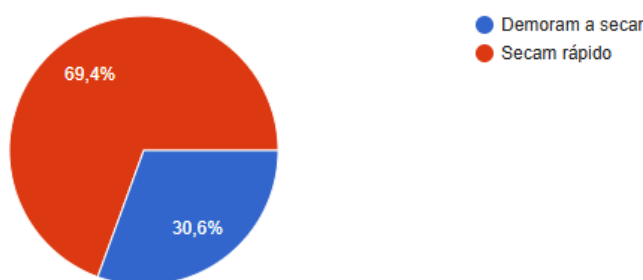


Gráfico 14: Questionário Socioambiental

Fonte: CODANORTE, 2026.

Quando questionados sobre inundações decorrentes da elevação do nível de rios e córregos próximos, 69,2% responderam que não ocorrem ou que são ocasionais, sendo mínima a ocorrência de casos constantes. Já em relação à erosão causada pela água da chuva, 33,3% disseram perceber escavações em barrancos e terrenos, 43,6% afirmaram que não ocorrem e 23,1% relataram nunca terem observado tais situações.

Por fim, quanto ao monitoramento de riscos de desmoronamento e às medidas de prevenção, 63,2% afirmaram que desconhecem ações da Prefeitura, enquanto apenas 36,8% disseram que há algum tipo de acompanhamento.

Nas observações abertas, a população destacou de forma recorrente a necessidade de implantação e ampliação de sistemas de drenagem urbana, bem como a instalação de redes de esgoto integradas, especialmente em áreas centrais onde a água pluvial escoo superficialmente pelas vias. Foram mencionados pontos críticos em que a ausência de

infraestrutura adequada faz com que a água das chuvas percorra as ruas, causando alagamentos, mau cheiro e desconforto à população, além de evidenciar a inexistência de soluções de canalização e direcionamento adequado.

Os relatos indicam que, durante períodos chuvosos, diversas ruas tornam-se intransitáveis devido ao grande volume de água, ocasionando danos à pavimentação, processos erosivos e acúmulo de lama. Em alguns trechos específicos, como em vias urbanas citadas pelos moradores, a situação é agravada pela falta de dispositivos de drenagem, como bueiros e galerias pluviais, além do bloqueio do escoamento por vegetação em terrenos baldios, o que dificulta ainda mais a passagem da água.

Adicionalmente, foi apontado que, embora exista rede de esgoto em determinadas áreas, esta não se encontra plenamente funcional, apresentando problemas como entupimentos, vazamentos e ligações irregulares, o que contribui para o extravasamento de efluentes e potencializa os impactos negativos nas vias públicas. Também foram relatadas situações em que a água acumulada segue por trajetos improvisados, como becos e áreas próximas a equipamentos públicos, sem qualquer tipo de drenagem adequada.

De modo geral, a percepção da população evidencia que o município apresenta deficiências significativas na infraestrutura de drenagem urbana, com impactos diretos na mobilidade, na conservação das vias e nas condições sanitárias. Esse cenário reforça a necessidade de planejamento e execução de obras estruturantes, incluindo a implantação de sistemas de drenagem eficientes, manutenção periódica, controle de obstruções e integração com o sistema de esgotamento sanitário, de forma a minimizar os efeitos das chuvas e melhorar a qualidade de vida da população.

5.4 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O manejo adequado dos resíduos sólidos é uma das etapas fundamentais do saneamento básico e está diretamente relacionado à saúde pública, à preservação ambiental e à qualidade de vida da população. De acordo com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os municípios devem garantir a gestão integrada dos resíduos, contemplando ações que envolvem desde a geração até a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada.

Resíduos sólidos são todos os materiais que resultam das atividades humanas e que muitas vezes podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para sua reutilização. A denominação “resíduo sólido” é usada para nominar o “lixo” sólido e semissólido, proveniente das residências, das indústrias, dos hospitais, do comércio, de serviços de limpeza urbana ou da agricultura. Os resíduos sólidos podem ser classificados em comum ou domiciliar, público e especiais. O resíduo comum os provenientes das residências, dos prédios públicos, do comércio e das escolas, sendo a matéria orgânica seu principal componente. Esse resíduo contém ainda uma grande variedade de materiais recicláveis como o papel, o papelão, os plásticos, as latinhas, dentre outros.

O Levantamento possibilitou quantificar por estimativa os seguintes resíduos:

- Resíduos Domiciliares Urbanos;
- Resíduos de Construção Civil e Demolição (RCC);
- Resíduos Verdes: Varrição, Poda e Capina;
- Resíduos Volumosos;
- Resíduos de Serviços de Saúde;
- Resíduo Industrial;
- Resíduos de Logística Reversa;
- Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris;
- Resíduos Contaminados por óleos Lubrificantes e Graxos;

-
- Resíduos Sólidos Cemiteriais;
 - Resíduos de Açougue (ossos e animais mortos);
 - Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico (ETE e ETA).

O diagnóstico do sistema de manejo de resíduos sólidos no município de Jequitaiá - MG foi dividido em dois setores, área urbana e área rural.

COLETAS DOMICILIARES URBANAS

A coleta dos resíduos sólidos domiciliares urbanos em Jequitaiá é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. O serviço é realizado por uma equipe composta por **seis colaboradores**, sendo **dois motoristas e quatro coletores**, que executam as atividades de recolhimento e transporte dos resíduos até o local de disposição final.

O município possui **atendimento de 100% da área urbana**, com **rotas organizadas por dias da semana**:

- **Segunda, terça, quinta, sexta-feira e sábado:** Sede;
- **Quarta-feira:** Barroão, Água Espraiada e Pau de Fruta.

Os resíduos coletados são transportados e dispostos no aterro sanitário de Pirapora.



Figura 32: Caminhão Compactador

Fonte: CODANORTE, 2026.

COLETA COMERCIAL

Os resíduos gerados no comércio são coletados pela Prefeitura Municipal juntamente com os resíduos domiciliares, seguindo as mesmas rotas e periodicidade. Os resíduos são acondicionados em sacos plásticos e caixas, sendo posteriormente encaminhados para disposição final no aterro sanitário.

ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

O acondicionamento dos resíduos domiciliares e comerciais em Jequitaiá, de modo geral, ocorre de forma adequada no momento da coleta. A população costuma utilizar sacos plásticos, sacolinhas, latões, caixas de papelão e baldes plásticos, muitas vezes reaproveitando embalagens de produtos comerciais, como galões de tinta, para acondicionar o lixo. Esses recipientes são deixados em frente às residências nos dias de coleta.

Entretanto, ainda se observam casos de acondicionamento inadequado, principalmente em áreas onde não há lixeiras próximas ou onde os resíduos são depositados fora das

lixeiros existentes. Além disso, alguns moradores não respeitam os horários estabelecidos para a coleta, o que aumenta a probabilidade de animais espalharem o lixo pelas vias públicas.

As práticas incorretas de acondicionamento são mais frequentes em regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica, situação que pode estar relacionada à falta de recursos financeiros para aquisição de recipientes apropriados. Essa realidade favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, comprometendo a saúde pública e o aspecto urbano.

Por outro lado, parte da população já dispõe de lixeiras fixas instaladas nas calçadas, o que facilita o trabalho de coleta e reduz os impactos negativos. Ainda assim, é necessário reforçar ações de conscientização para que os demais moradores adotem práticas corretas de acondicionamento e contribuam para a manutenção da limpeza e do bem-estar coletivo.



Figura 33: Lixeiras

Fonte: CODANORTE, 2026.

SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

Os serviços de limpeza pública, varrição e manutenção de praças são executados pela Prefeitura Municipal. A varrição ocorre diariamente, enquanto os serviços de poda e capina são realizados conforme a necessidade. Os resíduos gerados são recolhidos com trator e caçamba própria e têm como destinação o bota-fora municipal.



Figura 34: Manutenção de Praças

Fonte: CODANORTE, 2026.



Figura 35: Bota Fora Municipal

Fonte: CODANORTE, 2026.

RESÍDUOS VERDES: PODA, CAPINA E ROÇA

Os resíduos provenientes das atividades de poda, capina e roçagem são gerados de forma contínua e gerenciados pela Prefeitura Municipal, conforme a necessidade e cronograma de manutenção urbana.

Já os resíduos gerados em áreas privadas, oriundos de podas de árvores, roçadas e capinas, são, em regra, de responsabilidade dos próprios moradores. Quando necessário, o município solicita apoio da Prefeitura Municipal, que disponibiliza, por meio da empresa terceirizada Wellington Durães Duarte Transporte, uma caçamba coletora no local indicado. O acondicionamento dos resíduos é realizado pelo próprio morador e, após o preenchimento da caçamba, a empresa executa a coleta e o transporte do material, destinando-o à área de bota-fora do município para descarte adequado.

A coleta dos resíduos provenientes de áreas públicas é realizada com trator e caçamba própria, e o material recolhido é encaminhado ao bota-fora municipal, onde é depositado de forma controlada. Recomenda-se a implantação de programas de aproveitamento dos resíduos verdes, por meio da trituração e compostagem, para utilização como adubo orgânico e cobertura vegetal, reduzindo o volume destinado ao bota-fora.



Figura 36: Caçamba de coleta da empresa

Fonte: CODANORTE, 2026.



Figura 37: Bota fora municipal

Fonte: CODANORTE, 2026.

RESÍDUOS SÓLIDOS CEMITERIAIS

No Município de Jequitaiá possui 02 (dois) cemitérios no perímetro urbano sobre a administração pública.

A limpeza interna do cemitério do perímetro urbano é realizada de acordo com a demanda e pelos funcionários da prefeitura, com os serviços de jardinagem, podas, varrição, coleta de resto de flores, velas, faixas e vasos.

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos da construção civil e demolição (RCC) são coletados e transportados por empresa terceirizada, a Wellington Durães Duarte Transporte, mediante a disponibilização de caçambas estacionárias para acondicionamento dos materiais nos locais de geração. Após o preenchimento, as caçambas são recolhidas pela empresa, que realiza o transporte dos resíduos.

Atualmente, não há implantação de sistema de triagem, segregação ou reaproveitamento dos RCC no município. Dessa forma, todo o material coletado é encaminhado para área

de bota-fora controlada, onde recebe destinação final, sem processos de beneficiamento ou reciclagem.

RESÍDUOS VOLUMOSOS

Os resíduos volumosos são constituídos por materiais de grandes dimensões que não são removidos pelo sistema de coleta pública convencional, tais como mobiliários, equipamentos domésticos de grande porte, grandes embalagens, madeiras de diversas origens, resíduos vegetais que podem ser resultantes de podas e serviços semelhantes. Entre os equipamentos domésticos, estão aqueles de grande porte como geladeira, fogão, televisão, lavadoras de roupa e louça, dentre outros. Assim, não há coleta regular específica para esses resíduos, sendo o atendimento realizado somente sob demanda, por meio de solicitação direta à Prefeitura.

RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal é responsável pela coleta dos resíduos comuns provenientes das unidades de saúde, enquanto os resíduos classificados como infectantes ou perfurocortantes são coletados e tratados pela empresa Colefar LDTA, devidamente licenciada.

O tratamento e a destinação final dos resíduos de saúde são realizados em instalações adequadas, fora do território municipal, garantindo segurança sanitária e ambiental.

RESÍDUOS INDUSTRIAIS

O município não possui empresas industriais de grande porte, não sendo registrada a geração significativa de resíduos industriais. Dessa forma, não há sistema específico de coleta ou tratamento para esse tipo de resíduo.

RESÍDUOS DE LOGÍSTICA REVERSA

Atualmente, o município não realiza a coleta específica de pneus inservíveis e resíduos de vidro, o que configura um desafio para a gestão adequada desses materiais, tendo em vista seu potencial impacto ambiental e os riscos associados ao descarte inadequado.

No que se refere aos resíduos de logística reversa, como pilhas, baterias e equipamentos eletroeletrônicos, o município encontra-se em fase de estudo para viabilizar a implantação de sistema de recebimento desses materiais no ecoponto municipal. Essa iniciativa visa promover a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Destaca-se que, conforme previsto na legislação vigente, cada agricultor é responsável pela destinação adequada dessas embalagens de defensivos agrícolas, devendo realizar a devolução nos pontos de recebimento autorizados, além disso, a Prefeitura Municipal também realiza anualmente o evento “Dia D”, voltado ao recolhimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas e materiais correlatos, encaminhados para empresa licenciada em Montes Claros.

RESÍDUOS CONTAMINADOS POR ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXOS

Jequitaiá conta com oficinas mecânicas e estabelecimentos de troca de óleo, sendo estes os principais geradores de resíduos contaminados por óleos e graxas. No entanto, o município não possui controle quantitativo nem sistema de rastreamento da destinação final desses resíduos, o que representa um ponto crítico no manejo ambiental.

SERVIÇO DE COLETA DE ANIMAIS MORTOS

O serviço de coleta de animais mortos não é realizado rotineiramente pela Prefeitura. Os casos eventuais de animais de grande porte em vias públicas são atendidos sob demanda, sendo os corpos enterrados em local próximo onde foram encontrados.

SERVIÇO DE COLETA DE OSSOS

O recolhimento de ossos e resíduos provenientes dos açougues não é de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Jequitaiá. Cada estabelecimento é encarregado de realizar o manejo e a destinação adequada de seus resíduos orgânicos.

COMPOSTAGEM

Atualmente, o município não dispõe de unidade de compostagem implantada. O aproveitamento de resíduos orgânicos ainda não é praticado, e todo o material é destinado ao aterro sanitário.

A população tradicionalmente faz a segregação da maioria dos resíduos orgânicos, para utilização em pequenas hortas caseiras como adubo ou mesmo para a alimentação de animais de pequeno e médio porte como galinhas e porcos, que são criados em sítios próximos a área urbana.

Nas comunidades rurais os resíduos orgânicos em quase sua totalidade são destinados à engorda de animais.

RESÍDUOS DA ETE

O município possui ETE, entretanto, a unidade não se encontra em operação, não havendo, portanto, geração de resíduos associados ao processo de tratamento.

COLETA SELETIVA

O município possui ecoponto destinado ao recebimento de materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva, funcionando como ponto de apoio para a gestão adequada desses resíduos.

Nesse local, são recebidos principalmente resíduos secos recicláveis, como papel, plástico, e metais, previamente segregados na fonte geradora. O ecoponto contribui para a redução do volume de resíduos encaminhados à disposição final, promovendo a valorização dos materiais recicláveis e incentivando práticas ambientalmente adequadas.

Além disso, o espaço possibilita o armazenamento temporário dos resíduos até sua destinação final, que ocorre por meio de comercialização.

Contudo, para maior eficiência do sistema, é fundamental a ampliação da adesão da população à separação correta dos resíduos, bem como a implementação de ações contínuas de conscientização ambiental e melhoria na logística de coleta e destinação dos materiais recicláveis.



Figura 38: Ecoponto municipal

Fonte: CODANORTE,2026.



Figura 39: Ecoponto municipal

Fonte: CODANORTE,2026.



Figura 40: Bags com materiais recicláveis

Fonte: CODANORTE, 2026.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Jequitaiá, trabalha a educação ambiental através das ações realizadas dentro das escolas municipais como comemorações como dia da água, meio ambiente e outras com foco na preservação.

Destaca-se também a participação no Programa de Educação Ambiental Outro Norte, que promove, entre outras ações, a realização de gincanas de coleta de materiais recicláveis nas escolas, incentivando a prática da coleta seletiva e a sensibilização dos alunos quanto à importância da destinação adequada dos resíduos sólidos.

DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

O município de Jequitaiá realiza a disposição final dos resíduos sólidos urbanos no Aterro Sanitário de Pirapora, operado pelo Codanorte.

5.4.2 SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA RURAL

O serviço de manejo dos resíduos sólidos na zona rural do município de Jequitaiá é realizado de forma articulada à gestão urbana, abrangendo as comunidades mais próximas à sede municipal e à malha viária principal.

O município apresenta índice de atendimento de 30% da população, o que inclui as comunidades rurais com acesso viário regular. A Prefeitura Municipal é responsável pela execução direta do serviço, contando com uma equipe formada por três colaboradores, sendo um motorista e dois coletores, que realizam a coleta e o transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais até o Aterro Sanitário.

As rotas de coleta são organizadas conforme cronograma fixo semanal:

- Quarta-feira: comunidades de Barroco, Água Espaiada e Pau de Fruta.

Dessa forma, observa-se que apenas três comunidades da zona rural são atendidas regularmente pelo serviço de coleta pública, correspondendo a aproximadamente 30% dessa área, enquanto as demais localidades não possuem cobertura do serviço, evidenciando a necessidade de ampliação do atendimento para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Não há, até o momento, implantação de coleta seletiva ou compostagem estruturada na zona rural. Entretanto, o município desenvolve ações de educação ambiental em parceria com as escolas para promover ações com temáticas que incentivem as práticas sustentáveis.

5.4.3 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em Jequitaiá, os dados levantados apontam que a coleta convencional dos resíduos está presente em 94,7% das residências, enquanto 5,3% afirmaram não contar com esse serviço. A maioria dos moradores, 87,2%, declarou conhecer os dias e horários de coleta e informou que a programação é cumprida regularmente. Em relação à satisfação com o serviço, 74,4% dos entrevistados avaliaram como satisfatório, 12,8% disseram não estar satisfeitos e 12,8% responderam “mais ou menos”.

1) Há coleta convencional dos resíduos na sua comunidade ou bairro?

38 respostas

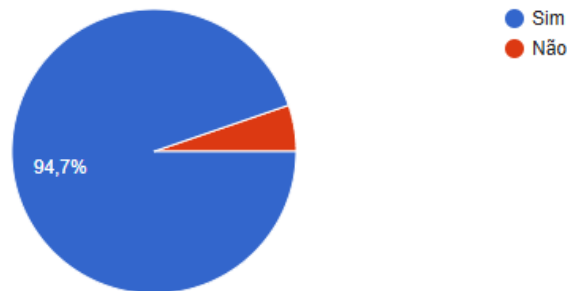


Gráfico 15: Questionário Socioambiental

Fonte: CODANORTE, 2026.

No que se refere à coleta seletiva, 64,1% afirmaram que não há esse serviço disponível em suas ruas. Apesar disso, 35,9% dos moradores declararam separar materiais recicláveis em suas residências, 41% disseram não realizar a separação e 23,1% informaram que fazem a separação apenas às vezes. Quanto à destinação de resíduos especiais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus e medicamentos, 34,2% responderam que não há pontos de coleta adequados, 28,9% afirmaram conhecer pontos de recolhimento e 36,8% disseram não ter conhecimento sobre o tema.

Sobre a coleta na zona rural, 67,6% dos entrevistados relataram que não há atendimento regular e apenas 32,4% afirmaram dispor desse serviço. A ausência de coleta no meio rural tem levado parte da população a adotar o descarte inadequado, queimando ou enterrando resíduos, o que contribui para impactos ambientais e riscos à saúde.

Outro ponto destacado pela população foi a presença de vetores associados ao manejo incorreto dos resíduos. Do total, 51,3% disseram enfrentar problemas com mosquitos, ratos, escorpiões ou baratas, 20,5% afirmaram que não há ocorrência e 28,2% declararam que os animais existem, mas sem relação direta com os resíduos sólidos.

Nas observações abertas, os moradores relataram que o descarte irregular de resíduos sólidos ocorre com frequência em diferentes pontos do município, especialmente nas saídas da cidade para a zona rural, margens de estradas e rodovias, terrenos baldios, lotes

vagos e áreas próximas a rios e comunidades rurais. Foram citados locais específicos como Terra Vermelha, Pau de Fruta, Estrada da Lapa Pintada, MG-208 sentido Francisco Dumont e acesso à comunidade Buritis dos Neves. Segundo os relatos, tanto moradores da área urbana quanto da zona rural contribuem para o problema, descartando resíduos às margens das vias e em locais inadequados.

Também foi mencionado o acúmulo de resíduos variados, sobretudo após fins de semana, incluindo restos de móveis, entulhos da construção civil, podas de árvores, lixo doméstico e até animais mortos. Em algumas comunidades rurais sem atendimento regular de coleta, os moradores informaram que recorrem à queima dos resíduos ou ao descarte em áreas abertas, agravando impactos ambientais e sanitários. Houve ainda manifestações sobre a falta de conscientização de parte da população e a ausência de ações mais efetivas para fiscalização e prevenção dessas práticas.

O manejo dos resíduos sólidos no município, portanto, apresenta desafios significativos relacionados à universalização da coleta, especialmente na zona rural, ao controle do descarte clandestino e à educação ambiental da população. Torna-se necessária a adoção de medidas estruturais e contínuas, como ampliação da cobertura dos serviços, implantação de pontos adequados para recebimento de resíduos volumosos e entulhos, fortalecimento da fiscalização e promoção de campanhas educativas, de modo a garantir melhores condições ambientais e sanitárias para toda a população.

6. PROGNÓSTICO

O prognóstico é um planejamento em forma sistemática de determinar o estágio em que o processo se encontra, onde se deseja chegar e qual o melhor caminho para atingir as metas. É um processo contínuo que envolve a coleta, organização e análise sistematizada de informações, por meio de procedimentos e métodos para chegar a decisões ou escolhas acerca das melhores alternativas para o aproveitamento dos recursos disponíveis.

O prognóstico trata das diretrizes e dos objetivos para a prestação de serviços, nos aspectos administrativos, técnicos e econômico-financeiros, conforme programas e metas para a gestão administrativa, financeira e operacional, buscando universalização, manutenção da disposição e do acesso integral aos serviços a todos os cidadãos e demais usuários, em condições técnicas economicamente viáveis e sustentáveis.

6.1 RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana do município de Jequitaiá ocorre através de concessão com Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, desde 1979 com contrato que venceu em 2009, atualmente a prestação do serviço ocorre sem instrumento contratual vigente. Estrutura tarifária é cobrada por volume consumido. Existem diferentes tarifas usando critério de pública, comercial, residencial e social. Já o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na Zona Rural ocorre através de captação subterrânea em poços e captação superficial em rios.

6.1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS

Analisando os levantamentos realizados, constatou-se que as condições dos serviços de abastecimento de água oferecidos atualmente em Jequitaiá são de atendimento regular na zona urbana, ressalta-se a necessidade de atendimento 100% da população urbana e rural.

As dificuldades encontradas para a prestação de serviços relativos ao abastecimento de água são fatores limitantes na garantia de uma melhor qualidade de vida e saúde da população atendida, bem como, no compromisso de prever o desenvolvimento sustentável do município.

LACUNAS	PREMISSAS A SEREM ADOTADAS
Deficiência no abastecimento de água na zona rural	Implementação de sistemas de captação de água pluvial, construção de reservatórios para armazenamento e distribuição de água e a ampliação da rede de abastecimento para alcançar as comunidades mencionadas.
Ampliação do atendimento adequado por formas de abastecimento de água	Implantação de soluções e sistemas de abastecimento adequados em consonância com a realidade local, sejam estes coletivos ou individuais, e localizados em áreas urbanas ou rurais.
	Ações que promovam a ampliação das redes de distribuição dos sistemas de abastecimento de água, possibilitando o alcance à população que reside em regiões periféricas das sedes urbanas.
Universalização	Universalizar os serviços de abastecimento de água no âmbito municipal.
Integração de atores e ações de saneamento e saúde	Articular com a Secretaria Municipal de Saúde a inclusão de temas do saneamento rural no âmbito da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância em Saúde, no sentido de fortalecer o cadastro de informações sanitárias por domicílio das famílias rurais e realizar o levantamento de informações sobre ocorrência de doenças de veiculação hídrica relacionadas ao saneamento básico, como dengue, zika, chikungunya, e parasitoses, e assim amparar o planejamento em saneamento básico
Baixa articulação intersetorial	Atuação mais próxima entre as instituições de abastecimento e as instituições de áreas afins, como Saúde, Educação e Obras.
Integração de instrumentos com interface com o saneamento básico.	Incentivar a inclusão de propostas de uso racional e reúso de água
Integração de atores, programas e ações que relacionem saneamento e meio ambiente	Articulação intersetorial de ações e programas para melhor funcionabilidade e execução do PMSB com efetividade.
Publicização do PMSB, suas diretrizes, programas e ações	Divulgar de forma ampla os projetos e ações em abastecimento realizados no município.
Divulgar os direitos e deveres dos cidadãos com relação ao abastecimento de água.	Divulgar de forma ampla os projetos e ações em saneamento realizados no município.
Mobilização social local	Desenvolver campanhas permanentes de incentivo para sensibilizar os usuários quanto a importância das ligações domiciliares a rede de abastecimento de água, esclarecendo os benefícios resultantes desta ação

Capacitação de gestores públicos	Criar e efetivar programas de educação periódica em gestão dos serviços de saneamento básico, abordando os quatro eixos do saneamento básico, voltados para gestores públicos municipais, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais.
Capacitação de técnicos e demais operadores de serviços	Criar e efetivar programa de educação periódica ministrados pela Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros sobre gestão de riscos e desastres.
Elaboração e divulgação de estudos, manuais técnicos e orientações normativas	Disponibilizar e divulgar os manuais técnicos e de boas práticas sobre os serviços de abastecimento de água. Com utilização de mídias sociais.
Criação de plataforma integrada de informações sobre abastecimento de água.	Promover o fácil acesso das informações sobre o abastecimento de água para a população.
Aumento da eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saneamento básico	Promover mecanismos que garantam a continuidade das ações estruturais e estruturantes na área de saneamento, evitando-se paralisações por motivos de alternância política municipal.
	Criar meios para adotar o uso de georreferenciamento das redes de abastecimento de água para geração de cadastro técnico mais confiável, possibilitando o desenvolvimento de modelos hidráulicos calibrados dos sistemas, facilitando o planejamento das ações de manutenção preventiva.
	Adotar medidas para o monitoramento e controle de pressões nas redes de abastecimento de água e da pesquisa e detecção de vazamentos não visíveis nos sistemas que não possuem este procedimento.
Adoção de soluções de conservação do solo e proteção de áreas de risco	Promover a adoção de soluções de conservação do solo e proteção de áreas de risco por meio da captação de recursos e implementação de instrumentos de fomento voltados à proteção e manutenção de talvegues, nascentes, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e matas ciliares. Desenvolver ações contínuas de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, controle de processos erosivos e incentivo a práticas conservacionistas, visando reduzir o assoreamento dos cursos d'água, preservar os recursos hídricos, aumentar a infiltração de água no solo e contribuir para a sustentabilidade ambiental do município.
Fomentar a criação de Fundos para investimentos em saneamento básico.	Para sua efetividade, é necessário assegurar sustentabilidade financeira, transparência na gestão e eficiência na aplicação dos recursos. Os investimentos devem priorizar áreas vulneráveis, integrar

	políticas públicas e incentivar inovação tecnológica. Além disso, é importante garantir preservação ambiental, segurança jurídica e capacitação técnica das equipes responsáveis pelos projetos.
--	--

Tabela 26: Lacunas e Premissas a Serem

Adotadas

Fonte: CODANORTE, 2026.

6.1.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Alta: Ações que contemplam localidades de classificação Preocupante ou Insatisfatório na hierarquização de áreas de intervenção. Programas que possuem previsão orçamentária adequada. Ações que possuem correlação com Programas financiados pelo governo. Ações realizadas internamente, ou seja, diretamente pela Prefeitura Municipal, e com baixo custo.

Média: Ações que contemplam localidades de classificação Regular na hierarquização de áreas de intervenção. Ações que ainda não possuem correlação com Programas já financiados pelo governo, porém buscam apoios, parcerias e convênios com o mesmo, e com Prefeituras, órgãos, dentre outros.

Baixa: Ações que contemplam localidades de classificação Satisfatória na hierarquização de áreas de intervenção.

AÇÃO	
PR 1 - Programa Estruturante dos RH	
PR 1 -ALTA	PR 1.1- Implantar e monitorar as ações previstas no PMSB relacionadas ao abastecimento de água.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.2 - Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
PR 1 -MÉDIA	PR 1.3- Implantar Estações de Tratamento de Água (ETAs) ou sistemas simplificados de tratamento nas comunidades rurais, assegurando o fornecimento de água potável em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação.
PR 1- MÉDIA	PR 1.4 - Elaborar projeto específico para orientação da comunidade ao acondicionamento e distribuição adequada para a comunidade.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.5 - Proteger e preservar os recursos naturais das bacias hidrográficas sujeitas a exploração
PR 1 -MÉDIA	PR 1.6 - Incentivar a inclusão de propostas de uso racional e reuso de água
PR 1 - BAIXO	PR 1.7 – Criação de Plataforma integrada para promover o fácil acesso das informações sobre o abastecimento de água para a população; bem com facilitar e proporcionar agilidade em coleta de informações.

PR 2 - Programa de Operação e Manutenção	
PR 2 – ALTA	PR 2.1- Atuação mais próxima entre as instituições de abastecimento e as instituições de áreas afins, como saúde. Educação e Obras, por meio da implantação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
PR 2-MÉDIA	PR 2.2 - Redução e Controle de Perdas de Água
PR 2 - MÉDIA	PR 2.3 - Articulação intersetorial de ações e programas para melhor funcionabilidade e execução do PMSB com efetividade.
PR 2 –BAIXA	PR 2.4- Divulgar de forma ampla os projetos e ações em abastecimento realizados no município – PMSB e direitos e deveres dos cidadãos com relação ao abastecimento de água
TIPOS DE PRIORIZAÇÃO	
Alta	
Média	
Baixa	

Tabela 27: Ações
Fonte: CODANORTE, 2026.

6.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS

LACUNAS	PREMISSAS A SEREM ADOTADAS
Divulgar de forma ampla os projetos e ações em esgotamento sanitário realizados no município.	Publicização do PMSB, suas diretrizes, programas e ações
	Esclarecer os direitos e deveres dos cidadãos com relação ao esgotamento sanitário.
Mobilização social na esfera local.	Desenvolver campanhas permanentes de incentivo para sensibilizar os usuários quanto a importância das ligações domiciliares a redes coletoras de esgotamento sanitário, esclarecendo os benefícios resultantes desta ação
	Desenvolver campanhas de conscientização e sensibilização dos usuários, tanto em relação aos impactos das ligações cruzadas, quanto das contribuições indevidas nos sistemas de esgotamento sanitário, visando reduzir a adoção dessas práticas.
Capacitação de gestores públicos	Criar e efetivar programas de educação periódica em gestão dos serviços de esgotamento sanitário, voltados para gestores públicos municipais, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais.

Sistematizar as informações sobre os quatro eixos do saneamento básico no estado	Promover o fácil acesso das informações sobre saneamento para a população.
Sistema de Esgotamento Sanitário implantado, porém inoperante, apresentando comprometimento das unidades que o compõem, impossibilitando a coleta, o transporte, o bombeamento e o tratamento adequado dos esgotos sanitários.	Realizar diagnóstico técnico completo do Sistema de Esgotamento Sanitário, contemplando as redes coletoras, coletores-tronco/interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e demais unidades operacionais, promovendo a recuperação das estruturas e equipamentos danificados, a substituição dos componentes comprometidos e a execução das adequações civis, eletromecânicas e operacionais necessárias para restabelecer o pleno funcionamento do sistema e garantir a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário.
Existência de ligações clandestinas ao Sistema de Esgotamento Sanitário, atualmente inoperante, resultando no lançamento de esgoto sem tratamento, com risco de obstruções, extravasamentos, degradação das estruturas existentes e contaminação dos corpos hídricos.	Promover ações contínuas de educação ambiental e sanitária para informar a população sobre a situação de inoperância do Sistema de Esgotamento Sanitário, orientando quanto à proibição de novas ligações à infraestrutura existente até sua recuperação e entrada em operação. As ações deverão esclarecer os riscos associados às ligações irregulares, incluindo extravasamentos, danos ao sistema, lançamento de esgoto sem tratamento e impactos à saúde pública e ao meio ambiente, incentivando a colaboração da comunidade na preservação da infraestrutura implantada.
Déficit de atendimento por soluções de esgotamento sanitário na zona rural.	Promover a implantação de soluções descentralizadas de esgotamento sanitário na zona rural, priorizando sistemas individuais de baixo custo, como tanques sépticos seguidos de unidades complementares de tratamento (filtro anaeróbio, vala de infiltração ou sumidouro, conforme as condições locais), bem como sistemas coletivos simplificados para comunidades rurais mais adensadas, utilizando tecnologias de fácil operação e manutenção, compatíveis com a realidade socioeconômica e a dispersão populacional do município.
Fomentar a criação de Fundo para investimento em saneamento básico.	Fomentar a criação de Fundo municipal para investimentos em saneamento básico

Tabela 28: Lacunas e Premissas a Serem Adotadas

Fonte: CODANORTE, 2026.

6.2.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Alta: Ações que contemplam localidades de classificação Preocupante ou Insatisfatório na hierarquização de áreas de intervenção. Programas que possuem previsão orçamentária adequada. Ações que possuem correlação com Programas financiados pelo governo.

Ações realizadas internamente, ou seja, diretamente pela Prefeitura Municipal, e com baixo custo.

Média: Ações que contemplam localidades de classificação Regular na hierarquização de áreas de intervenção. Ações que ainda não possuem correlação com Programas já financiados pelo governo, porém buscam apoios, parcerias e convênios com o mesmo, e com Prefeituras, órgãos, dentre outros.

Baixa: Ações que contemplam localidades de classificação Satisfatória na hierarquização de áreas de intervenção.

AÇÃO	
PR 1 - Programa Estruturante	
PR 1 -ALTA	PR 1.1- Implantar e monitorar as ações previstas no PMSB relacionadas ao Esgotamento Sanitário.
PR 1 - ALTA	PR 1.2 Recuperar, adequar e colocar em operação o Sistema de Esgotamento Sanitário, contemplando redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e demais unidades operacionais.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.3 – Implementar o Fundo municipal para investimento em esgotamento sanitário.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.4 - Desenvolver campanhas permanentes de incentivo para sensibilizar os usuários quanto a importância das ligações domiciliares a redes coletoras de esgotamento sanitário, esclarecendo os benefícios resultantes desta ação.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.5 - Sistematizar as informações sobre os quatro eixos do saneamento básico.
PR 1 - BAIXA	PR 1.6 – Aumento da eficiência e eficácia na prestação dos serviços.
PR 2 – Programa de Operação e Manutenção	
PR 2 - ALTA	PR 2.1- Controle de qualidade do produto final do efluente que retornará ao curso d'água.
PR 2 - ALTA	PR 2.2 – Realizar estudo técnico das estruturas existentes do sistema de tratamento de esgoto, avaliando o estado de conservação, as condições de funcionamento e a necessidade de recuperação, adequação, substituição ou complementação das estruturas e equipamentos, visando definir as intervenções necessárias para sua reativação e efetivo funcionamento.
PR 2-MÉDIA	PR 2.3 - Criar e efetivar programas de educação periódica em gestão dos serviços de esgotamento sanitário, voltados para gestores públicos municipais, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais.
PR 2-MÉDIA	PR 2.4 - Desenvolver campanhas de conscientização e sensibilização dos usuários, tanto em relação aos impactos das ligações cruzadas, quanto das contribuições indevidas nos sistemas de esgotamento sanitário, visando reduzir a adoção dessas práticas.

PR 2-MÉDIA	PR 2.5 - Articulação intersetorial de ações e programas para melhor funcionabilidade e execução do PMSB com efetividade.
PR 2 –BAIXA	PR 2.6- Divulgar de forma ampla os projetos e ações em esgotamento sanitário realizados no município.
PR 3 – Ação Zona Rural	
PR 3 - ALTA	PR 3.1 – Promover a implantação de soluções descentralizadas de esgotamento sanitário na zona rural, priorizando sistemas individuais de baixo custo e sistemas coletivos simplificados para comunidades rurais e povoados.
PR 3 -MÉDIA	PR 3.2 – Sensibilizar a população sobre os impactos ambientais causados pelo lançamento dos efluentes sanitários de modo inadequado.
PR 3 - BAIXA	PR 3.3 – Divulgar de forma ampla os projetos e ações em esgotamento sanitário realizados no município.
TIPOS DE PRIORIZAÇÃO	
Alta	
Média	
Baixa	

Tabela 29: Ações
Fonte: CODANORTE, 2026.

6.3 DRENAGEM

Conforme identificado no diagnóstico, a falta de estrutura e de um sistema planejado e integrado com as demais infraestruturas urbanas e rurais, bem como um adequado dimensionamento de estradas e de pontes quanto à vazão esperada das águas pluviais, levando em consideração as características hidrológicas da região, e ainda considerando a tendência do adensamento das áreas edificadas e o índice de expansão do aglomerado urbano do Município poderão agravar progressivamente os impactos, caso não sejam implementadas, no curto prazo, as medidas necessárias para a melhoria da gestão deste serviço, a começar pela elaboração de Projetos de Drenagem.

Embora não haja grandes ocorrências de alagamentos no município, durante períodos de intensas chuvas alguns pontos podem apresentar alagamentos. É importante destacar que mesmo esses alagamentos podem acarretar consequências negativas, como o risco de doenças e outros problemas.

Assim, é preciso estruturar a área de planejamento e gestão de drenagem e manejo de águas pluviais de forma integrada com os demais serviços prestados, elaborar Projetos de Drenagem e Manejos das Águas Pluviais Urbanas, bem como executar as intervenções prioritárias de curto prazo para solução dos problemas localizados de inundações, erosões e de deficiências do sistema de drenagem.

Além disso, é necessário garantir a manutenção regular das estruturas, incluindo a limpeza de galerias e a desobstrução de elementos de drenagem, para evitar problemas como o acúmulo de detritos que possam comprometer o fluxo das águas.

6.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS

O município de Jequitai não dispõe de estruturas formais de drenagem urbana, como bocas de lobo ou galerias pluviais, tanto na área central quanto nos bairros. O escoamento das águas pluviais ocorre de forma natural, por gravidade, acompanhando o declive do terreno e seguindo pelas sarjetas das vias públicas até desaguar em um corpo d'água receptor, o Rio Jequitai.

A melhoria do sistema de drenagem pluvial deve ser planejada de forma integrada, priorizando a cobertura na área urbana, a atualização do cadastro técnico, a manutenção preventiva e a adoção de soluções adequadas para a zona rural, de modo a reduzir riscos de alagamentos, danos à infraestrutura urbana e impactos à saúde e ao meio ambiente.

LACUNAS	PREMISSAS A SEREM ADOTADAS
Articulações entre diferentes instituições para fortalecer a gestão do saneamento básico	Articular com instituições municipais voltadas à gestão de risco de e desastres. DEFESA CIVIL MUNICIPAL
	Estabelecer a Política Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais para orientar a gestão de águas pluviais.
Elaboração de estudo para identificação de fragilidades.	Elaborar estudo para identificar fragilidades e apontar necessidades de melhorias, com vistas ao fortalecimento das ações de prevenção e mitigação sobre eventos críticos de chuva para a proteção da vida humana.
Implantação de técnicas sustentáveis e compensatórias	Estabelecer critérios técnicos para estudos de concepção e projetos de implantação de sistemas de drenagem nas áreas de

para os sistemas de drenagem urbana	urbana priorizando o uso de técnicas sustentáveis e compensatórias.
	Criar instrumentos de fomento a projetos municipais de drenagem urbana e manejo das águas pluviais que contemplem a implantação de técnicas de drenagem compensatória e sustentável.
	Criar instrumentos de fomento para prover as redes pluviais, especialmente no ponto de lançamento nos cursos d'água, de dispositivos de dissipação de energia e retenção de sólidos grosseiros.
	Criar mecanismos de estímulo à implantação de soluções de drenagem individuais nos lotes urbanos, possibilitando o controle do escoamento superficial na fonte.
Adoção de soluções regionalizadas alinhadas com política de recursos hídricos.	Criar e/ou fortalecer instrumentos que estimulem parcerias entre municípios vizinhos que compartilham cursos d'água para adoção de medidas de gestão e manejo das águas pluviais, visando a redução da ocorrência de inundações. o fortalecimento de programas e ações de recuperação de áreas degradadas.
Mobilização social na esfera local	Desenvolver campanhas permanentes de incentivo para sensibilizar os munícipes quanto a importância das redes de drenagem urbana, esclarecendo os benefícios resultantes desta ação.
	Desenvolver campanhas de conscientização, com orientações técnicas sobre práticas de reuso de águas pluviais para fins de atividades domésticas ou serviços municipais.
Capacitação de gestores públicos	Criar e efetivar programas de educação periódica em gestão dos serviços de saneamento básico, abordando os quatro eixos do saneamento básico, voltados para gestores públicos municipais, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais.
	Oferecer cursos de capacitação para gestores públicos, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais sobre técnicas de drenagem sustentável.
	Oferecer cursos de capacitação para gestores públicos, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais sobre o manejo de águas pluviais em áreas rurais.

Capacitação de técnicos e demais operadores de serviços	Criar e efetivar programa de educação periódica ministrados pela Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros sobre gestão de riscos e desastres.
Aumento da eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saneamento básico	Promover mecanismos que garantam a continuidade das ações estruturais e estruturantes na área de saneamento, evitando-se paralisações por motivos de alternância política municipal.
Fiscalização de atividades de empreendimentos poluidores, grande demanda hídrica, implantação de novos loteamentos, etc.	Elaborar diretrizes para fiscalização sobre o uso e ocupação do solo e implantação de novos loteamentos no que se refere às questões sanitárias (ligações de água e esgoto, manejo dos resíduos sólidos e instalações de drenagem)
Adequação do manejo das águas pluviais em áreas rurais	Criar mecanismos de estímulo à implantação de soluções de drenagem individuais nos lotes rurais, possibilitando o controle do escoamento superficial na fonte, bem como construções de barraginhas de captação de água de chuva, curvas de nível, entre outras medidas de conservação de solo.
Adoção de soluções de conservação do solo e proteção de áreas de risco	Criar instrumentos para adequação do sistema viário das áreas rurais no que tange ao manejo das águas pluviais, por meio de intervenções que priorizam a conservação do solo, reduzindo a erosão e favorecendo a infiltração da água no solo.
	Criar instrumentos de fomento para proteção e manutenção de talvegues, prevenindo o assoreamento dos cursos d'água.
	Criar mecanismos de estímulo à implantação de técnicas de conservação do solo em áreas urbanas, reduzindo a erosão e favorecendo a infiltração do solo.

Tabela 30: Lacunas e Premissas a Serem Adotadas

Fonte: CODANORTE, 2026.

6.1.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Alta: Ações que contemplam localidades de classificação Preocupante ou Insatisfatório na hierarquização de áreas de intervenção. Programas que possuem previsão orçamentária adequada. Ações que possuem correlação com Programas financiados pelo governo. Ações realizadas internamente, ou seja, diretamente pela Prefeitura Municipal, e com baixo custo.

Média: Ações que contemplam localidades de classificação Regular na hierarquização de áreas de intervenção. Ações que ainda não possuem correlação com Programas já financiados pelo governo, porém buscam apoios, parcerias e convênios com o mesmo, e com Prefeituras, órgãos, dentre outros.

Baixa: Ações que contemplam localidades de classificação Satisfatória na hierarquização de áreas de intervenção.

AÇÃO	
PR 1 - Programa Estruturante	
PR 1 -ALTA	PR 1.1- Implantar e monitorar as ações previstas no PMSB relacionadas a Drenagem Pluvial.
PR 1 -ALTA	PR 1.2 – Implantação de sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais. e/ou Recuperação de estruturas de micro e macrodrenagem urbana.
PR 1- MÉDIA	PR 1.3 - Fortalecimento de programas e ações de recuperação de áreas degradadas.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.4 - Adequação do manejo das águas pluviais em áreas urbanas e rurais; com melhorias em drenagem adequada nas vias de acesso.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.5 - Soluções de conservação do solo e proteção de áreas de risco; Criar mecanismos de estímulo à implantação de soluções de drenagem individuais nos lotes rurais, possibilitando o controle do escoamento superficial na fonte, bem como barraginhas de captação de água de chuva, curvas de nível, entre outras medidas de conservação do solo.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.6 – Articular com instituições municipais para fortalecer a gestão de risco de e desastres. DEFESA CIVIL MUNICIPAL
PR 1 -MÉDIA	PR 1.7 - Capacitação de gestores públicos (gestores públicos municipais, prestadores de serviços e membros de conselhos municipais.), em conjunto com a DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.8 - Elaborar estudo para identificar fragilidades e apontar necessidades de melhorias, com vistas ao fortalecimento das ações de prevenção e mitigação sobre eventos críticos de chuva para a proteção da vida humana. Execução em intersetoriais secretarias e Defesa Civil municipal.
PR 1 - BAIXA	PR 1.9 - Divulgar de forma ampla os projetos e ações em saneamento realizados no município.
PR 1 - BAIXA	PR 1.10 - Criar e/ou fortalecer instrumentos que estimulem parcerias entre municípios vizinhos que compartilham cursos d'água para adoção de medidas de gestão e manejo das águas pluviais, visando a redução da ocorrência de inundações.

PR 2 - Programa de Operação e Manutenção	
PR 2 – ALTA	PR 2.1- Elaborar diretrizes para fiscalização sobre o uso e ocupação do solo e implantação de novos loteamentos no que se refere às questões sanitárias (ligações de água e esgoto, manejo dos resíduos sólidos e instalações de drenagem);
PR 2-MÉDIA	PR 2.2 - Adoção de soluções de conservação do solo e proteção de áreas de risco;
PR 2-MÉDIA	PR 2.3 - Desenvolver campanhas de conscientização, com orientações técnicas sobre práticas de reuso de águas pluviais para fins de atividades domésticas ou serviços municipais;
PR 2-MÉDIA	PR 2.4 - Articulação intersetorial de ações e programas para melhor funcionalidade e execução do PMSB com efetividade;
PR 2 –BAIXA	PR 2.5- Divulgar de forma ampla os projetos e ações em drenagem e manejo de águas pluviais realizados no município;
TIPOS DE PRIORIZAÇÃO	
Alta	
Média	
Baixa	

Tabela 31: Ações
Fonte: CODANORTE, 2026.

6.4 EIXO RESÍDUOS SÓLIDOS

O resíduo sólido é produzido nas residências, indústrias e hospitais, e nas atividades de varrição, poda e capina. Cada qual tem as suas peculiaridades, que afetam o seu manuseio, reciclagem e destinação ambientalmente adequada final.

A coleta domiciliar de resíduos é realizada porta a porta em 100% dos domicílios urbanos, 05 vezes por semana em situações rotineiras, se iniciando as 07:00 horas da manhã; na zona urbana segunda, terça, quinta, sexta feira e sábado, nos distritos de Barroão, Água Espaiadas e Paude Frutas as quartas feiras. Este trabalho é realizado pela própria prefeitura. A estimativa da quantidade de resíduos domiciliares e comerciais gerados no Município de Jequitai – MG é de 32.090,1ton/semana.

A metodologia de avaliação das demandas (Q) de geração de resíduos sólidos será a clássica, tomando como base a quantidade de pessoas atendidas por coleta domiciliar,

sendo a população estimada de 6.549 habitantes, no ano de 2026, juntamente com a média per capita estimada de resíduos de 0,70 kg/hab./dia. Verificou-se que a produção de resíduos do município de Jequitaiá atualmente é em média 1.650.348ton./ano.

Esta avaliação de demanda de geração de resíduos sólidos foi obtida através da expressão $Q = \text{população projetada (hab.)} \times \text{taxa de geração (kg/hab./dia)}$.

PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE RESÍDUO GERADA					
ANO	Projeção urbana populacional (hab.)	Per capita (kg/hab./dia)	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Quantidade de resíduo (ton /mês)	Quantidade de resíduo (ton /ano)
2010	8.005	0,7	5.603,5	168.105	2.017.260
2022	6.484	0,7	4.538,8	136.164	1.633.968
2026	6.549	0,7	4.584,3	137.5299	1.650.348
2027	6.614	0,7	4.629,8	138.894	1.666.728
2028	6.680	0,7	4.676	140.280	1.683.360
2029	6.747	0,7	4.722,9	141.687	1.700.244
2030	4.153	0,7	2.907,1	87.213	1.046.556
2031	4.209	0,7	2.946,3	88.389	1.060.668
2032	4.265	0,7	2.985,5	89.565	1.074.780
2033	4.321	0,7	3.024,7	90.741	1.088.892
2034	4.393	0,7	3.075,1	92.253	1.107.036
2035	4.466	0,7	3.126,2	93.786	1.125.432
2036	4.541	0,7	3.178,7	95.361	1.144.332
2037	4.616	0,7	3.231,2	96.936	1.163.232
2038	4.709	0,7	3.296,3	98.889	1.186.668
2039	4.804	0,7	3.362,8	100.884	1.210.608
2040	4.901	0,7	3.430,7	102.921	1.235.052
2041	5.000	0,7	3.500	105.000	1.260.000
2042	5.101	0,7	3.570,7	107.121	1.285.452
2043	5.204	0,7	3.642,8	109.284	1.311.408

2044	5.310	0,7	3.717	111.510	1.338.120
2045	5.419	0,7	3.793,3	113.799	1.365.588
2046	5.529	0,7	3.870,3	116.109	1.393.308

Tabela 32: Projeção de quantidade de RSU gerados

Fonte: CODANORTE, 2026.

6.4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS

A análise dos levantamentos realizados evidencia que o serviço de coleta de resíduos sólidos no município ainda apresenta atendimento irregular na zona rural, com parcela significativa da população sem acesso regular à coleta. Essa situação tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos, como a queima e o enterramento, ocasionando impactos ambientais e riscos à saúde pública. Soma-se a esse cenário a inexistência de coleta seletiva e de sistemas de reaproveitamento de resíduos, o que limita a reciclagem, aumenta o volume destinado ao aterro sanitário e dificulta a adoção de práticas sustentáveis, reforçando a necessidade de ampliação e qualificação dos serviços de manejo de resíduos sólidos no município.

LACUNAS	PREMISSAS A SEREM ADOTADAS
Acondicionamento e disposição de resíduos de forma inadequada (locais e/ou horários)	O acondicionamento e a disposição inadequada de resíduos (em locais e/ou horários incorretos) podem causar diversos impactos ambientais, sanitários e urbanos. Esse problema ocorre quando o lixo é colocado fora dos recipientes apropriados, descartado em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou deixado para coleta em horários diferentes dos estabelecidos pelo serviço municipal. Atuação mais efetiva da fiscalização.
Universalização	Universalizar os serviços de gestão integrada de resíduos no âmbito municipal significa garantir que toda a população tenha acesso adequado, contínuo e eficiente aos serviços de manejo de resíduos sólidos, de forma ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente sustentável. Esse processo envolve ações como a ampliação da coleta convencional para todas as áreas urbanas e rurais; a implantação e o fortalecimento da coleta seletiva; a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos; o encerramento de lixões; a inclusão e valorização das cooperativas de catadores; a promoção da educação ambiental da população; a implantação de sistemas de reciclagem, reutilização e compostagem; a fiscalização do descarte irregular; e o

	planejamento integrado, considerando as características e necessidades da realidade local.
Crescimento da massa de resíduos ao longo dos anos	O crescimento da massa de resíduos ao longo dos anos está ligado principalmente ao aumento da população, urbanização, consumo e industrialização. Em geral, quanto maior o consumo de produtos e embalagens, maior a geração de lixo sólido.
	Principais fatores do crescimento: Crescimento populacional, expansão das cidades, maior consumo de produtos descartáveis, aumento do comércio eletrônico e embalagens, industrialização e Produção em larga escala.
	Investir em ações de educação ambiental, com vistas a não geração, redução, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos gerados pela população e promover o aproveitamento de todos os resíduos potencialmente recicláveis.
Resíduos RCC	Implantar programa de reciclagem de RCC; Implantar projeto específico para os Resíduos da RCC; Implantar regulamentação municipal quanto à destinação.
Resíduos de Poda	Regulamentar a destinação adequada; Utilização como “biomassa” e/ou em técnicas de fertilização.
Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Implantar sistema de fiscalização dos estabelecimentos serviços de saúde; Implantar instrumentos de mensuração do descarte total gerado no município.
Indicadores	Inexistência de indicadores relativos à Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos.
Planejamento Institucional, Capacitação e Segurança	Implantar programas de treinamento dos responsáveis pela gestão e operação da limpeza urbana; Implantar programas, planos e projetos de melhoria continuada do sistema; Monitorar e fiscalizar periodicamente o uso de EPI.

Demanda por ampliação dos serviços em Áreas Rurais	Expandir a cobertura dos serviços de coleta em áreas rurais, a partir de metodologias e ações integradas; Disponibilizar caçambas estacionárias para coleta de resíduos nas principais saídas para os distritos. Aumentar a frequência das coletas nas áreas rurais, equacionando a capacidade do veículo de coleta com o volume gerado.
Disposição Final dos Resíduos	Realizar melhorias nas Unidades de Triagem existentes: Realizar levantamento atualizado das necessidades. Capacitar os cooperados /associados a realizar a gestão completa do galpão de triagem. Realizar melhorias de infraestrutura, maquinários e equipamentos conforme as necessidades.
Deficiência de recursos humanos e infraestrutura para monitoramento da execução dos serviços prestados	Informatizar e otimizar o controle, análise e tratamento dos dados de produção; Melhorar a infraestrutura e ampliar a equipe responsável.
Carência de campanhas educativas quanto ao adequado manejo de resíduos pela população	Intensificar ações de educação ambiental.
Coleta seletiva	Buscar novas tecnologias e metodologias operacionais;
Ausência de mercado para materiais de recicláveis no município	Fomentar a implantação de indústrias recicladoras.

Tabela 33: Lacunas e Premissas a Serem Adotadas

Fonte: CODANORTE, 2026.

6.4.2 PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

Alta: Ações que contemplam localidades de classificação Preocupante ou Insatisfatório na hierarquização de áreas de intervenção. Programas que possuem previsão orçamentária adequada. Ações que possuem correlação com Programas financiados pelo governo. Ações realizadas internamente, ou seja, diretamente pela Prefeitura Municipal, e com baixo custo.

Média: Ações que contemplam localidades de classificação Regular na hierarquização de áreas de intervenção. Ações que ainda não possuem correlação com Programas já financiados pelo governo, porém buscam apoios, parcerias e convênios com o mesmo, e com Prefeituras, órgãos, dentre outros.

Baixa: Ações que contemplam localidades de classificação Satisfatória na hierarquização de áreas de intervenção.

AÇÃO	
PR 1 - Programa Estruturante dos RSD	
PR 1 -ALTA	PR 1.1- Implantar e monitorar as ações previstas no PMSB relacionadas aos Resíduos Sólidos.
PR 1 - ALTA	PR 1.2 – Construir Unidade de Triagem (UTC) no município.
PR 1 - ALTA	PR 1.3- Implantar gaiolas para Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em locais estratégicos do município e nas saídas das comunidades rurais, ampliando as opções para descarte adequado de resíduos sólidos.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.4 - Plano de Gerenciamento dos RCC, para aproveitamento dos resíduos e diminuição dos resíduos descartados.
PR 1- MÉDIA	PR 1.5 - Elaborar projeto específico para orientação da comunidade ao acondicionamento e disposição adequados dos resíduos sólidos.
PR 1- MÉDIA	PR 1.6 – Planejar a implantação da regulação e tarifação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.7 - Promover cursos periódicos de qualificação profissional e oficinas de reciclagem da mão de obra local, com orientações teóricas e conhecimento prático sobre as atividades do setor, como cursos sobre: direção cuidadosa de maquinário pesado, proteção pessoal, resíduos contaminantes e materiais tóxicos e perigosos, situações insalubres, disposição adequada dos resíduos, planejamento do trabalho.
PR 1 -MÉDIA	PR 1.8 - Elaboração de programa de indicadores relativos à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

PR 1 - BAIXA	PR 1.9 – Implementar o processo de compostagem dos resíduos orgânicos.
PR 2 - Programa de Operação e Manutenção	
PR 2 - ALTA	PR 2.1- Universalizar os serviços de coleta em todo o município.
PR 2 - MÉDIA	PR 2.2 - Expandir o atendimento de coleta a todo o Município, oferecendo o serviço também a toda a extensão rural e assim diminuindo a queima dos resíduos.
PR 2 - BAIXA	PR 2.3- Criar uma equipe de limpeza e manutenção dos serviços de capina e poda de logradouros públicos em toda extensão do município.
PR 1 Programa Reciclando	
PR 3 - MÉDIA	PR 3.1 – Melhorar o Sistema de coleta municipal com a separação de secos e úmidos na sede e nos distritos.
PR 3 - MÉDIA	PR 3.2 - Programa de reaproveitamento dos entulhos gerados no Município em operações tapa-buracos, em voçorocas, etc., visando à sustentabilidade econômico-ambiental.
PR 3 - BAIXA	PR 3.3 - Elaboração e implantação do programa de reutilização dos resíduos de poda como biomassa ou em técnica de fertilização.
TIPOS DE PRIORIZAÇÃO	
Alta	
Média	
Baixa	

Tabela 34: Ações
Fonte: CODANORTE, 2026.

6.4.3 PROGRAMAS, AÇÕES, METAS E INDICADORES (IMEDIATAS, CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)

Na próxima Tabela, estão dispostas as ações, metas e indicadores, bem como suas respectivas ações e prazos relacionados, para alcance dos objetivos correspondentes, dentro dos períodos estabelecidos em curto (0 – 4 anos), médio (5 – 8 anos) e longo prazo (9 – 20 anos), considerando-se ainda, para situações de caráter emergencial, prazo imediato (até 2 anos).

Objetivo: Garantir ferramentas para a gestão pública, baseados na regulação do sistema de resíduos sólidos, para seu efetivo funcionamento.

AÇÃO PR 1.1	IMPLEMENTAR O PMSB	
DESCRIÇÃO AÇÃO	A Prefeitura de Jequiitá, diretamente, deverá contratar um técnico especializado e com experiência na elaboração de PMSB e na execução das obras. Nesse contexto a Prefeitura, através de sua equipe própria ou da contratação de um técnico com formação ou experiência na área de resíduos, deverá acompanhar, participar e fiscalizar as ações (consorciadas ou não) dispostas no PMSB.	
METAS	Curto	Alcançar 30 % da regulação do sistema de resíduos sólidos;
	Médio	Alcançar 60 % da regulação do sistema de resíduos sólidos;
	Longo	Alcançar 100 % da regulação do sistema de resíduos sólidos.
INDICADOR	(Bimestral) Relatório técnico do setor responsável com acompanhamento e controle das ações previstas no PMSB.	
PRAZO	Curto	Até 4 anos;
	Médio	4 a 8 anos;
	Longo	8 a 20 anos.

Tabela 35: Ações
Fonte: CODANORTE, 2026.

6.4.4 ALTERNATIVAS DE INTERVENÇÃO

Com o crescimento da prática consumista e habitual uso de descartáveis, entre outros fatores de impacto direto ao meio, aumentam também as preocupações com relação ao acúmulo crescente de resíduos, resultante destas práticas.

Impacto ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Reciclagem e reaproveitamento dos materiais da construção civil; Programa de Coleta Seletiva: Associações para Coleta Seletiva; Compostagem; Reutilização dos resíduos de poda como biomassa Biodigestor ou digestão anaeróbica; Reaproveitamento do óleo vegetal; Reaproveitamento do Vidro.

7 AÇÕES DE CONTINÊNCIA E EMERGÊNCIA

Consideram-se ações de emergências aquelas que têm por objetivo corrigir ou mitigar as consequências de atos da natureza ou acidentais, fora do controle do gestor ou prestador dos serviços, e que podem causar transtornos significativos à qualidade ou continuidade da prestação dos mesmos em condições adequadamente satisfatórias.

As ações de contingências são as que visam precaver contra os efeitos de situações ou ocorrências indesejadas sob algum controle do prestador, com probabilidade significativa de ocorrência, porém de previsibilidade limitada.

RESÍDUOS SÓLIDOS - LIMPEZA URBANA		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES – EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação dos serviços de varrição manual	Greves de pequena duração	• Negociação com os trabalhadores; • Mutirão com funcionários municipais que possam efetuar o serviço; • Contratação emergencial de empresas terceirizadas; • Alteração na programação dos serviços.
	Paralisação por tempo indeterminado	
Paralisação dos serviços de manutenção de vias e logradouros	Greves de pequena duração	
	Paralisação por tempo indeterminado	
Paralisação dos serviços de limpeza dos dispositivos de drenagem (bocas de lobo galerias)	Greves de pequena duração	
	Paralisação por tempo indeterminado	
Paralisação dos serviços de manutenção de áreas verdes	Queda de árvores	• Acionamento de equipes de plantão para remoção e liberação da via (caso haja acidente de trânsito); • Acionar os órgãos e entidades responsáveis pelo tráfego; • Em casos com vítimas, acionar o Corpo de Bombeiros; • E, em último caso, acionar a Defesa Civil local ou regional.
	Greves de pequena duração	
	Paralisações por tempo indeterminado	

Tabela 36: Limpeza Urbana
Fonte: CODANORTE, 2026.

MANEJO DE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES – EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação dos serviços de coleta domiciliar	Greves de pequena duração	- Negociação com os trabalhadores; - Mutirão com funcionários municipais que possam efetuar o serviço;
	Paralisações por tempo indeterminado	- Contratação emergencial de empresas terceirizadas; - Alteração na programação dos serviços.
Paralisação dos serviços de operação do aterro sanitário	Ocorrências que requerem maiores cuidados	- Avisar a SEMAD, caso haja ruptura de taludes ebermas. - Caso ocorra vazamento de chorume, estancar o vazamento e transferi-lo para uma ETE. - Acionar a SEMAD e Corpo de Bombeiros, caso haja explosão ou incêndio. - Seguir orientação do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da SEMAD se houver contaminação da área;
	Demora na obtenção das licenças para elevação e/ ou ampliação do aterro	Buscar agilizar o processo, inclusive solicitando apoio de órgãos competentes e decretos emergenciais.

Tabela 37: Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte: CODANORTE, 2026.

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES – EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Paralisação dos serviços de coleta, transporte, triagem ou disposição final dos RCC	Greves de pequena duração	Deslocar equipes de outros setores para suprir necessidade.
	Paralisações indeterminado por tempo	Envio dos resíduos para disposição final em outra unidade similar existente na região;
		Contratação emergencial de empresas terceirizadas;
		Caso haja ruptura de taludes, recolocar dispositivos de drenagem superficial e repor a cobertura de gramíneas;
		Vistorias periódicas para detectar fendas causadas por erosões localizadas.
MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE		

	Greves de pequena duração	Contratação de empresa prestadora destes serviços de forma contínua e se necessário, em situação emergencial;
Descontinuidade da coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde	Paralisações por tempo indeterminado	Contrato emergencial de empresa terceirizada especializada, caso haja paralisação dos funcionários.

Tabela 38: Resíduos de Construção Civil e Resíduos de Saúde
Fonte: CODANORTE, 2026.

RECURSOS HÍDRICOS		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES – EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Contaminação acidental ou dolosa do manancial	Inviabilidade de uso do manancial para captação de água para tratamento e abastecimento da cidade.	- Analisar extensão ou a gravidade do problema. - Se houver racionamento: - Comunicar à população da área afetada sobre o problema, o esquema de racionamento e previsão de duração; - Monitorar operação do esquema e garantir sua efetividade. - Realizar processo de descontaminação do manancial e, se o caso, da ETA. - Avaliar causas do evento e possíveis medidas preventivas ou de redução do risco.
Período de estiagem prolongado	Redução e limitação da disponibilidade de água nos pontos de captação	Avaliar os impactos da estiagem, a extensão dos seus efeitos e a previsibilidade de sua recorrência, definindo e executando medidas estruturais mitigadoras, como o aumento da capacidade de reservação de água bruta.
Falta de motobombas, reservas elétricas ou a energia alternativa, ou de geradores próprios ou de sistema de alimentação elétrica	Interrupção ou Redução das capacidades de adução de água bruta, de produção e/ou de adução da água tratada.	Planejar aquisição e instalação de equipamentos reservas e sistemas de alimentação elétrica redundantes, e aquisição e manutenção de estoque de peças de reposição

Interrupção por tempo indefinido do fornecimento de produtos químicos por motivo de força maior	Possibilidade de Interrupção ou redução do processo de tratamento de água.	1. Aumentar o estoque mínimo de segurança dos produtos químicos usuais; 2. Formar estoque de segurança de eventuais produtos alternativos; e/ou 3. Instalar tecnologia alternativa, definitiva ou cambiável e formar o estoque dos respectivos produtos.
--	--	--

Tabela 39: Recursos Hídricos
Fonte: CODANORTE, 2026.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES – EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Rompimento ou obstrução acidental ou dolosa de coletor tronco, interceptor ou emissário com extravasamento para vias, áreas habitadas ou corpos hídricos	Extravasamento de esgoto.	a) Interromper bombeamento de esgoto, se for o caso b) Acionar equipe de manutenção de esgoto c) Acionar caminhão de sucção.

Tabela 40: Esgotamento Sanitário
Fonte : CODANORTE, 2026.

DRENAGEM PLUVIAL		
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES – EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Rompimento ou obstrução acidental do sistema de drenagem	Fechamento do sistema.	a) Desobstruir o sistema b) Acionar equipe de manutenção c) mitigação dos eventuais danos ambientais causados.

Tabela 41: Drenagem Pluvial
Fonte: CODANORTE, 2026.

7.1 MEDIDAS GERAIS

- Dos órgãos e entidades municipais gestoras dos serviços:
 - Instituir e/ou treinar e equipar órgão atuação nas situações emergenciais e contingenciais apresentadas;
- Nos contratos de serviços delegados ou terceirizados, prever:
 - As respectivas situações e medidas de emergências e contingências;

As exigências cabíveis de coberturas de seguros e/ou de condições indenizatórias, particularmente seguros por mortes e danos materiais a terceiros decorrentes de eventos, acidentais ou não, relacionados os serviços sob sua responsabilidade;

A obrigatoriedade de adoção de medidas de recuperação ou mitigação de eventuais danos ambientais causados pelas referidas ocorrências.

8 DIVULGAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O princípio da publicidade, que significa dar conhecimento, tornar transparente, que vai de encontro com a transparência fiscal responsável, pois se um ato administrativo não se torna público ele não possui sua devida transparência, entre outros aspectos, franquear ao público acesso às informações relativas às atividades financeiras e deflagrar, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações.

9 DIRETRIZES PARA REVISÃO DO PMSB

De acordo com a Lei 11.445/2007 em seu art. 19, § 4º, os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. Por seu turno, o Decreto 7.217/2010 no art. 26 recomenda que tanto a elaboração quanto a revisão dos planos deverão efetivar-se garantindo a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever as fases de:

- I - Divulgação, em conjunto com os estudos que os fundamentarem;
- II - Recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública;
- III - análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 da Lei no 11.445, de 2007, quando previsto na legislação municipal.

Já o art. 51 da mesma Lei 11.445/2007, define que “o processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública e, quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 desta Lei”. O parágrafo único do mesmo artigo recomenda que a divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem se dê por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da internet e por audiência pública.

Desta forma, o processo de revisão do Plano deverá seguir praticamente as mesmas etapas da elaboração, contemplando ao menos 08 (oito) produtos, sendo estes:

- 1 - A Criação dos Comitês Executivo e de Coordenação para a Revisão;
- 2 - A Definição das estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação;
- 3 - Os Estudos de Caracterização Física e sua atualização;
- 4- A Revisão dos Diagnósticos Técnico Participativos relativos ao Sistema de Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo de Águas Pluviais;

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e Socioeconômico, Cultural, Ambiental e de Infraestrutura;

5- A revisão do Prognóstico do Saneamento Básico;

6- O Estudo da Viabilidade Econômico Financeira para o novo cenário;

7- A Elaboração da Minuta do Projeto de Lei para Revisão do PMSB e finalmente

8 – O Resumo Executivo do PMSB.

Nesse sentido, ocorrendo um ativo acompanhamento das ações, por meio dos indicadores elencados no Plano ao longo dos anos de sua execução, a identificação de novos cenários ou objetivos alcançados será mais fácil de ser realizada e possibilitará uma revisão com conteúdo mais completo e próximo da realidade do município de Jequitaiá.

10 CONCLUSÃO

Após a análise de todas as lacunas, considerando a realidade encontrada no município, bem como as carências apontadas pela comunidade e identificadas in loco pelos técnicos; e avaliadas as devidas projeções com a abordagem de cenários, prevendo uma realidade mais aproximada, em um horizonte de 20 anos, conclui-se pela necessidade de que seja revista toda a gestão pública, nesse sentido, criando um planejamento efetivo e praticável para o adequado manejo dos eixos do saneamento do município, visando a sua devida implementação e manutenção. Sendo a ferramenta mais relevante para atingir este objetivo a implantação do PMSB, com suas devidas diretrizes, medidas de controle, adequação e implementação de serviços relacionados ao saneamento básico, uma vez que, a ausência deste Programa compromete significativamente todo esse sistema, limitando e muitas vezes inviabilizando a atuação do poder público.

ANEXOS

ANEXO I – DECRETO DE FORMAÇÃO DE COMITÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38)3744-1407
CNPJ: 18.279.083/0001-65



DECRETO Nº 678 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Cria e nomeia os membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Jequitaiá e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Jequitaiá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 67, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local,

CONSIDERANDO a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento Básico em seus eixos formuladores, no contexto da Lei Federal nº 11.445, de 2007, atualizada pela Lei Federal 14.026, de 2020, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Federal de Saneamento Básico (LNSB), e do Decreto Federal nº 7.217, de 2010, que regulamenta a referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados os Comitês de Coordenação e Comitê Executivo, responsáveis pela coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com suas respectivas composições e atribuições definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, aprovar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com definição do escopo e objetivos do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38)3744-1407
CNPJ: 18.279.083/0001-65



Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e será composto por:

I - Dois Representantes do Poder Executivo:

- a) João Paulo Ferreira
- b) Marciano Ribeiro de Oliveira

II - Um Representante da Câmara de Vereadores;

- a) Anerson Flávio Silva Santos

III - Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- a) Isabelle Silva Mota Mendes

IV - Dois Representantes da Sociedade Civil.

- a) Thales Vinicius Mota de Oliveira
- b) Maria de Jesus Queiroz

V- Um Representante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE:

- a) Maria Helenna de Almeida Gonçalves

Art. 4º- O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

§1º - A Secretária Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de Secretária Executiva do Comitê de Coordenação.

§2º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo à Secretária Executiva decidir em caso de empate.

§3º - O Comitê Executivo deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Art. 5º- O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

I – Dois Representantes do Poder Executivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38)3744-1407
CNPJ: 18.279.083/0001-65



- a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Elane Aparecida Fonseca
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Jéssica Augusta Alves de Melo
- II – Um Representante da Câmara de Vereadores:
 - a) José Rodrigo Soares Silva
- III - Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Norberto Pereira de Souza Júnior
- IV – Cinco Representantes da Sociedade Civil (até 05):
 - a) Silze Sobere de Amorim
 - b) Fernando Mendes Paranha
 - c) Cláudio Prado Sousa
 - d) Antônio Geraldo Alves Pereira
 - e) Luciana Guedes Fonseca
- V – Um Representante do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE:
 - a) Mauro Junior Webber Selau

Parágrafo Único - No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser instituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 6º - O processo de elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes fases e etapas:

I - FASE I: Planejamento do Processo

- a) Etapa 1: Coordenação, Participação Social e Comunicação.
- b) Etapa 2: Plano de Trabalho, Termo de Referência e Assessoramento.

II - FASE II: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB

- a) Etapa 3: Diagnóstico da situação local relacionada ao saneamento básico em seus eixos formuladores.
- b) Etapa 4: Prognósticos e alternativas para universalização, condicionantes, diretrizes e a definição de objetivos e metas Municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços direcionados ao Saneamento Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38)3744-1407
CNPJ: 18.279.083/0001-65



- c) Etapa 5: Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade de prestação dos serviços.
- d) Etapa 6: Ação para emergência, contingências e desastres.
- e) Etapa 7: Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB.

III - FASE III: Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

a) Etapa 8: Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Art. 7º - O plano de trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º - A Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados sob a forma de Lei Municipal.

Art. 9º - Uma vez publicada a Política Municipal de Saneamento Básico na forma do artigo anterior, as Comissões serão desfeitas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, considerando encerradas as funções atribuídas para as respectivas finalidades.

Parágrafo Único – Por ocasião da Revisão do Plano, conforme previsão legal, serão constituídas novas Comissões com as nomeações dos seus membros na forma regulamentada na ocasião.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jequitai -MG, 02 de fevereiro de 2026

Eldimá Caldeira Benfica
Prefeito Municipal

ELDIMA CALDEIRA
BENFICA:03091398641

Assinado de forma digital
por ELDIMA CALDEIRA
BENFICA:03091398641

ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO COM OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E-mail: meioambientejequitai@gmail.com

Telefone: (38) 9.9966-1804



COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO– PMSB

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

	NOME	TELEFONE
01	ANTÔNIO GERALDO A. GARCIA	38-9-99562052
02	Marciano Ribeiro de Oliveira	38 99902.0908
03	CLAUDIO PRADO	38.99821.5479
04	Mari Rodrigo S. Silva	38 999472469
05	João Vitor Mendes Aguiar	38 999642492
06	Kennedy Renato da Silva	38 999235830
07	Manoelina Wilton Silva	(55) 996427676
08	Franca Augusta Dias de Melo	(38) 99181-7442
09	Robson J. Souza	(38) 99953.5951
10	LUCAS MATEUS SANTOS SANT	(38) 999853473.
11	Luciana Guedes Fonseca	38 999745068
12	Robson Lima Leite	(38) 999450517
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

Secretaria Municipal de Meio Ambiente– Rua Cônego Clemente Laurens, 400 -Centro – Jequitai – MG – CEP: 39.370 - 000

ANEXO III – LISTA DE PRESENÇA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



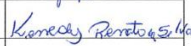
LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DIAGNÓSTICO - JEQUITAI

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Lucas Matheus Santos	Tec. Farmácia	38 999853423	lucasgama94@gmail.com	Lucas
02	Robson Lima Leite	Tec. Meio Ambiente	38 999450517	lima.robson97@gmail.com	Robson
03	Nayane cristine souza o.a	ALUNA	38 991301953	CRISTINNAVANE8	Nayane
04	Criscian Anthony Romo Silva	Aluno	38 997197602		Criscian
05	André Gabriel Xavier R.	Aluno	38 999074060	gautimber589@gmail.com	André
06	João Pedro Martins Ramos	Aluno	38 999562824		João Pedro
07	Rafaelle Silva dos Santos	Aluna	38 999571852		Rafaelle
08	Elisa Gabriel Fernandes Padoa	Aluno	38 998435713		Elisa
09	Alina Gabriela Sampaio Santos	Aluna	38 999417669	alina.sampaio@gmail.com	Alina
10	Aylla Stephane Pires Rosa	Aluna	38 998163296	ayllastephane21@gmail.com	Aylla
11	Diwara Telares Lima	Aluna			Diwara
12	Emerson Junior Sampaio Sampaio	Aluno	38 998057589	emersonjunior070@gmail.com	Emerson
13	Thaís Maria da Silva	Aluna	(38) 998647001		Thaís



	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
14	Janira Nicolle Souza Gomes	Aluna	(38) 996837881		Janira
15	Lara Trabello Soares	Aluna	(38) 998282452		Lara
16	Laiz Emanuel Martins Fonseca	Aluna	(38) 998649113	laizcemanuel135@gmail.com	Laiz
17	Emilly Micaelly Lopes Albuquerque	Aluna	(38) 999132389	emillyalbuquerque@gmail.com	Emilly
18	Maria Jereza G. de S.	Aluna	(38) 996653376		Maria
19	Marcia de Jesus Gomes Leite	Estudante	(38) 997433109		Marcia
20	Ademir Gomes de Souza Calixto	Estudante			Ademir
21	Jessica Augusta Alves de Melo	Secretaria Auxiliar Social	(38) 991807462	jessicaguilherme10@gmail.com	Jessica
22	Marciano Ribeiro de Oliveira	Chefe de Gabinete	38 999020788	marciano.ribeiro@gmail.com	Marciano
23	ARKER DICK MOTA LAURDA	SEC. MUNIC. ESPORTE	38 999636065	esporte.laurda@gmail.com	Arker
24	Hélio Roberto Silva Dotti	SEC. 03205	38 998261815	luizh1470@gmail.com	Hélio
25	João de Deus Sampaio	Sec. Munic. de Educação	(38) 999820650	joaodeus@gmail.com	João
26	Renato Correia da Silva	PRESIDENTE DA CÂMARA	(38) 999199972	FLAVIO5186@gmail.com	Renato

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
27	Ailton Cardoso de Aguiar	Vereador	38. 998105007		
28	Mari Rodrigo S. Silva	Vereador	38 999472489		
29	Adriano S. Duarte	Sec. Cultura	(38) 99226.4310	adrianduarte16@hotmail.com	
30	Aponecida de Oliveira Costa	Sec. Turismo	(38) 997287626	SEC.turismo@gmail.com	
31	Paula Lorei R. de Paula	Funcionária SEMED	(38) 99912-2334	paulinha@yahoo.com.br	
32	Janilda Raulley Costa	Sec. Fazenda	(38) 99951-2433	janilda.municipal@jequitai.mg.gov.br	
33	Augusto Walter Silva	Coordenador	(35) 39642566		
34	Ailton Medeiros Gomes	CMODRS	(38) 99928.6048	Ailton.gomes6048@gmail.com	
35	Adriano S. Duarte	Professor	(38) 99913.2082	adriano.silva@yahoo.com.br	
36	Roberto Damasceno de Aguiar	Sec. Assistência Social	(38) 99999.6031	Lopes2014@luz.com	
37	Marcia de Jesus Brito	EMA REC - MG	(38) 998614255	maria.jesus2014@gmail.com	
38	Isabel Silva Mota	Sec. Meio Ambiente	(38) 9.986-1804		
39	Janaina Evangelista S. Silva	Coordenadora Executiva	38/998684232	Janainaevs14@gmail.com	

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
40	Gustavo Silva	Fazenda	38/992252310		
41	Kenedy Renato da Silva		38999235830		
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					

ANEXO IV – LISTA DE PRESENÇA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E-mail: meioambientejequitai@gmail.com
Telefone: (38) 9.9966-1804



PROAGNÓSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026.

	NOME	SEGMENTO
01	Cláudia Maria da Luz Sousa	
02	Provedora de Alimentos	
03	Hosone Furtado Soares	
04	ALLEN DICK M. LARSEN	SEMEL
05	Ismael dos Santos Rosa	
06	Helena Helena	
07	Wanderlei Walter Salles	Comunidade
08	Gláucia Ferreira Soares	Idoso
09	Ismael Augusto dos Reis	Sociedade Civil / Opinião
10	Lara Izabela Soares	
11	Daizy Tombea	
12	Simone Natalia Reis de Jesus	
13	Frederico Lopes	
14	Paula Micaelly Lopes Albuquerque	
15	Lucia Nicole G. Gomes	
16	Maria Tereza G. de S.	
17	Emerson Junior Santos Santos	
18	Alma Gabriela Lampaia Santos	
19	Regina Silva dos Santos	

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rua Cônego Clemente Laurent, 400 – Centro – Jequitai – MG – CEP: 39.570 - 000



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E-mail: meioambientejequitai@gmail.com

Telefone: (38) 9.9966-1804



20	Muriana de Jesus A. L. L.	
21	Diogo Ribeiro	
22	Ana Helena	
23	Alice	
24	Cristian Antony	
25	João Pedro	
26	Silvio Bruno	
27	Noxane cristian	
28	Lucas Mateus Santos S.	
29	Guilherme Rod. Santos	SMS Pequeno
30	Guilherme F. da Silva	SMS Pequeno
31	Lara Yasmim	ADM Prefeitura
32	Ana Beatriz	
33	Julia Mariana	ADM Prefeitura
34	Guilherme Henrique Alves Almeida	
35	Mari Rodrigo S. Silva	Unidos
36	Jefferson Abreu de Jesus	COPIA
37	Guilherme da Silva	E.E. Professor Luciano
38	Guilherme da Silva	SMS Pequeno
39	Robson Lima Leite	Tec. Meio Ambiente
40	Moniana S. Duarte	Sec. Cultura
41		
42		

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Cônego Clemente Laurens, 400 - Centro - Jequitai - MG - CEP: 35.370 - 000

ANEXO V – CONTRATO DE CONCESSÃO COPASA

ANEXOS E RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO – CAENNE CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO NORDESTE.	ANEXOS E RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO – CAENNE
Em vinte e sete dias do mês de setembro de 1962, na Sede do Município de Jequitai, Estado de Minas Gerais representado pelo seu Prefeito, Sr. JOSÉ LUIZ DA MOTA devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 33 de 24 de julho de 1962, doravante denominada simplesmente Município e a Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste representada neste ato pelo seu Diretor Comercial, Engenheiro ALFREDO DE OLIVEIRA ARRUDA SOBRINHO, designado que foi pelo Diretor Presidente, Engenheiro ABRAÃO FAIXALIM, de acordo com as letras "D" e "J" do Artigo 24 e o Artigo 25 dos Estatutos da Companhia, doravante denominada simplesmente "CAENNE", resolvem firmar o presente contrato de concessão dos serviços de água e sistema de Esgotos Sanitários na Sede deste Município, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA 1ª - O MUNICÍPIO DE JEQUITAI, nos termos da Lei Municipal nº 33, concede à "CAENNE" a exploração dos serviços de água e sistema de esgotos sanitários na sede municipal, pelo prazo de 30 anos, a partir desta data, podendo a concessão ser renovada mediante contrato. CLÁUSULA 2ª - A "CAENNE" explorará, industrialmente, os serviços referidos na cláusula anterior, diretamente ou mediante contrato celebrado com entidades públicas, ou privadas. CLÁUSULA 3ª - Os recursos destinados pela "SUDENE", pelos Órgãos Federais, Estadual, ou Municipal ou contribuições nacionais ou estrangeiras destinadas à execução de obras e serviços de água e esgotos serão entregues à "CAENNE" que poderá executar os serviços diretamente ou contratá-los com entidades públicas ou privadas. Parágrafo Único - A "CAENNE" fica autorizada a receber todos os recursos aludidos na cláusula anterior, destinados ao Município, cabendo-lhe tomar as providências necessárias para sua liberação e aplicá-los nas obras e serviços de abastecimento de água do Município, ou no respectivo sistema de esgotos. CLÁUSULA 4ª - Para a construção ou ampliação dos dois sistemas, poderá a "CAENNE" realizar operações de crédito com entidades financeiras nacionais ou internacionais.	CLÁUSULA 5ª - Qualquer obra de superabastecimento, de esgotos, de coleta, de coleta, sistema ampliação e melhoramento, ou de provimento projetado pela "CAENNE" em virtude das obras que para tal fim forem necessárias. Parágrafo Único - A "CAENNE" que não tiver recursos próprios de solicitação ao Município para a execução das obras, deverá providenciar os recursos necessários, de acordo com o projeto e orçamento elaborado pela "CAENNE". CLÁUSULA 6ª - A exploração industrial dos sistemas será efetuada pela "CAENNE" dentro da mais rigorosa técnica sanitária, compatível com as possibilidades econômicas locais, obrigando-se a mesma a fornecer água de boa qualidade e em quantidade suficiente à população situada ao longo da rede de distribuição. CLÁUSULA 7ª - Os bens constituídos por obras, equipamentos, tubulações, móveis ou outros bens que pertencerem ao MUNICÍPIO na data em que entrar em vigor o presente contrato e designados ao serviço de abastecimento de água ou sistema de esgotos passarão automaticamente para a posse da "CAENNE", e a sua incorporação definitiva mediante participação societária, far-se-á a partir da sua exata descrição e avaliação de acordo com o que dispõe o Decreto Lei 2627 de 25-9-1940 dentro do prazo máximo de 12 meses. CLÁUSULA 8ª - Os bens de que trata a cláusula anterior, findo o prazo da concessão e não prerrogado, ou em caso de rescisão do contrato serão restituídos ao MUNICÍPIO, como retribuição das ações por ele subscritas em decorrência da incorporação de tais bens ao patrimônio da CAENNE. Parágrafo Único - Os investimentos feitos pela CAENNE ou pela União Federal, diretamente ou através da "SUDENE", nos dois sistemas, serão indenizados pelo MUNICÍPIO à "CAENNE", pelo valor histórico dos mesmos, nos casos de extinção do prazo ou rescisão do contrato de concessão. CLÁUSULA 9ª - A "CAENNE" fixará tarifas dos diversos serviços, podendo reajustá-las, periodicamente, de modo que a tendam tanto quanto possível à amortização de investimentos, pagamento dos custos de operação, manutenção e acúmulo de reservas para financiamento da expansão. Parágrafo Primeiro - No cálculo das tarifas a "CAENNE" observará a taxa mínima de consumo de água à base de 15 m³ por mês, em percentagem do salário mínimo regional, até o máximo de 5%.

DE ÁGUAS E ESGOTOS DO NORDESTE - CAENE

Parágrafo Segundo: - A fixação das tarifas, serão levadas ainda - em consideração:

- I - A destinação sanitária, comercial ou social da água consumida;
- II - A quantidade de água consumida, visando ao estabelecimento de tarifas progressivas;

CLÁUSULA 104: - A taxa para cobrança do excesso de água consumida - será calculada à base do custo do metro cúbico de água distribuída.

Parágrafo Único: - A cobrança do excesso só será efetuada após a instalação de hidrômetros.

CLÁUSULA 114: - A taxa de esgotos será fixada tomando-se por base o valor da propriedade ou empresa servida.

CLÁUSULA 124: - O MUNICÍPIO deverá autorizar o uso da tarifa - sempre que solicitado pela "CAENE", em representação - fundamentada.

CLÁUSULA 134: - A "CAENE" arrecadará as importâncias devidas pela - prestação de seus serviços.

Parágrafo Único: - Verificando-se "deficit" econômico na exploração dos serviços, por insuficiência de receita, o MUNICÍPIO cobrará o "deficit" verificado.

CLÁUSULA 144: - Caso O MUNICÍPIO não autorize o aumento de tarifa - e isto resulte "deficit", e este não seja coberto até 60 (sessenta) dias após a notificação da "CAENE", esta poderá cobrar nova tarifa, independentemente de autorização.

CLÁUSULA 154: - A "CAENE" efetuará o corte das ligações dos consumidores que atrasarem por mais de 60 (sessenta) dias o pagamento das tarifas devidas.

Parágrafo Único: - O pagamento das tarifas não efetuado dentro do prazo dos 10 (dez) dias seguintes à apresentação da conta por acréscimo de multa no montante de 10% sobre o valor da importância devida.

CLÁUSULA 164: - Caberá a "CAENE" promover as providências de bens particulares declarados de utilidade pública, necessários para execução de obras ou serviços de sua atribuição.

Parágrafo Único: - Caberá ao prefeito Municipal ou ao Governador do Estado, mediante Decreto, declarar, para efeito de desapropriação, ser de utilidade pública o bem indicado pela "CAENE" para execução dos seus serviços.

DE ÁGUAS E ESGOTOS DO NORDESTE - CAENE

- 5 -

CLÁUSULA 244: - A CAENE poderá interromper, por imperiosa necessidade técnica e em benefício do interesse coletivo, o fornecimento de água para banheiros, lavanderias, fontes e torneiras públicas, bem como poderá, pelas mesmas razões desligar ramais de esgotos que sirvam a aparelhos de serventia pública, desde que faça aviso antecipado ao público.

CLÁUSULA 254: - Os pedidos de ligações industriais só poderão ser atendidos depois de ter o interessado adquirido doado à CAENE o hidrômetro para instalação da conexão.

CLÁUSULA 264: - Caberá a CAENE o direito de aprovar, se forem satisfeitas as exigências concernentes às instalações hidráulico-sanitárias, os projetos dos prédios a serem construídos e fiscalizar a execução dos mesmos.

CLÁUSULA 274: - A CAENE não se obriga pelo pagamento de quaisquer débitos contraídos pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 284: - A CAENE manterá no MUNICÍPIO escritório para administração dos serviços locais.

CLÁUSULA 294: - O MUNICÍPIO poderá exercer fiscalização técnica sobre o funcionamento dos dois sistemas, através de um técnico devidamente credenciado.

CLÁUSULA 304: - A CAENE se obriga a reinvestir no MUNICÍPIO - parte dos lucros obtidos na exploração dos serviços concedidos proporcionalmente ao capital nele investido, em benefício dos dois sistemas.

CLÁUSULA 314: - Poderá ser incorporado à CAENE, se esta assim o decidir qualquer sistema de água ou planta do em distrito ou vila do MUNICÍPIO.

Parágrafo Único: - É concedido à CAENE o direito de preferência para a exploração de serviços de água ou esgoto em qualquer distrito ou vila do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 324: - A CAENE não poderá transferir a concessão, sem prévia autorização do MUNICÍPIO e da União Federal, através da SUDENE.

CLÁUSULA 334: - A CAENE poderá utilizar os terrenos ou domínio público e estabelecer as servidões nos mesmos - através das estradas, caminhos e vias públicas, submetendo-se - todavia aos regulamentos administrativos;

CLÁUSULA 344: - Poderá a CAENE estabelecer servidões permanentes ou temporárias para seu uso, exigidas para as obras que tiver de executar.

DE ÁGUAS E ESGOTOS DO NORDESTE - CAENE

CLÁUSULA 174: - O MUNICÍPIO encarárá, por solicitação da "CAENE" os serviços de sua alçada que se tornem necessários para a proteção dos elementos dos dois sistemas.

CLÁUSULA 184: - O MUNICÍPIO se obriga a impedir, por meio de legislação adequada e fiscalização efetiva, qualquer obra ou atividade que venha por em perigo um ou mais elementos dos dois sistemas, com especial atenção às obras ou atividades que possam causar contaminação do sistema de abastecimento de água.

CLÁUSULA 194: - O MUNICÍPIO se obriga a conceder, através de lei, a isenção de todos os impostos, tributos e taxas municipais de qualquer natureza que incidam sobre os bens e serviços da CAENE.

CLÁUSULA 204: - O MUNICÍPIO executará os serviços de recomposição da pavimentação ou calçamentos das ruas danificadas em virtude das obras de construção de ramais domiciliares.

CLÁUSULA 214: - No caso de ser necessário fazer alterações nos níveisamentos das ruas ou nos seus traçados, que exijam alterações ou remoções de canalização, as despesas com tais serviços e obras correrão por conta do MUNICÍPIO ou dos interessados em tais alterações.

CLÁUSULA 224: - Não será fornecida a água nem prestados serviços de esgotos, gratuitamente, a nenhum prédio público ou privado.

CLÁUSULA 234: - As taxas e tarifas devidas pelo MUNICÍPIO por serviços prestados pela CAENE serão pagas dentro de 15 dias seguintes à apresentação das respectivas contas.

Parágrafo Primeiro: - Será da responsabilidade do MUNICÍPIO o pagamento das contribuições devidas por banheiros, lavanderias, fontes, torneiras públicas, bem como as devidas pelos ramais de esgotos que sirvam a estas e a quaisquer outras instalações sanitárias de uso público.

Parágrafo Segundo: MUNICÍPIO oferecerá em caução as suas ações - subscritas na CAENE e respectivos dividendos, ou no garantia das obrigações assumidas neste contrato, especialmente quanto ao pagamento correspondente aos serviços prestados pela CAENE.

DE ÁGUAS E ESGOTOS DO NORDESTE - CAENE

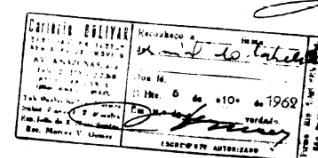
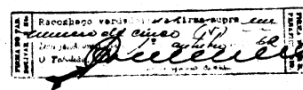
E por assim estarem assim justos e contrituados mandaram lavrar o presente instrumento em seis vias de igual teor que assinam, juntamente com os testemunhas abaixo, estando o mesmo isento de selo "ex-vi-legis".

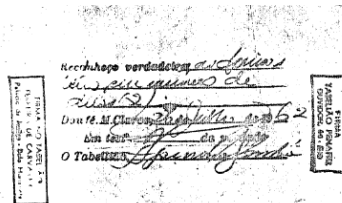
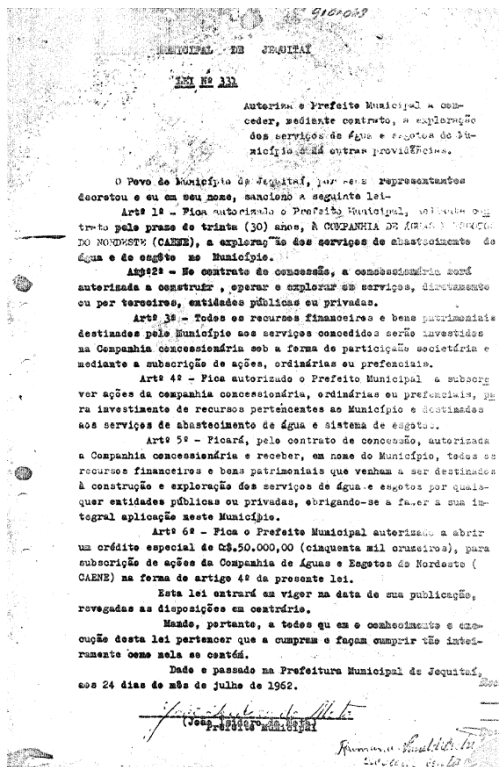
JEQUITÁ, 27 de Setembro de 1968

João Isidoro da Mota
JOÃO ISIDORO DA MOTA
Prefeito Municipal de Jequitá

Alfredo de Oliveira Arruda Sobrinho
ALFREDO DE OLIVEIRA ARRUDA SOBRINHO
Diretor Comercial da CAENE

João Carlos Lima
João José de Brito Jr.
João de Barros de Azevedo





Dist. ao Oficial - Microfilme nº 177062

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO A 27.09.62 PELO MUNICÍPIO DE JEQUITÁ E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO NORDESTE-CAENE, E CEDIDO À COMPANHIA MINEIRA DE ÁGUAS E ESGOTOS-COMAG, HOJE, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, EM 03 DE JULHO DE 1971.

O Município de Jequiitá do Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Waldemar Firmino Gomes, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 022 de 20.06.75 e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA MG, sociedade de economia mista, com sede em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.281.106/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engº João Guido e por seu Diretor, Advº Carlos Magale Filho, neste instrumento designados respectivamente, por CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA, ajustam Re-ratificar o Contrato de Concessão para execução e exploração dos serviços de abastecimento de água da Sede do Município de Jequiitá celebrado com a Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste-CAENE, a 27 de setembro de 1962, e cedido à Companhia Mineira de Águas e Esgotos - COMAG, hoje, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG com a intervenção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em 03 de julho de 1971, alterando e consolidando as condições que, a partir desta data, regerão a referida concessão. Para esta finalidade, as cláusulas contratuais passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de JEQUITÁ adere formal e expressamente ao Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, do qual tem pleno conhecimento e, em consequência, concede, por este instrumento, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA MG, Agente Promotor e Mutuária Final do PLANASA em Minas Gerais, o direito de implantar, administrar e explorar, direta ou indiretamente, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água da Sede do Município, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Concessão, estabelecida na Cláusula anterior, estará sempre subordinada ao Programa Estadual de Abastecimento de Água - PEAG e ao Convênio CVN - 0002/973, celebrado pelo Banco Nacional da Habitação-BNH, pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela Companhia Mineira de Águas e Esgotos - COMAG, hoje, Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA MG para a execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, em Minas Gerais, aplicando-se à mesma quaisquer alterações que venham a ser introduzidas nestes documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os bens e instalações vinculados aos serviços de abastecimento de água da Sede do Município que, direta ou indiretamente concorram, exclusiva e permanentemente, para a captação (inclusive mananciais), adução, tratamento, reservação, ou distribuição de água são igualmente concedidos à CONCESSIONÁRIA livres de quaisquer ônus pelo mesmo prazo de 30 (trinta) anos.

177062 02

Parágrafo Único

Os bens referidos nesta Cláusula, que em decorrência de melhorias implantadas pela CONCESSIONÁRIA, se tornarem obsoletos ou desnecessários ao serviço de abastecimento de água, ficarão desafetados de serviço público, podendo a CONCESSIONÁRIA, mediante comunicação ao CONCEDENTE, retirá-los de serviço para a aplicação que esta julgar conveniente.

CLÁUSULA QUARTA

Todos os recursos em dinheiro ou em bens, destinados por quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, aos serviços de abastecimento de água da Sede do Município, assim como os consignados nos orçamentos da União, do Estado ou do Município para a mesma finalidade, serão aplicados através da CONCESSIONÁRIA, cabendo a esta recebê-los diretamente ou por intermédio do Município.

Parágrafo Único

Os recursos referidos nesta Cláusula poderão ser recebidos sob forma de participação acionária no capital da CONCESSIONÁRIA, quando esta condição for exigida pelas aludidas entidades.

CLÁUSULA QUINTA

O Município de JEQUITÁ autoriza a CONCESSIONÁRIA a promover os estudos para a fixação de tarifas, taxas e emolumentos a serem cobrados dos usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais entrarão em vigor depois de aprovados pelos Órgãos Federais e/ou Estaduais competentes, ficando a cargo da CONCESSIONÁRIA a arrecadação das receitas e a obrigação de responder pelos encargos dos serviços.

Parágrafo Único

Para fins de cálculo das tarifas, prevalecerá o critério que permita a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegure o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, podendo ainda a COPASA MG proceder à revisão periódica das tarifas, durante a vigência da Concessão ou de sua eventual prorrogação, nos termos do Artigo 167 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA

Ao aceitar a concessão do serviço de abastecimento de água da Sede do Município de JEQUITÁ a CONCESSIONÁRIA se responsabiliza pela execução dos estudos, projetos e obras, direta ou indiretamente, objetivando equacionar e solucionar, de forma satisfatória, no mais curto prazo possível e em consonância com o PLANASA, o problema de abastecimento de água da Sede do Município, visando eliminar o déficit e assegurar disponibilidade suficiente para atender ao crescimento da demanda.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Município de JEQUITÁ se compromete a exigir, para aprovação de novos loteamentos, a aprovação prévia da CONCESSIONÁRIA aos projetos de rede de água e esgotos sanitários da área a ser loteada, ficando expressamente declarado que os ônus e responsabilidades de construção das redes de água e esgotos e reservatórios são exclusivamente do proprietário.

177062 03

ou incorporador do loteamento, garantindo a CONCESSIONÁRIA, neste caso, a produção de água para satisfazer às demandas.

CLÁUSULA OITAVA

A CONCESSIONÁRIA se compromete a celebrar os necessários contratos de financiamento com os Agentes Financeiros do Sistema Financeiro de Saneamento, para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da Sede do Município, assumindo a responsabilidade de Mutuária destes empréstimos.

CLÁUSULA NONA

Nenhuma obra será iniciada pela CONCESSIONÁRIA no Município sem submeter antes, à aprovação do Departamento Nacional de Obras de Saneamento-DNOS, ou a outra entidade que o venha a substituir como órgão técnico do PLANASA em Minas Gerais, o respectivo projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA

Compete à CONCESSIONÁRIA promover, na forma da legislação em vigor, desapropriação por necessidade ou utilidade pública e estabelecer serviço de bens e direitos necessários à execução e exploração dos serviços de abastecimento de água, correndo os ônus por sua conta.

Parágrafo Primeiro

O Chefe do Executivo Municipal mediante solicitação fundamentada da CONCESSIONÁRIA, tomará a iniciativa de declarar através de Decreto, a necessidade ou utilidade pública para os efeitos desta Cláusula, mediante os atos necessários à sua efetivação.

Parágrafo Segundo

A desapropriação poderá abranger áreas necessárias à implantação do sistema e/ou futura ampliação.

Parágrafo Terceiro

Sempre que possível, a CONCESSIONÁRIA poderá utilizar, sem ônus, os terrenos de domínio público municipal e neles estabelecer serviços através de estradas, caminhos e vias públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Independente de licença prévia, mas observadas as posturas municipais, a CONCESSIONÁRIA poderá fazer obras e instalações nas vias e logradouros públicos, relacionados com o serviço de abastecimento de água.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

A execução dos serviços de recomposição de pavimentação asfáltica, poliédrica ou de qualquer outra empregada nos logradouros públicos, que tenha sido danificada em virtude de obras, manutenção e reparos de serviço de abastecimento de água, quer na fase de implantação do sistema, quer na fase de sua operação, é de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, correndo os ônus por sua conta, ressalvadas as condições dos Parágrafos abaixo:

177062

sujeito à correção monetária até o seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, resguardados os efeitos patrimoniais, nos seguintes casos:

- mútuo acordo entre CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA;
- inadimplemento de suas cláusulas, caso, notificada a parte faltosa, permaneça ela na inexecução de suas obrigações;
- liquidação da CONCESSIONÁRIA;
- por comprovado interesse público.

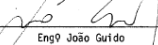
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

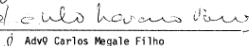
Para dirimir questões oriundas deste instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem ajustado e contratado, mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias, que assinam com as testemunhas abaixo.

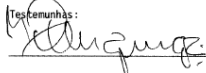
Belo Horizonte, 09 de março de 1979.

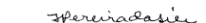

Prefeito Municipal de Jequitaiá


Engº João Guido
Diretor Presidente da COPASA MG


Advº Carlos Magalhães Filho
Diretor - COPASA MG

Testemunhas:





2. REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro

Sob o nº. 177062

no Livro nº. K-7

Belo Horizonte, 13 SET 1979

OFICIAL

177062 04

Parágrafo Primeiro

Quando da construção de novas ligações de usuários ou da reforma em ligações deficientes ou inutilizadas, a recomposição do pavimento será parte do custo da ligação, podendo ser financiada pela CONCESSIONÁRIA ao usuário beneficiado.

Parágrafo Segundo

Quando convier ao Município alterar os alinhamentos, perfis e nivelamentos de quaisquer logradouros públicos, em decorrência dos quais sejam necessárias alterações ou melhorias nas redes de água, o Município fornecerá adiantadamente e conforme os orçamentos das obras, os recursos necessários, respondendo pelos danos causados à rede, caso promova as referidas obras sem entendimento prévio com a CONCESSIONÁRIA.

Parágrafo Terceiro

Se, em decorrência de precariedade da pavimentação, devidamente notificada pela COPASA MG ao Município, a rede de água vier a sofrer danos, a COPASA MG promoverá os reparos que se fizerem necessários, faturando ao Município as despesas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

A CONCESSIONÁRIA se obriga:

- A operar, manter e conservar o sistema de abastecimento de água, garantindo suprimento adequado, continuidade e permanência do serviço, em conformidade com as Normas do PLANASA;
- A identificar o Chefe do Executivo Municipal dos planos de prioridades que serão elaborados para a execução de todos os serviços do sistema novo;
- A fornecer elementos ao Município sobre qualquer obra ou atividade desenvolvida no seu território, bem como sobre a qualidade e a confiabilidade dos serviços;
- A examinar e aprovar, conforme suas normas de serviço, as instalações hidráulico-sanitárias já existentes, ou os projetos das que venham a ser construídas, mantendo rigorosa fiscalização de sua conservação;
- A atender o crescimento vegetativo do sistema, promovendo as ampliações que se fizerem necessárias para evitar déficits ou racionamento da distribuição de água.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Findo o prazo da Concessão, ou de sua prorrogação, reverterão ao Município, mediante indenização à CONCESSIONÁRIA, todos os bens e instalações que direta ou indiretamente, concorreram, exclusiva e permanentemente, para a captação, adução, tratamento, reservação ou distribuição de água, inclusive os bens adquiridos na forma da Cláusula Décima.

Parágrafo Único

Os bens e instalações em serviço, a serem revertidos ao Município, serão indenizados à CONCESSIONÁRIA pelo seu valor histórico, devidamente reavaliado e depreciado. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a receber, como pagamento dos bens a serem revertidos ao Município, as ações representativas da participação deste no seu Capital Social, pelo valor de mercado à época da reversão. Se o valor dos bens for superior ao das ações, o complemento da indenização se fará com pagamento em dinheiro no prazo máximo de 12 (doze) meses, ficando este valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 022

Autoriza o Prefeito Municipal a firmar termo de Re- ratificação do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede do Município, celebrado com a Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste - CAENE, a 27 de setembro de 1.962, e cede à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, com a intervenção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em 03 de julho de 1.971.

O Povo do município de Jequitai por seus representantes decrta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA-MG, sociedade de economia mista criada pela lei Estadual nº 2842, de 05 de julho de 1963, termo de re-ratificação do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água potável da Sede do Município, objetivando a justá-lo às condições do PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO-PLANASA.

§ 1º - A concessão vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar da data do termo de re-ratificação, podendo ser prorrogado por acordo entre concedente e concessionária.

§ 2º - O termo de re-ratificação substituirá e cancelará, para todos os efeitos, o primitivo contrato de concessão.

Artº 2º - Todos os bens e instalações vinculados aos serviços de água do Município que, direta ou indiretamente concorram, exclusiva e permanentemente, para a captação, adução, tratamento, reservação ou distribuição de água são igualmente concedidos a Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA-MG, livres de quaisquer ônus, pelo mesmo prazo de 30 (trinta) anos.

Parágrafo único - Os bens municipais que se tornarem absolutos ou desnecessários ao serviço de água da sede do Município, em decorrência de melhorias implantadas pela CONCESSIONÁRIA, ficarão desafetos ao serviço público, podendo a CONCESSIONÁRIA, mediante autorização do CONCEDENTE, retirá-los de serviço para a aplicação que

esta julgar conveniente.

Artº 3º - A CONCESSIONÁRIA fica autorizada a fixar, revisar e arrecadar as tarifas referentes aos serviços de água prestados ao Município, de modo que permita a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, nos termos do Art. 167, da Constituição Federal.

Artº 4º - Sendo as tarifas calculadas em função do custo do serviço, para não onerá-las sobremaneira, fica a Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA-MG, isenta de todos os tributos municipais durante o prazo da concessão.

Artº 5º - Terminado o prazo da concessão, ou de sua prorrogação, reverterão ao Município, mediante indenização à CONCESSIONÁRIA todos os bens e instalações que, diretamente ou indiretamente concorram, exclusiva e permanentemente, para a captação, adução, tratamento, reservação ou distribuição de água.

§ 1º - No contrato de concessão serão estipuladas as condições de pagamento da reversão, que será prévio, em dinheiro e/ou com ações representativas da participação do Município no Capital Social da CONCESSIONÁRIA.

§ 2º - Chegando a seu termo a Concessão, o pessoal em exercício no sistema municipal de abastecimento de água, cujo aproveitamento não convier ao Município, continuará sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, sem quaisquer ônus para o Município.

Artº 6º - A CONCESSIONÁRIA poderá, independentemente de licença prévia, mas observadas as posturas municipais, fazer obras e instalações nas vias e logradouros públicos, relacionadas com o serviço de abastecimento de água.

Artº 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a que o cumprimento e execução desta lei pertencer que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Jequitai, aos 20 dias do mês de junho de 1.975.

João Maria de Aguiar - Prefeito Municipal

Anexo VI – Relatórios

Laboratório Regional Norte - LRNT

CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062000139-00-14 Insc. Municipal: 636720; Avenida Engenheiro Rolando Trindade Bassi, 14, Bairro Jardim Alvorada; CEP: 36.402-251 - Montes Claros - Minas Gerais; Telefone: (35) 3229-5755 - Área: LRNT - e-mail: lnt@copasa.com.br

RELATÓRIOS DE ENSAIOS ACREDITADOS - LOTE 2026-805120-AC Versão: 1.0

Data Coleta: 03/06/2026 Data Entrada: 03/06/2026 Data Emissão: 03/06/2026

Coletor: Coletado por GRMC

Amostra 1 - JEQUITAI Contato: romulo.lima@copasa.com.br

Solicitante: GRMC

Endereço: Avenida Espírito Santo, N° 305, Bairro Centro, JEQUITAI

Matriz: Água Tratada Local da coleta: Torneira do padrão

Dados da Amostra Fornecidos pelo Coletor

Hora Coleta: 15:20h | Clima: Ensolado | Temp. Ambiente: 26,0°C | Temp. Amostra: 23,0°C

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Cor Aparente *	< 6,0	CU	04/06/2026	5,0	13%	[POP-031]	(15)
pH *	7,36		03/06/2026	N/A	1%	[POP-032]	(6 - 9,5)
Turbidez *	0,39	NTU	04/06/2026	0,20	10%	[SM] 2130 B	(5)

Sector Físico-químico(SFQ)

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Coliformes Totais Quantitativo (PTA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente
Escherichia coli Quantitativo (PNA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente

Sector Microbiológico(SMB)

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Coliformes Totais Quantitativo (PTA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente
Escherichia coli Quantitativo (PNA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente

Amostra 2 - JEQUITAI Contato: romulo.lima@copasa.com.br

Solicitante: GRMC

Endereço: Rua Mendanha, N° 660, Bairro Centro, JEQUITAI

Matriz: Água Tratada Local da coleta: Torneira do padrão

Dados da Amostra Fornecidos pelo Coletor

Hora Coleta: 15:20h | Clima: Ensolado | Temp. Ambiente: 26,0°C | Temp. Amostra: 23,0°C

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Cor Aparente *	< 6,0	CU	04/06/2026	5,0	13%	[POP-031]	(15)
pH *	7,41		03/06/2026	N/A	1%	[POP-032]	(6 - 9,5)
Turbidez *	0,57	NTU	04/06/2026	0,20	10%	[SM] 2130 B	(5)

Sector Físico-químico(SFQ)

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Coliformes Totais Quantitativo (PTA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente
Escherichia coli Quantitativo (PNA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente

Sector Microbiológico(SMB)

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Coliformes Totais Quantitativo (PTA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente
Escherichia coli Quantitativo (PNA) *	Ausente		03/06/2026	N/A		[SM] 9223 B	Ausente

Laboratório Regional Norte - LRNT

CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062000139-00-14 Insc. Municipal: 636720; Avenida Engenheiro Rolando Trindade Bassi, 14, Bairro Jardim Alvorada; CEP: 36.402-251 - Montes Claros - Minas Gerais; Telefone: (35) 3229-5755 - Área: LRNT - e-mail: lnt@copasa.com.br

RELATÓRIOS DE ENSAIOS ACREDITADOS - LOTE 2026-805120-AC Versão: 1.0

Data Coleta: 03/06/2026 Data Entrada: 03/06/2026 Data Emissão: 03/06/2026

Coletor: Coletado por GRMC

Amostra 3 - JEQUITAI Contato: romulo.lima@copasa.com.br

Solicitante: GRMC

Endereço: Rua Jequitai - JEQUITAI / JEQUITAI, JEQUITAI

Matriz: Corpo hídrico superficial Local da coleta: Captação Rio Jequitai

Dados da Amostra Fornecidos pelo Coletor

Hora Coleta: 16:20h | Clima: Ensolado | Temp. Ambiente: 25,0°C | Temp. Amostra: 21,0°C

Parâmetro	Resultado	Un. Medida	DL. Análise	LQ	Incerteza	Método	Análise de Bancada
Coliformes Totais Quantitativo *	2,5X10 ⁴	NMP/100mL	03/06/2026	1,0	2	[SM] 9223 B	N/A
Escherichia coli Quantitativo *	1,1X10 ⁴	NMP/100mL	03/06/2026	1,0	2	[SM] 9223 B	N/A

Conclusão

- Os (s) resultado(s) de erro(s) amostra(s) constante(s) deste relatório encontra(m) se em conformidade com o(s) limite(s) estabelecido(s) pela(s) legislação(ões) vigente(s), exceto o(s) assinalado(s) com (*). O valor da incerteza de medição não é considerado nesta declaração de conformidade.

Observações

- [SM] Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 24ª Edição 2023.
- [POP] Procedimento Operacional Padrão.
- Procedimento de amostragem utilizado está descrito no [POP] 238 - Amostragem, (APHA 1980 A, B, C, APHA 9600 A e B, APHA 10200 B).
- Plano de amostragem: FOR-LRNT-183 - Plano de amostragem.
- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação do Laboratório Regional Norte.
- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente às amostras analisadas conforme recebidas.
- N/A: Não se aplica.
- Em caso de reemissão do relatório, este versão substitui a versão anterior.
- LQ Limite de Quantificação do Erro.
- Incerteza da Medida: A incerteza expandida relatada (LQ) é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relativos (v_eff), correspondendo a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A distribuição é Normal.
- As siglas e interpretações não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Responsáveis

Nome	Assinatura	Assinatura
LUZ HENRIQUE RIBEIRO LIMA:74855204668	Barbara Caroline Ferreira Mota Alves	Barbara Caroline Ferreira Mota Alves
Luiz Henrique Ribeiro Lima CRQ 2100804 - Mat. 23697 Responsável por SFQ	CRQ 0877004-D - Mat. 23021 Responsável por SMB	